



2015

FICHA TÉCNICA

Título:

Contratação Pública em Portugal 2015

Autoria:

Cláudia Roriz
Pedro Ministro

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.
Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa
Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt

Data de edição: outubro 2016

Os valores apresentados com referência à fonte “portal BASE” (www.base.gov.pt) foram apurados com recurso a dados extraídos em consulta efetuada em março de 2016.

Índice

1.	Introdução.....	9
2.	A contratação pública eletrónica em Portugal	11
2.1.	Índice da contratação pública eletrónica em Portugal (ICPEP)	11
2.2.	Índice de Manchester (acima dos limiares comunitários).....	13
3.	Montante da contratação pública.....	17
3.1.	Estatísticas da contratação pública.....	17
3.1.1.	Evolução dos contratos públicos	17
3.1.2.	Peso dos contratos públicos no Produto Interno Bruto (PIB)	18
3.1.3.	Contratos públicos e Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)	19
3.1.4.	Contratos públicos e execução orçamental das administrações públicas	20
3.1.5.	Procedimentos iniciados versus contratos celebrados	21
3.2.	Contratação pública por tipo de contrato	22
3.3.	Contratos por ano de decisão e duração média dos procedimentos	25
3.3.1.	Contratos por ano de decisão de contratar	25
3.3.2.	Distribuição da celebração de contratos por mês.....	27
3.4.	Contratos por tipo de procedimento	28
3.5.	Procedimentos concursais versus procedimentos por ajuste direto.....	31
3.5.1.	Procedimentos concursais	33
3.5.2.	Ajustes diretos.....	35
3.5.2.1.	Ajustes diretos simplificados.....	39
3.5.2.2.	Ajustes diretos por critério material	43
4.	Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados.....	51
5.	Duração média dos procedimentos de contratação.....	59
6.	Número de concorrentes por procedimento.....	61
7.	Critérios de adjudicação.....	65
7.1.	«Preço mais baixo» vs «Proposta economicamente mais vantajosa».....	65
7.2.	«Proposta economicamente mais vantajosa»: peso do fator preço.....	67
7.3.	Preços anormalmente baixos	70
8.	Contratos por classificação “Vocabulário Comum para os Contratos Públicos” (CPV).....	75
9.	Atores intervenientes no processo de contratação pública	77
9.1.	Entidades adjudicantes	77
9.1.1.	Universo das entidades adjudicantes	77
9.1.2.	Contratação pública por tipo de entidade adjudicante	80
9.2.	Operadores económicos.....	82
9.2.1.	Número de operadores económicos.....	82
9.2.2.	Caracterização dos operadores económicos nacionais	83

9.2.3.	Peso dos contratos públicos sobre o volume de negócios dos operadores económicos.....	87
9.2.4.	Origem dos operadores económicos não nacionais.....	89
9.3.	Plataformas eletrónicas.....	90
9.3.1.	Contratos celebrados em 2015 com as plataformas eletrónicas para a aquisição de serviços de plataforma eletrónica de contratação	90
9.3.2.	Contratos celebrados em 2015 por plataforma por onde tramitaram os respetivos procedimentos.....	92
10.	Execução dos contratos.....	96
10.1.	Desvio de preços.....	96
10.2.	Desvio de prazos.....	100
11.	Considerações finais.....	102

Quadro 1 – Cálculo do Índice de Manchester, referente a Portugal	14
Quadro 2 – A contratação pública comunicada em Portugal: peso no PIB.....	18
Quadro 3 – A contratação pública em Portugal: peso na FBCF da construção (milhares de euros)	19
Quadro 4 – Contratos celebrados em 2015 por ano de decisão.....	25
Quadro 5 – Ajustes diretos em 2015, por CPV	39
Quadro 6 – Ajustes diretos simplificados em 2015, por CPV	42
Quadro 7 – Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2015, por razão material.....	47
Quadro 8 – Distribuição da contratação por CPV	75
Quadro 9 – Distribuição da contratação por CPV: comparação 2014/2015	75
Quadro 10 – Ranking das Entidades Adjudicantes com maior volume de contratação	82
Quadro 11 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade.....	82
Quadro 12 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV.....	87
Quadro 13 – Ranking das Entidades Adjudicatárias com maior volume de contratação.....	90
Quadro 14 – Contratos com indicação da duração final do contrato.....	100
Gráfico 1 – Contratação pública em 2015.....	11
Gráfico 2 – Contratação pública eletrónica em Portugal em 2015: peso do número de procedimentos tramitados em Portugal	12
Gráfico 3 - Evolução do ICPEP	13
Gráfico 4- Evolução do Índice de Manchester	14
Gráfico 5 – Os contratos públicos, em Portugal, no ano de 2015: números globais	17
Gráfico 6 – Os contratos públicos, em Portugal, nos anos de 2011 a 2015: números globais.....	18
Gráfico 7 – A contratação pública em função do PIB	19
Gráfico 8 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental (Milhões de Euros)	20
Gráfico 9 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental. Evolução 2011 a 2015 (Milhões de Euros)	21
Gráfico 10 - Comparação do número de procedimentos abertos com o número de contratos celebrados e do valor do preço base dos procedimentos abertos com os montantes contratuais (2015).....	21
Gráfico 11 – Relação entre os contratos celebrados e os procedimentos abertos no mesmo ano: evolução 2012 a 2015.....	22
Gráfico 12 – Contratação Pública por tipo de contratos, em 2015	23
Gráfico 13- Peso relativo dos Bens e Serviços face às Obras Públicas por Montantes Contratuais: 2010 a 2015.....	23
Gráfico 14- Número de contratos celebrados nos anos de 2011 a 2015.....	24
Gráfico 15- Valor dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2015 (em Milhões de Euros).....	24
Gráfico 16- Valor médio dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2015 (Euros).....	25
Gráfico 17- Percentagem dos contratos cujo procedimento de contratação foi iniciado no mesmo ano	26
Gráfico 18- Valor médio dos contratos celebrados em 2015 em função do ano de decisão do procedimento (Euros).....	27
Gráfico 19- Distribuição dos contratos celebrados, por mês	28
Gráfico 20 - Contratação Pública por tipo de procedimento (2014).....	28
Gráfico 21 - Número de contratos por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2015.....	29
Gráfico 22 – Montantes contratuais por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2015 (milhões de euros).....	29
Gráfico 23- Número de contratos por tipo de procedimento (2015)	30
Gráfico 24- Montantes contratuais por tipo de procedimento (2015)	30
Gráfico 25 - Contratação Pública em 2015 por tipo de procedimento	31
Gráfico 26- Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão do número, nos anos de 2011 a 2015	32
Gráfico 27 - Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão dos montantes contratuais, nos anos de 2011 a 2015	32
Gráfico 28 - Contratos decorrentes de procedimentos concursais em 2015	33
Gráfico 29 - Número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2015.....	34
Gráfico 30 - Montantes dos contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2015 (Milhões de Euros).....	34
Gráfico 31 - Valor médio dos contratos decorrentes de procedimentos concursais, por tipo de contrato: 2012 a 2015 (Milhões de Euros)	35
Gráfico 32 - Ajustes diretos em 2015	36
Gráfico 33 - Número de contratos por ajuste direto: 2012 a 2015.....	36
Gráfico 34 - Valor dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2015 (em Milhões de Euros)	37
Gráfico 35 - Valor médio dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2015.....	37
Gráfico 36 - Número de entidades adjudicantes que reportaram ajustes diretos.....	38
Gráfico 37 - Número de entidades adjudicantes que, tendo reportado contratos celebrados em 2015, reportaram (ou não) ajustes diretos	38
Gráfico 38 - Ajustes diretos simplificados em 2015	39
Gráfico 39 - Peso relativo dos Ajustes diretos simplificados face à totalidade dos ajustes diretos em 2015.....	40
Gráfico 40 - Número de entidades adjudicantes que reportaram contratos precedidos de ajustes diretos simplificados, em 2015.....	40
Gráfico 41 - Distribuição dos ajustes diretos simplificados, por tipo de entidade, em 2015	41
Gráfico 42 - Distribuição dos contratos por ajuste direto simplificado, por intervalos de valores contratuais	42
Gráfico 43 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais	43
Gráfico 44 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais nos contratos públicos, no ano de 2015.....	43
Gráfico 45 - Evolução do número de contratos celebrados com base em critério material em 2015	44
Gráfico 46 - Evolução do Montante Contratual dos contratos celebrados com base em critério material em 2015.....	45
Gráfico 47 - Distribuição dos contratos relativos a bens e serviços celebrados com base em critério material, em 2015	45
Gráfico 48 - Distribuição dos contratos relativos a obras públicas celebrados com base em critério material, em 2015.....	46

Gráfico 49 - Distribuição do número de contratos celebrados com base em critério material: comparação 2012 a 2015	48
Gráfico 50 - Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2014, por CPV: comparação 2014/2015	49
Gráfico 51 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015 (Milhões de Euros)	51
Gráfico 52 - Taxa de execução projetada da execução dos contratos celebrados em 2015 (Milhões de Euros)	52
Gráfico 53 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por CPV	53
Gráfico 54 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por tipo de procedimento	54
Gráfico 55 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por tipo de contrato	55
Gráfico 56- Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por tipo de entidade adjudicante	56
Gráfico 57 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por intervalo de valor contratual – bens e serviços	57
Gráfico 58 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por intervalo de valor contratual – obras públicas	58
Gráfico 59- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2015, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (todos os contratos exceto os ajustes diretos simplificados)	59
Gráfico 60- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2015, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (contratos resultantes de procedimentos concursais)	60
Gráfico 61- Número médio de propostas por procedimento (2015)	61
Gráfico 62- Número médio de propostas por procedimento: evolução 2012 a 2015	62
Gráfico 63- Número médio de propostas por procedimento concursal: evolução 2012 a 2015	62
Gráfico 64- Número médio de propostas por procedimento de ajuste direto: evolução 2012 a 2015	63
Gráfico 65- Número de propostas por procedimento: procedimentos concursais (2014)	63
Gráfico 66- Número de propostas por procedimento: ajustes diretos para aquisição de bens e serviços (2015)	64
Gráfico 67- Critérios de adjudicação nos procedimentos abertos (concursos públicos e concursos limitados)	65
Gráfico 68 – Peso relativo dos critérios de adjudicação por número de contratos: variação de 2011 para 2015	66
Gráfico 69– Peso relativo dos critérios de adjudicação por montantes contratuais: variação de 2012 para 2015	66
Gráfico 70– Valor médio dos contratos precedidos de procedimento concorrencial, por tipo de critério de adjudicação: variação de 2012 para 2015	67
Gráfico 71- Distribuição do peso do fator «preço» ou análogo na apreciação das propostas de procedimentos abertos em 2015	68
Gráfico 72- Distribuição acumulada do peso do fator preço ou análogo na apreciação das propostas: comparação dos anos 2011 a 2015	68
Gráfico 73 – Percentagem do número de contratos nos quais o fator preço ou análogo teve preponderância maioritária	69
Gráfico 74 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas): ano de 2015	71
Gráfico 75 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas): evolução 2012 a 2015	72
Gráfico 76 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de empreitadas de obras públicas : ano de 2015	72
Gráfico 77 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de empreitadas de obras públicas : evolução 2012 a 2015	73
Gráfico 78 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas) dos procedimentos concursais : ano de 2015	73
Gráfico 79 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de empreitadas de obras públicas dos procedimentos concursais : ano de 2015	73
Gráfico 80– Número de Entidades Adjudicantes que reportaram contratos: evolução de 2011 a 2015	77
Gráfico 81- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade (2015)	78
Gráfico 82- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2015	78
Gráfico 83- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos	79
Gráfico 84- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos, por tipo de Entidade	80
Gráfico 85- Contratação pública em 2015 por tipo de Entidade	80
Gráfico 86- Contratação pública por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2015	81
Gráfico 87 –Perfil da contratação em 2015 por tipo de Entidade	81
Gráfico 88 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade	83
Gráfico 89 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa	84
Gráfico 90 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Bens e Serviços	85
Gráfico 91 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Obras Públicas	85
Gráfico 92 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV	86
Gráfico 93– Número de situações em que o peso dos contratos celebrados com uma determinada entidade adjudicante em 2015 representou mais de 20% do volume de negócios de 2014 do operador económico	88
Gráfico 94- Classificação por tipo das empresas cujos contratos públicos celebrados foi superior ao volume de negócios (2015)	88
Gráfico 95- Número de Entidades Adjudicatárias, por país (2015)	89
Gráfico 96 – Entidades adjudicatárias oriundas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	89
Gráfico 97- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada	91
Gráfico 98- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada: evolução 2012 a 2015	91
Gráfico 99- Distribuição do número de contratos e dos montantes contratuais tramitados, por plataforma	92
Gráfico 100- Distribuição dos montantes contratuais, por plataforma: evolução 2012 a 2015	93
Gráfico 101- Distribuição dos números e montantes contratuais, por plataforma: ano de 2015	94

Gráfico 102- Contratos com indicação do preço total efetivo	96
Gráfico 103- Desvios de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços.....	97
Gráfico 104- Desvios de preços por intervalo de variação: Obras Públicas	97
Gráfico 105- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de contrato.....	98
Gráfico 106- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de procedimento.....	98
Gráfico 107- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de entidade adjudicante.....	99
Gráfico 108- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por CPV (número de contratos).....	99
Gráfico 109- Desvios de prazos por intervalo de variação: Bens e Serviços.....	100
Gráfico 110- Desvios de prazos por intervalo de variação: Obras Públicas	101

Siglas

ALC	Acima dos limiares comunitários
CCP	Código dos Contratos Públicos.
CPV	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
ICPEP	Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal
IM _(alc)	Índice de Manchester (acima dos limiares comunitários)
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
PE	Plataformas Eletrónicas
PIB	Produto Interno Bruto
pp	Pontos Percentuais
PME	Pequenas e Médias Empresas
ME	Milhões de euros

1. INTRODUÇÃO

Como já vem sendo hábito, o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC) elabora o presente relatório anual sobre a contratação pública em Portugal, com o qual pretende divulgar os principais indicadores relativos à contratação pública e potenciar um melhor conhecimento desta área.

Num contexto caracterizado pela pressão orçamental sentida pela generalidade das entidades adjudicantes, a aplicação criteriosa, eficiente e eficaz dos dinheiros públicos é, cada vez mais, um requisito da boa gestão pública. A progressiva complexidade dos contratos públicos (produtos mais diversificados e processos produtivos e tecnologias mais sofisticados) coloca, igualmente, uma pressão acrescida sobre os “players” dos mercados públicos.

Com o relatório que agora se publica, e à semelhança do já sucedido em anos anteriores¹, procura-se contribuir para um melhor conhecimento da nossa contratação pública. O relatório foi elaborado a partir dos dados reportados ao portal da contratação pública (portal BASE²), gerido pelo IMPIC, que pretende funcionar como repositório de toda a contratação pública realizada por entidades sujeitas ao Código dos Contratos Públicos.

Integrado no modelo de contratação pública eletrónica que o nosso país adotou em 2009, o portal BASE, para além do papel relevante em sede de transparência e prestação de contas, designadamente pelo seu livre acesso, também permite a elaboração de análises que de outro modo não seriam passíveis de serem feitas, pelo menos nos mesmos moldes, com as quais o conhecimento concreto sobre a contratação pública em Portugal é certamente maior, permitindo uma decisão mais informada aquando do desenho de políticas públicas.

Sendo evidente o carácter inovador do modelo português de contratação pública eletrónica, designadamente a previsão de um portal com as características e os objetivos do portal BASE, temos a noção de que ainda existe caminho a percorrer de forma a poder ser mais efetiva a sua relevância no processo de conhecimento da realidade dos contratos públicos. Por um lado, o peso relativamente pequeno dos contratos públicos reportados ao portal BASE face ao PIB³ e face à execução orçamental⁴, e, por outro lado, o número de entidades adjudicantes que reportaram contratos⁵, faz-nos crer que exista alguma subrepresentatividade.

¹Relatórios relativos aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, disponíveis no portal do IMPIC (<http://www.impic.pt/impic/pt-pt/relatorios-e-dados-estatisticos/relatorios-de-contratacao-publica>) e no portal BASE(<http://www.base.gov.pt/Base/pt/Relatorios>).

² <http://www.base.gov.pt/>

³ Cfr. item 3.1.2.

⁴ Cfr. item 3.1.4.

⁵ Cfr. item 9.1.1.

Numa outra perspetiva, a inclusão de dados relativos a indicadores físicos associados a cada contrato poderá, igualmente, vir a ser uma mais valia ao nível do portal BASE e da informação que possa vir a ser trabalhada, tendo como objetivo não só um melhor conhecimento público sobre os contratos públicos como também procurar melhorar a informação disponível para a tomada de decisões sobre políticas públicas.

A transposição das novas diretivas da contratação pública⁶ constitui, certamente, uma oportunidade de podermos ter um quadro normativo que possa contribuir para o incremento da informação que pode vir a ser “depositada” no portal. Aspectos como a obrigatoriedade de tramitação dos (atuais) procedimentos por ajuste direto através das plataformas de contratação pública, a possibilidade de reporte dos (atuais) procedimentos por ajustes diretos simplificados numa base diferente dos restantes procedimentos, a obrigatoriedade de reporte de todos os contratos celebrados pelas entidades públicas (que não entidades adjudicantes), independentemente de se tratar ou não de contratação excluída, a monitorização dos reportes pelas entidades integrantes da administração pública, são alguns dos aspetos que poderão permitir um incremento do significado e relevância do portal BASE.

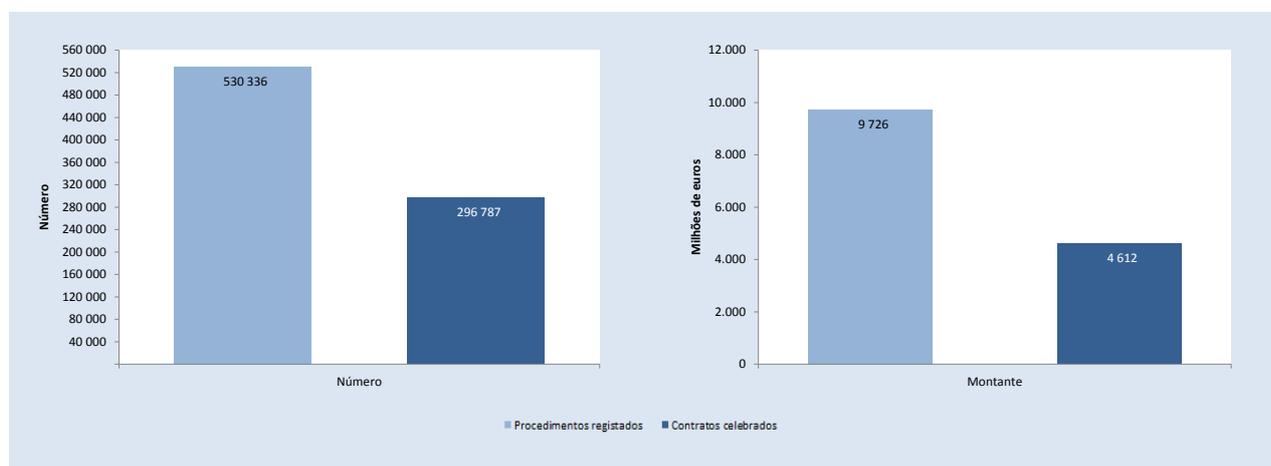
*

⁶ Diretivas 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas de 28 de março.

2. A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL

No ano de 2015 foram registados no portal BASE 530 336⁷ procedimentos cujo respetivo preço base⁸ ascendeu a 9 726 milhões de euros. No mesmo período, o número de contratos celebrados e reportados ao portal BASE – independentemente do ano de início do procedimento – foi de 296 787, a que correspondeu 4 612 milhões de euros em termos de valores contratuais.

Gráfico 1 – Contratação pública em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

2.1. ÍNDICE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL (ICPEP)

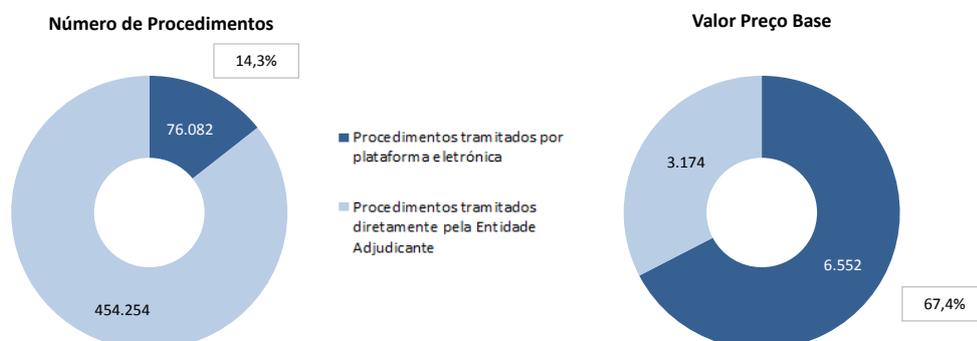
Dos procedimentos iniciados durante o ano de 2015, a percentagem de procedimentos cuja tramitação decorreu através de uma das sete plataformas eletrónicas certificadas para a contratação pública⁹ foi de 14,3%, resultante em grande parte da não obrigatoriedade de tramitação dos ajustes diretos nas plataformas.

⁷ Incluindo-se, neste número, todos os procedimentos de contratação, designadamente os ajustes diretos simplificados.

⁸ Preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, incluindo os ajustes diretos (art.º 47.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos).

⁹ Plataformas de empresas que foram certificadas pelo CEGER – Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (<http://www.base.gov.pt/Base/pt/PlataformasElectronicas/EntidadesCertificadas>).

Gráfico 2 – Contratação pública eletrónica em Portugal em 2015: peso do número de procedimentos tramitados em Portugal¹⁰



Fonte: portal BASE (março 2016)

A representatividade da contratação tramitada por plataformas eletrónicas foi mais significativa quando nos reportamos aos valores monetários inerentes aos procedimentos de contratação: a soma dos preços base dos procedimentos tramitados por plataformas de contratação pública ascendeu a 67,4% do somatório do preço base de todos os procedimentos abertos em 2015.

Assim, o Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICPEP) – índice que pretende monitorizar o peso da contratação pública tramitada através de plataformas que hoje em dia estão devidamente certificadas para assegurar os procedimentos de contratação pública – foi de 67%.

ÍNDICE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL ICPEP (total), em 2014

ICPEP 2015_(total)=67%

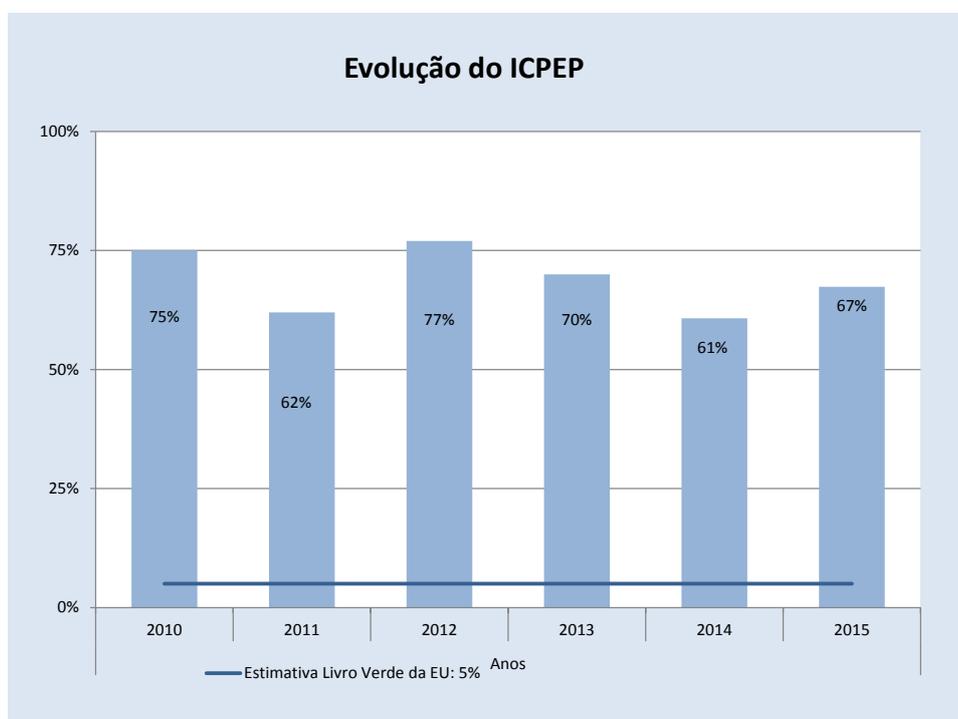
Em 2015 o valor do índice foi superior ao registado no ano de 2014 e substancialmente acima dos 5% estimados em 2010 no Livro Verde sobre o estado de utilização da contratação pública eletrónica na UE¹¹, o que é muito positivo.

¹⁰ Relativamente aos anos anteriores (2010 e 2011) o apuramento do ICPEP foi alterado: ao invés de se utilizar como critério os contratos celebrados no ano, optou-se por utilizar os procedimentos abertos no ano.

Esta metodologia parece-nos mais adequada por duas ordens de razão: i) em primeiro lugar porque a utilização do número de contratos apela à consideração de procedimentos abertos em anos anteriores, em que supostamente o recurso de plataformas eletrónicas estaria menos em voga; ii) em segundo lugar porque a utilização dos contratos celebrados não teria em conta os procedimentos que, apesar de iniciados, não tinham dado lugar a qualquer contrato (o que não significa que não tivesse havido procedimento e que o mesmo não tenha sido tramitado por via de plataforma eletrónica).

¹¹ Livro Verde relativo ao alargamento da utilização da contratação pública eletrónica na EU - SEC(2010) 1214 (<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0571:FIN:PT:PDF>).

Gráfico 3 - Evolução do ICPEP



Uma vez que os procedimentos concursais¹² são, obrigatoriamente, tramitados através de plataformas eletrónicas para a contratação pública, o valor deste indicador depende da evolução dos procedimentos de contratação iniciados com recurso ao ajuste direto - os quais tiveram um incremento no seu peso relativo (cfr. item 3.5.2) - dado que, nestes procedimentos, a utilização de uma plataforma pública de contratação está sujeita à discricionariedade da entidade adjudicante.

2.2. ÍNDICE DE MANCHESTER (ACIMA DOS LIMIARES COMUNITÁRIOS)

Com o compromisso de Manchester, de 2005¹³, os Estados Membros estabeleceram a meta de que, pelo menos, 50% da contratação pública acima dos limiares comunitários fosse, em 2010, promovida sob a forma eletrónica.

No ano de 2015, o cálculo do valor do Índice de Manchester aponta para um valor que ultrapassa, em larga medida, a meta acordada, atingindo os 93%.

¹² Concursos públicos e concursos limitados.

¹³ Declaração Ministerial aprovada em 24 de novembro de 2005, em Manchester, Reino Unido, pela ocasião da Conferência Ministerial sobre e-governo, "Transforming Public Services".

Quadro 1 – Cálculo do Índice de Manchester, referente a Portugal

2015	Valores Contratuais
Contratos com publicação no JOUE	2.087.230.946,53 €
Ajustes diretos acima dos limiares comunitários não comunicados ao BASE	144.801.119,10 €
Índice de Manchester	93%

Fonte: JOUE

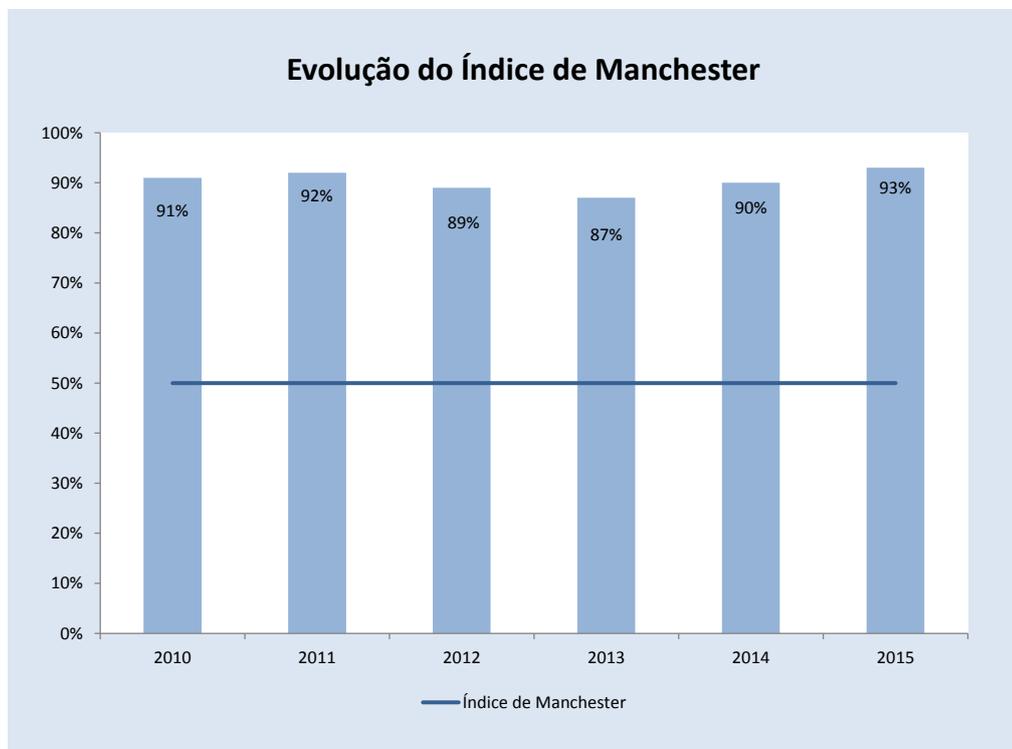
ÍNDICE DE MANCHESTER (ALC), para 2014

IM 2015_(alc) = 93%

ALC: acima dos limiares comunitários

O nosso país, aliás, tem vindo de forma consistente a superar tal meta desde 2010, como podemos constatar graficamente.

Gráfico 4- Evolução do Índice de Manchester



Em 2015 o valor apurado para o índice (apresentando uma ligeira subida de 3 pontos percentuais face ao ano de 2014), continua a ser um valor que não só cumpre, como ultrapassa largamente o compromisso estabelecido pelos Estados Membros, em 2005.

Tal como o ICPEP, também o nível do Índice de Manchester se encontra dependente do uso das plataformas eletrónicas por parte das entidades adjudicantes, relativamente aos procedimentos por ajuste direto.

Considerando que a utilização das plataformas eletrónicas confere uma maior transparência e facilita, até, a prestação de contas por parte dos responsáveis, o aumento do nível daqueles índices seria indiciador de um melhor desempenho das compras públicas. Tal poderá vir a ser conseguido mediante a generalização da sua utilização (alargamento também aos procedimentos por ajuste direto) e/ou também pela alteração das regras procedimentais relativas à utilização dos procedimentos por ajuste direto (designadamente através da alteração do valor até ao qual é possível o recurso ao ajuste direto, ou através da introdução de um limiar intermédio a partir do qual seja obrigatório a consulta a mais de um fornecedor e/ou a utilização das plataformas).

É, aliás, de destacar que as novas diretivas comunitárias vieram consagrar esta ideia, reconhecendo que *“os meios eletrónicos de informação e comunicação podem simplificar grandemente a publicação dos contratos e aumentar a eficiência e a transparência dos procedimentos de contratação”*¹⁴, vieram dispor a obrigatoriedade da *“...comunicação por via eletrónica em todas as fases do processo ...”*, após um período de transição de 30 meses, até ao dia 18 de abril de 2018¹⁵.

*

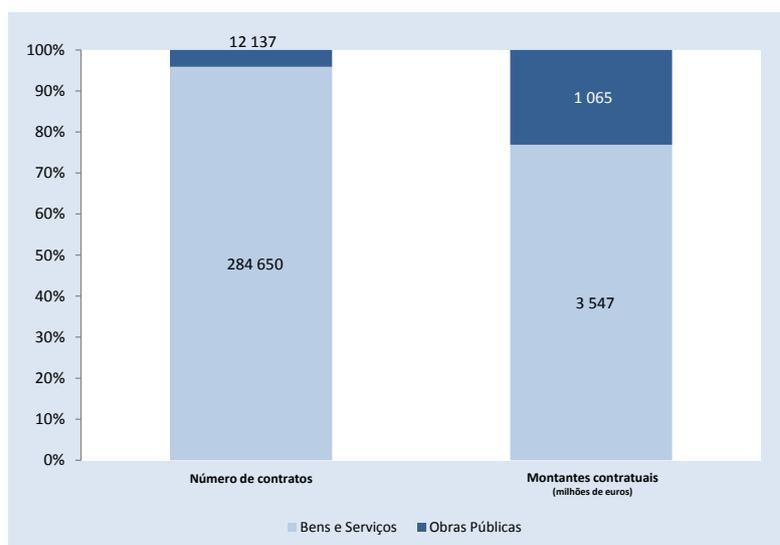
¹⁴ Considerando 52 da Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE.

¹⁵ Cfr. arts. 22.º, n.º 1 e 90.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

3. MONTANTE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No ano de 2015, os contratos públicos reportados ao portal BASE¹⁶ atingiram 4,61 mil milhões de euros, em resultado de 296 787 contratos celebrados.

Gráfico 5 – Os contratos públicos, em Portugal, no ano de 2015: números globais



Fonte: portal BASE (março 2016)

3.1. ESTATÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

3.1.1. EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

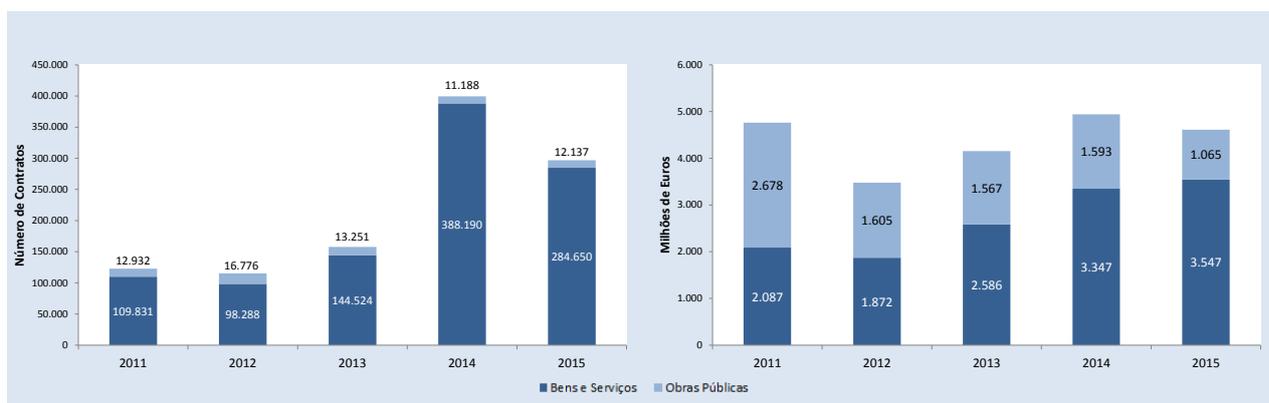
Face aos anos precedentes, em 2015 observou-se uma diminuição do número de contratos públicos reportados ao portal BASE. Esta alteração foi especialmente notada ao nível dos bens e serviços, que de 2014 para 2015 –diminuíram 27% (no entanto, são +159% comparativamente ao ano de 2011). Nas obras públicas registou-se uma variação de +8% quando comparado com o ano de 2014, o que, todavia, representou uma diminuição de 6% relativamente ao ano de 2011.

¹⁶ Cumpre alertar (como tem sido feito nos relatórios precedentes) para a possibilidade de os contratos reportados não serem, efetivamente, todos os contratos celebrados por entidades adjudicantes. Para além de entidades que possam não ter procedido ao registo dos seus contratos por desconhecimento, ou por outras razões, existem outros contratos que, atenta a natureza e o enquadramento jurídico, poderão não ter sido integralmente reportados ao portal BASE, designadamente:

- Os contratos cujo preço contratual seja inferior a 5 000 euros;
- Os contratos de aquisição de serviços de água e energia elétrica;
- Os contratos das entidades inseridas nos sectores especiais (água, energia, transportes e serviços postais) abaixo dos limiares comunitários;
- Os contratos excluídos nos termos do artigo 4.º do CCP;
- Os contratos resultantes de procedimentos não sujeitos à parte II do CCP, nos termos do respetivo artigo 5.º (ex: contratação “in house”).

Relativamente aos montantes contratuais, face ao ano de 2014 registou-se uma diminuição global de -6,7% (-329 milhões de euros) e, quando comparado com o ano de 2011, existe uma variação de -3,2% (-153 milhões de euros). Esta variação decompõe-se numa variação positiva no caso dos bens e serviços (+6%, isto é, +199 milhões de euros face a 2014, e +70% se comparado com 2011), e uma variação negativa nas obras públicas (-33,1%, correspondentes a -528 milhões de euros face ao ano de 2014, mas de -60,2%, isto é, -1 613 milhões de euros face a 2011).

Gráfico 6 – Os contratos públicos, em Portugal, nos anos de 2011 a 2015: números globais



Fonte: portal BASE (março 2016)

3.1.2. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

No ano de 2015, o montante dos valores contratuais comunicados ao portal BASE representou 2,57% do PIB.

Quadro 2 – A contratação pública comunicada em Portugal: peso no PIB

	2012	2013	2014	2015	Δ 2015 %
Produto Interno Bruto	168 398	170 269	173 446	179 379	3,42%
Montante Contratual	3 477	4 153	4 940	4 612	-6,65%
Peso da contratação pública em função do PIB	2,06%	2,44%	2,85%	2,57%	

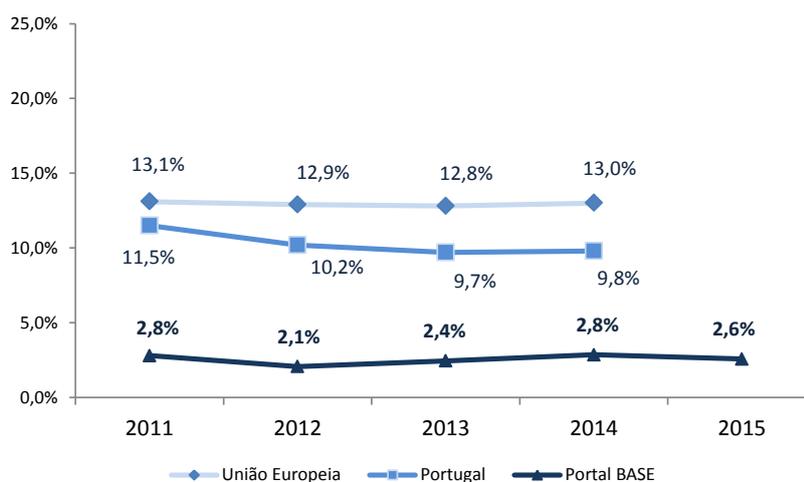
Fonte: portal BASE (março 2016)

INE Contas Nacionais Trimestrais (Data da última atualização: 24-03-2016)

Este valor traduz uma diminuição do valor dos contratos reportados de -6,65% e um decréscimo de representatividade dos contratos de -0,28 pontos percentuais.

Tomando como base indicadores para 2014 estimados pela Comissão Europeia, em Portugal a contratação pública nesse ano deveria representar 13% do PIB, sendo que os contratos públicos reportados ao portal BASE se ficaram pelos 2,57% em 2015.

Gráfico 7 – A contratação pública em função do PIB



Fonte: portal BASE (março 2016)
INE Contas Nacionais Trimestrais (Data da última atualização: 24-03-2016)
Public Procurement Indicators 2014, Comissão Europeia

Mesmo considerando que os contratos podem ter, por regra, uma duração até três anos e que, portanto, os contratos celebrados poderão perdurar e sustentar despesa pública durante esse período, não deixa, ainda assim, de ser um valor aquém do esperado.

3.1.3. CONTRATOS PÚBLICOS E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)

No caso dos contratos públicos respeitantes a obras públicas reportadas ao portal BASE, de 2014 para 2015 diminuíram para 1 065 milhões de euros.

Quadro 3 – A contratação pública em Portugal: peso na FBCF da construção (milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015	Δ % 2015
Formação Bruta de Capital Fixo - Construção	15 071	13 183	12 906	13 562	5,08%
Montante Contratual Obras Públicas	1 605	1 567	1 593	1 065	-33,14%
Peso das obras pública na FBCF - Construção	10,65%	11,88%	12,34%	7,85%	

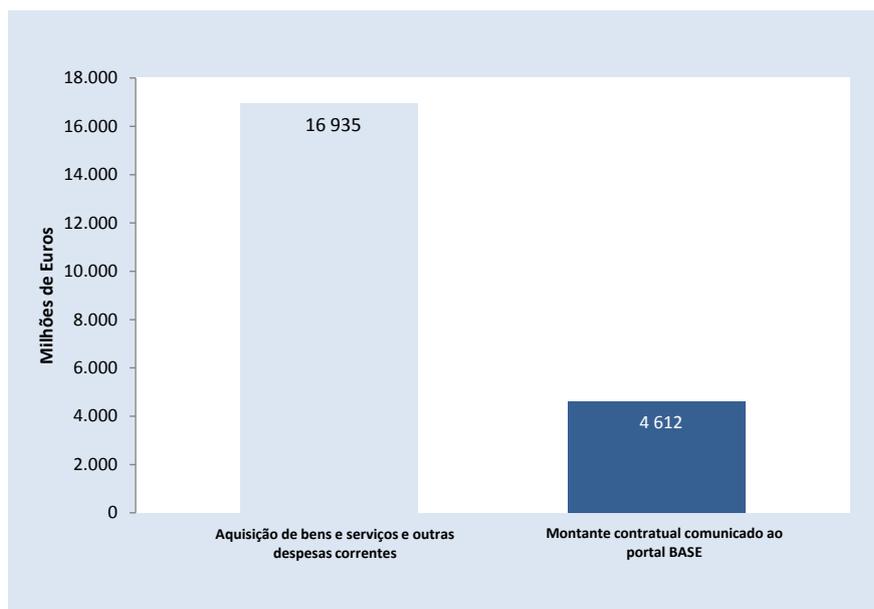
Fonte: portal BASE (março 2016)
INE Contas Nacionais Trimestrais (Data da última atualização: 24-03-2016)

Com a diminuição no montante dos contratos de obras públicas reportados ao portal BASE, a relação entre o montante contratual global e a formação bruta de capital fixo na construção diminuiu em -4,49 pontos percentuais, passando a representar 7,85% daquele indicador.

3.1.4. CONTRATOS PÚBLICOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Comparando os valores contratuais reportados ao Portal BASE com a execução orçamental das Administrações Públicas, constatamos que em 2015 o montante contratual global dos contratos reportados ao portal BASE, no valor de 4 612 milhões de euros (incluindo as obras públicas), equivaleu a 27,2% das rubricas «aquisição de bens e serviços» e «outras despesas correntes» da execução.

Gráfico 8 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental (Milhões de Euros)

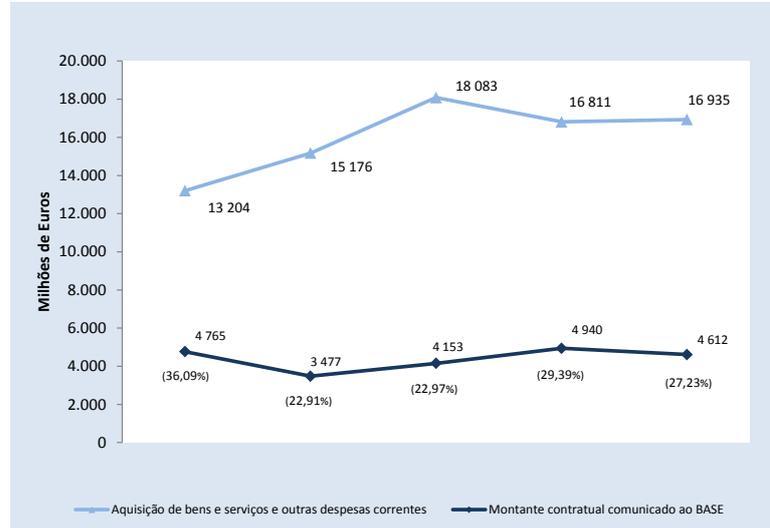


Fonte: portal BASE (março 2016)
Direção Geral do Orçamento (Síntese da Execução orçamental jan a dez 2015)

Ainda que o valor da execução orçamental possa estar a ser influenciado por contratos celebrados em anos anteriores, bem como por contratação excluída da aplicabilidade do Código dos Contratos Públicos, atento o valor da execução orçamental seria expectável um maior valor de contratos públicos reportados ao portal BASE.

Esta situação, aliás, tem sido recorrente nos últimos anos, durante os quais o valor dos contratos reportados ao portal BASE oscilou entre 22,91% (2012) e 36,09% (2011).

Gráfico 9 – A contratação pública em Portugal: comparação com a execução orçamental. Evolução 2011 a 2015 (Milhões de Euros)



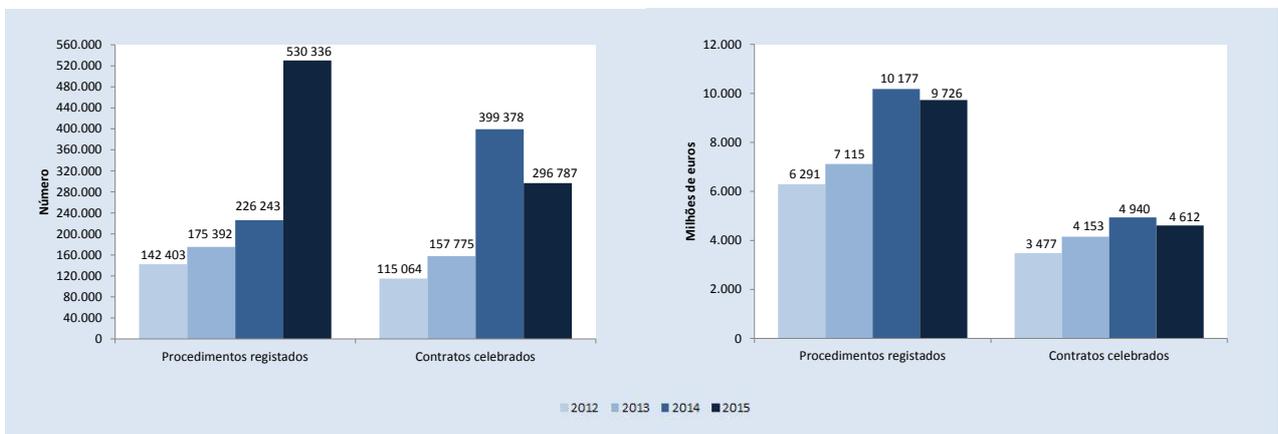
Fonte: portal BASE (março 2016)
Direção Geral do Orçamento (Síntese da Execução orçamental jan a dez 2014)

3.1.5. PROCEDIMENTOS INICIADOS VERSUS CONTRATOS CELEBRADOS

Como foi referido atrás, no ano de 2015 foram reportados ao portal BASE 530 336 procedimentos iniciados (a que correspondeu 9 726 milhões de euros de preço base) e 296 787 contratos (traduzidos em 4 612 milhões de euros de preço contratual).

Por comparação com o ano de 2014, em 2015 constatou-se um aumento no número de novos procedimentos (mais 304 093 procedimentos, ou seja, +134,4%), ao inverso do constatado no número de novos contratos (menos 102 591 novos contratos, isto é, -25,7%).

Gráfico 10 - Comparação do número de procedimentos abertos com o número de contratos celebrados e do valor do preço base dos procedimentos abertos com os montantes contratuais (2015)



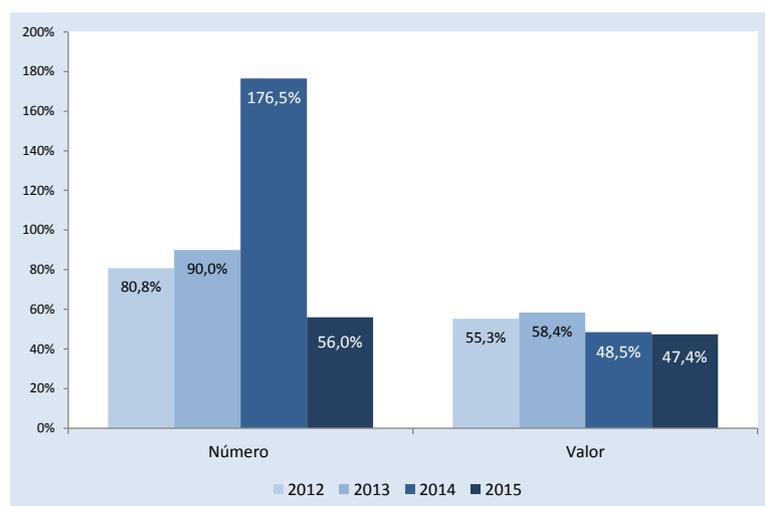
Fonte: portal BASE (março 2016)

Nos valores associados aos procedimentos e contratos em causa, no ano de 2015 o valor agregado do preço base dos procedimentos abertos diminuiu em -451 milhões de euros (-4,4%), o mesmo sucedendo com os valores contratuais que tiveram um decréscimo de -329 milhões de euros (-6,7%) face a 2014.

Embora sejam conceitos distintos¹⁷, é possível, ainda assim, relacionar os procedimentos com os contratos celebrados no mesmo período. A relação entre o número de contratos celebrados e o número de procedimentos de contratação iniciados em 2015 foi, pois, de 56,0%, em termos de números, e de 47,4%, em termos de montantes contratuais.

Face ao ano de 2014, registou-se uma diminuição do grau de conclusão dos procedimentos, isto é, a relação entre os contratos celebrados e os procedimentos abertos no ano, no que respeita ao número de contratos (-120,6 p.p.) quer no que respeita ao valor (-1,1 p.p.).

Gráfico 11 – Relação entre os contratos celebrados e os procedimentos abertos no mesmo ano: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Relatório da Contratação Pública em Portugal – 2014

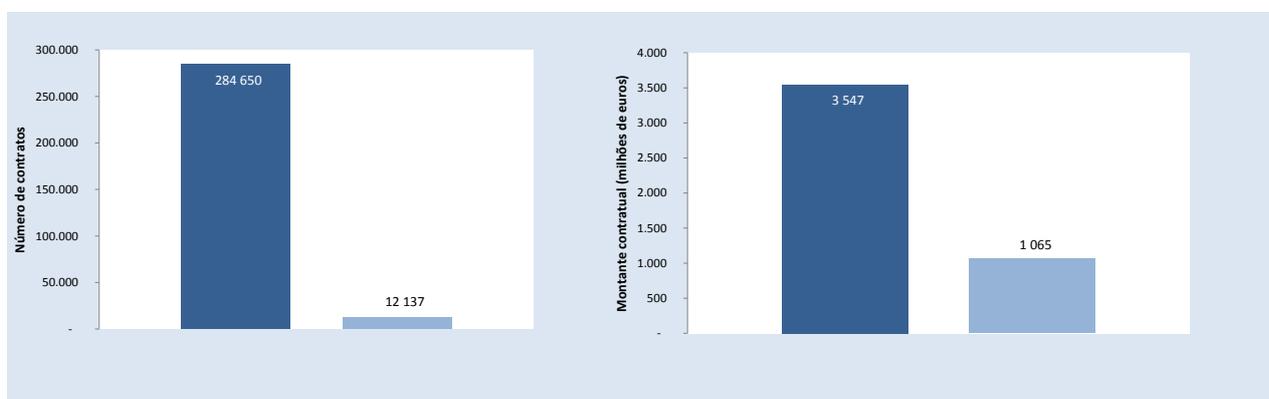
3.2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA POR TIPO DE CONTRATO

Do número de contratos reportados ao portal BASE no ano de 2015, a grande maioria (95,9%) respeita a aquisição de bens e serviços. No que respeita aos montantes contratuais, os bens e serviços foram, igualmente, maioritários, ainda que com uma menor expressão relativa (76,9%).

¹⁷ O procedimento de contratação traduz-se na abertura de um processo que se espera vir a originar a celebração de um contrato. É, todavia, possível que alguns procedimentos não resultem em contrato, seja por não haver concorrentes, por a entidade adjudicante ter, entretanto, decidido não adjudicar, ou por outros motivos.

Em sentido inverso, é possível que a um determinado procedimento correspondam vários contratos. Será disso exemplo os contratos por lotes ou os contratos celebrados ao abrigo de acordos-quadro.

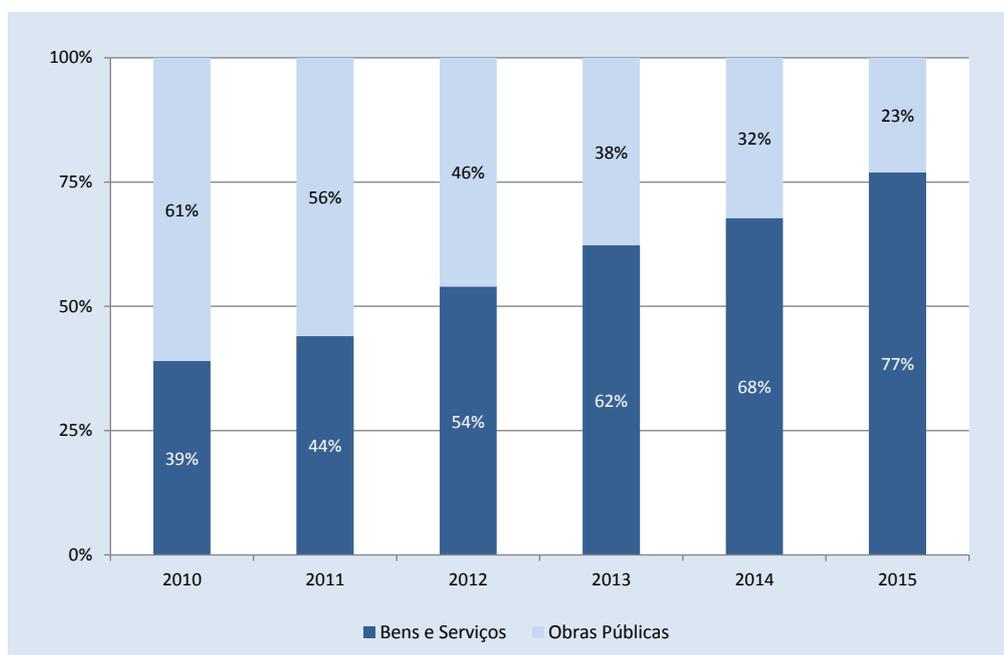
Gráfico 12 – Contratação Pública por tipo de contratos, em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

A estrutura dos contratos públicos em 2015 segue uma tendência que se tem observado desde 2010, em que o peso dos contratos relativos a obras públicas¹⁸ tem vindo a descer relativamente à aquisição de bens e serviços. Se em 2010 os contratos relacionados com obras públicas representavam 61% do valor total dos contratos públicos, em 2015 o seu peso ficou-se pelos 23%.

Gráfico 13- Peso relativo dos Bens e Serviços face às Obras Públicas por Montantes Contratuais: 2010 a 2015



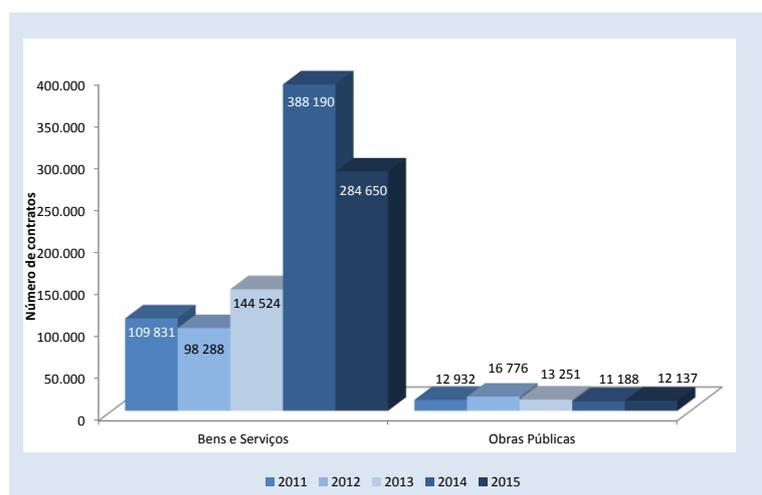
Fonte: portal BASE (março 2016)

O número de contratos de bens e serviços celebrados em 2015 representa um decréscimo de acréscimo de (-26,7%) face ao ano de 2014 (103 540), mas ainda assim uma acréscimo fe 97% (+140 126) face ao ano de 2013,.

¹⁸ Considerando-se incluído nas «obras públicas» os serviços relacionados com obras públicas.

Já no que respeita às obras públicas, não se manteve a tendência dos últimos anos, e em 2015 registou-se um aumento do número de contratos, sendo a variação de +8,5% (+949) face a 2014.

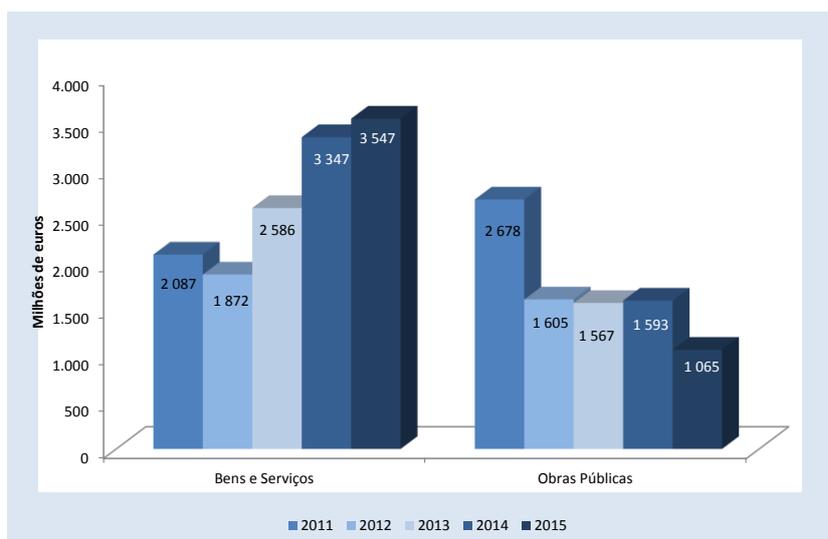
Gráfico 14- Número de contratos celebrados nos anos de 2011 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Relativamente ao valor dos contratos celebrados de bens e serviços, registou-se um aumento de 6,0% (199 milhões de euros) face a 2014. Quanto às obras públicas, registou-se uma variação de -33,1% face a 2014 (-528 milhões de euros).

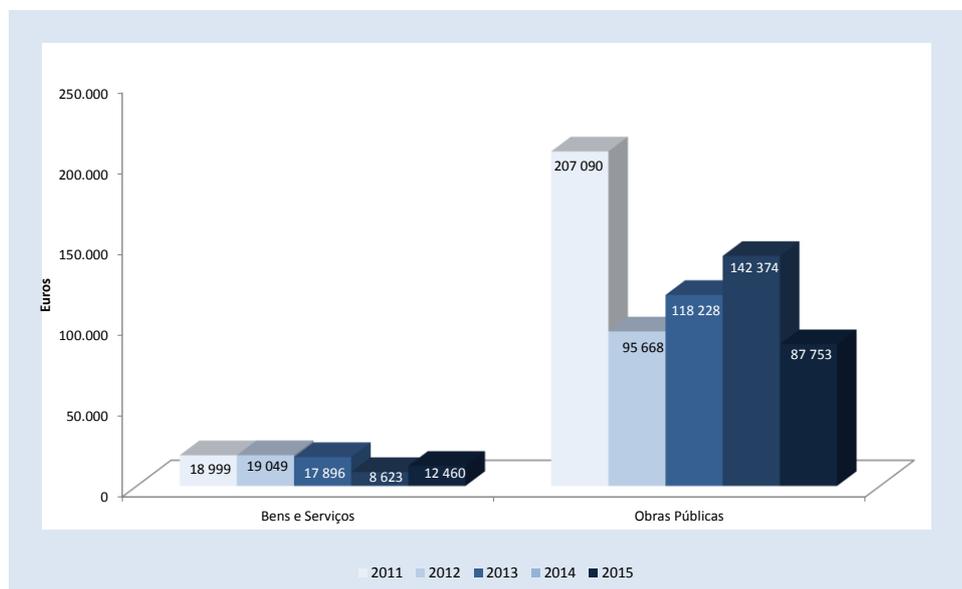
Gráfico 15- Valor dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2015 (em Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Relativamente ao valor médio por contrato, no caso das obras públicas, o valor médio observado em 2015 foi de 87 753 €, o que representou uma diminuição face ao ano de 2014 de -38,4%, (-54 621 € por contrato).

Gráfico 16- Valor médio dos contratos celebrados nos anos de 2011 a 2015 (Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

No caso dos bens e serviços, o valor médio deste tipo de contratos em 2015 foi de 12 460 €, traduzindo um aumento de 44,5% (+3 837 € por contrato) face ao ano de 2014.

3.3. CONTRATOS POR ANO DE DECISÃO E DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS

3.3.1. CONTRATOS POR ANO DE DECISÃO DE CONTRATAR

Analisando os contratos por ano de decisão de contratar, constata-se que 98,4% dos contratos celebrados em 2015 resultam de procedimentos de contratação iniciados no próprio ano. Apenas 1,59% dos contratos haviam sido iniciados no ano de 2014, podendo-se considerar como residuais os contratos celebrados em 2015 decorrentes de procedimentos iniciados antes de 2014.

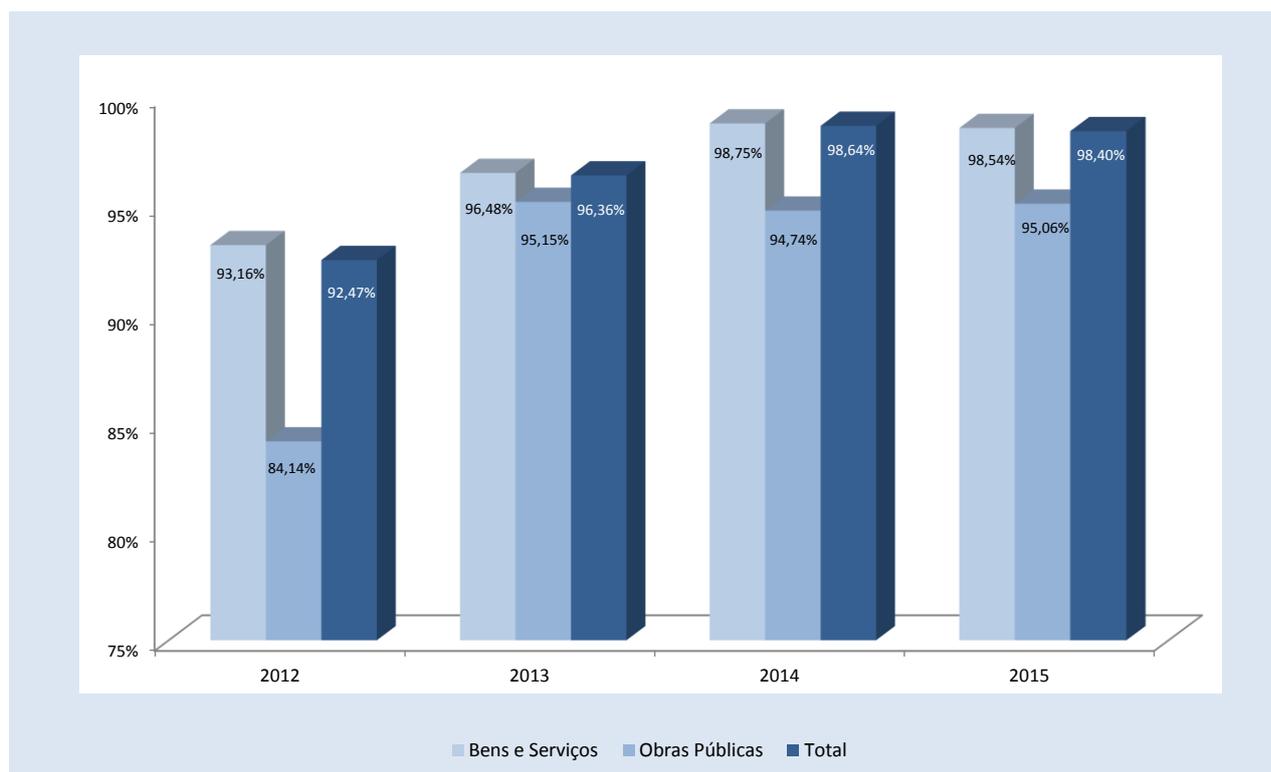
Quadro 4 – Contratos celebrados em 2015 por ano de decisão

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Bens e Serviços	5	0	1	2	20	4.124	280.498	284.650
Obras Públicas	0	0	1	3	13	582	11.538	12.137
Total	5	0	2	5	33	4.706	292.036	296.787

Fonte: portal BASE (março 2016)

Comparando os anos de 2014 e 2015, podemos constatar que, neste último ano, os contratos cujo procedimento de contratação foi iniciado no mesmo ano foi ligeiramente inferior (-0,24 pontos percentuais).

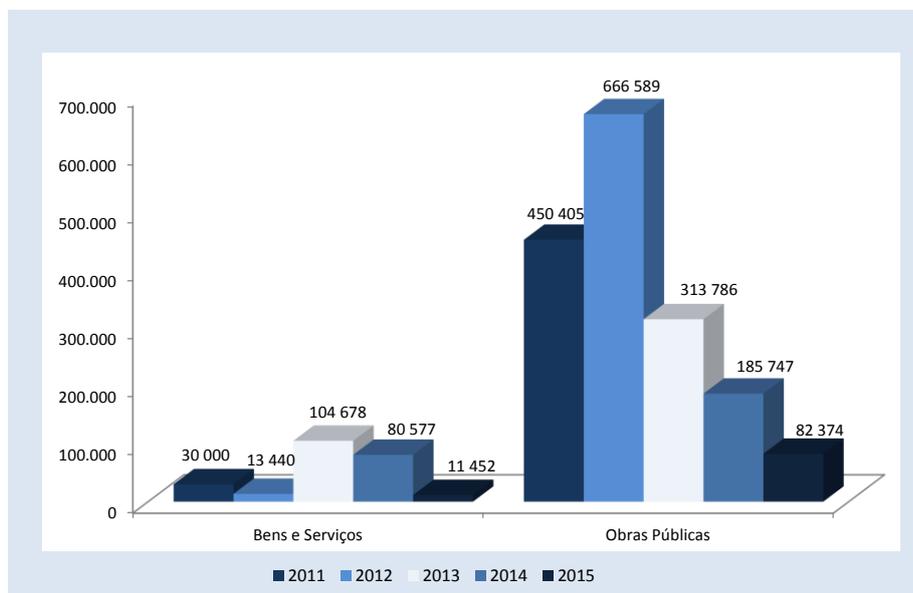
Gráfico 17- Percentagem dos contratos cujo procedimento de contratação foi iniciado no mesmo ano



Fonte: portal BASE (março 2016)

Dos contratos de obras públicas celebrados em 2015 é possível notar uma diferenciação no valor médio dos contratos, consoante o ano de abertura do procedimento, traduzindo-se no aumento do valor médio do contrato consoante o ano de abertura do procedimento de contratação tenha sido mais antigo (excepto no que se refere ao valor médio dos contratos cujo procedimento de iniciou no ano de 2011, no caso das obras públicas, e nos anos de 2011 e 2012, no caso dos bens e serviços).

Gráfico 18- Valor médio dos contratos celebrados em 2015 em função do ano de decisão do procedimento (Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

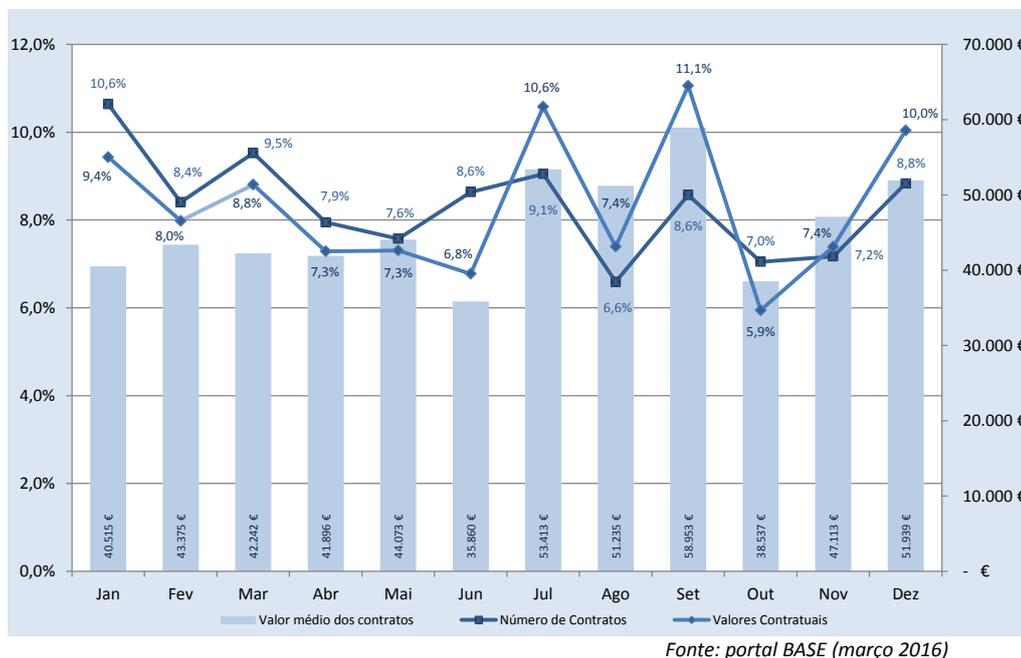
3.3.2. DISTRIBUIÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS POR MÊS

Analisando a distribuição do número de contratos públicos celebrados ao longo dos meses, constata-se que o menor número de contratos celebrados aconteceu em agosto. Já em janeiro, foram outorgados 10,6% dos contratos e em dezembro 8,8%, correspondendo a -17% de contratos celebrados face ao primeiro mês do ano.

Já no que respeita aos valores contratuais, a distribuição, variou entre 11,1% (setembro) e 5,9% (outubro).

Em termos de valores médios dos contratos, registou-se uma oscilação ao longo do período, sendo o mês de setembro o mês com o maior valor médio (58 953 €).

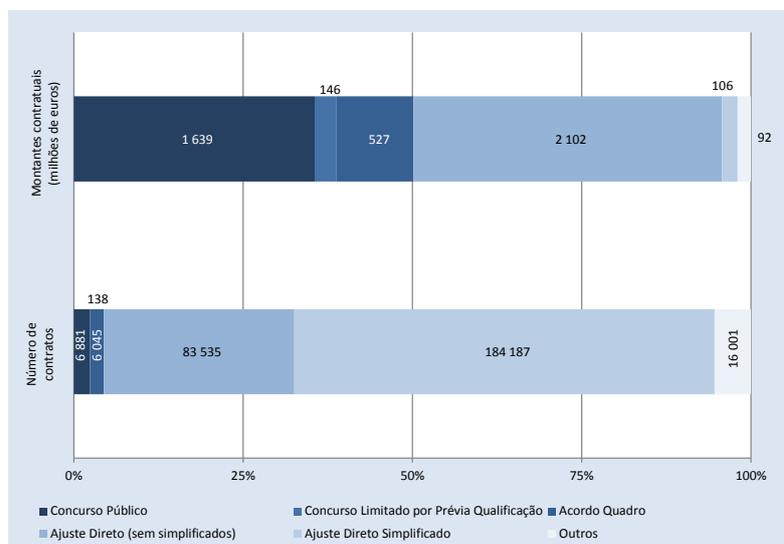
Gráfico 19- Distribuição dos contratos celebrados, por mês



3.4. CONTRATOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Dos contratos celebrados durante o ano de 2015, o tipo de procedimento a que se recorreu com maior frequência foi o ajuste direto, representando 90,2% do número total de procedimentos. Em termos de montantes contratuais, o seu peso relativo foi menor (47,9%).

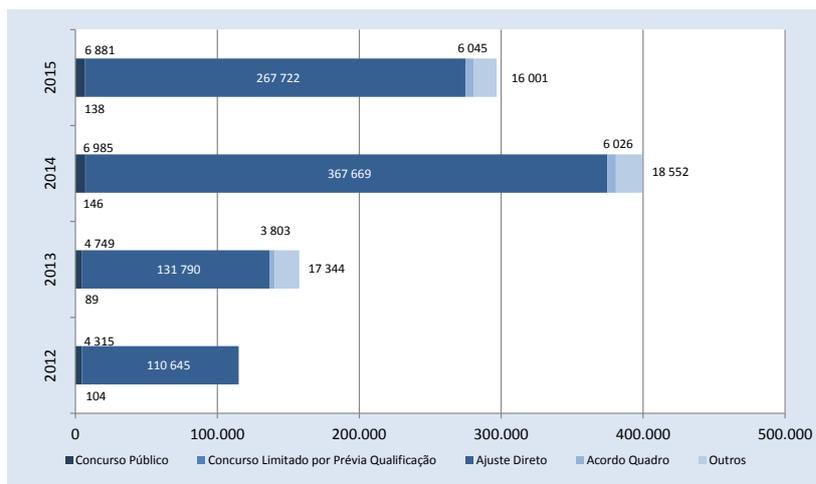
Gráfico 20 - Contratação Pública por tipo de procedimento (2014)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Em termos de número de contratos, registou-se uma diminuição global (-25,7%), sendo de destacar a diminuição dos procedimentos por ajuste direto (-27,2%). O número de contratos decorrentes de acordos-quadro, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores, parece continuar subavaliado¹⁹, tendo sido registados 6 045 contratos.

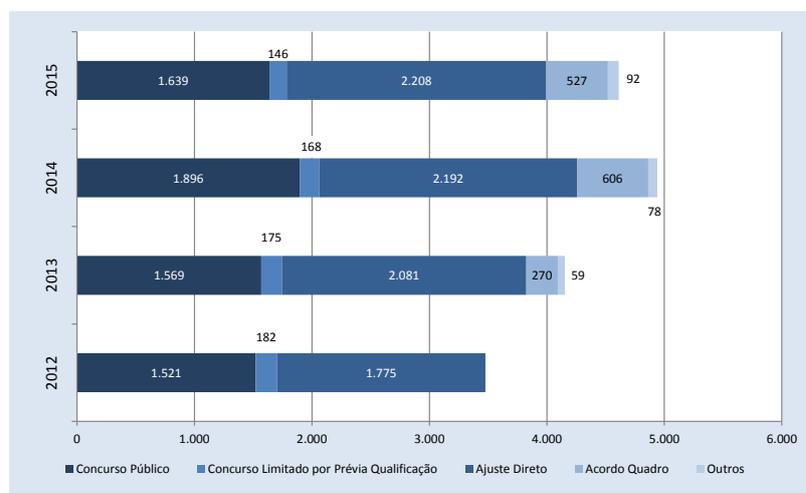
Gráfico 21 - Número de contratos por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita aos montantes contratuais, a variação foi também negativa (-6,7%). Neste âmbito o destaque é dos concursos públicos (+0,7%), único caso em que se registou uma variação positiva.

Gráfico 22 – Montantes contratuais por tipo de procedimento: evolução 2012 a 2015 (milhões de euros)

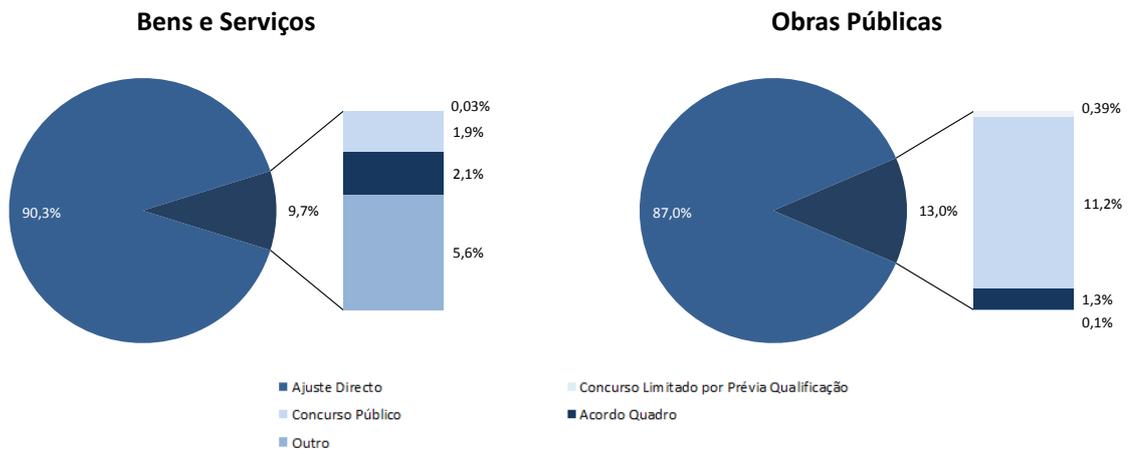


Fonte: portal BASE (março 2016)

¹⁹ É, todavia, de sublinhar que foi alterada a forma de reporte de tais contratos, quando associados aos acordos-quadro celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPAp), que deverão ter reflexos nos anos subsequentes.

Analisando a utilização dos diversos procedimentos de contratação por tipo de contratos, constatamos que o peso dos ajustes diretos é mais relevante no caso dos bens e serviços (90,3%) do que nas obras públicas (87,0%). No entanto, os procedimentos concursais são mais relevantes nos contratos de obras públicas (11,6%) do que nos contratos de aquisição de bens e serviços (2,0%).

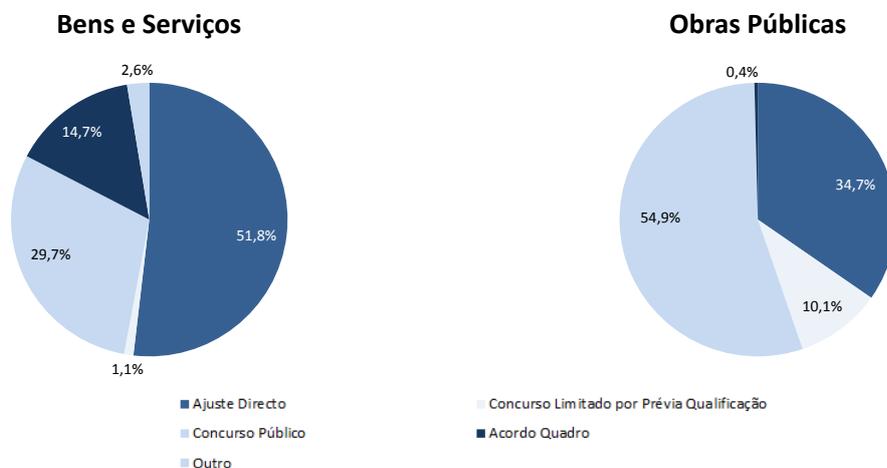
Gráfico 23- Número de contratos por tipo de procedimento (2015)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por montantes contratuais, os contratos decorrentes de procedimentos concursais são relativamente mais relevantes nas obras públicas (64,9%) do que nos bens e serviços (30,8%). Em sentido oposto, os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos são maioritários no caso de aquisição de bens e serviços (51,8%), representando pouco mais de 1/3 (34,7%) dos contratos de obras públicas.

Gráfico 24- Montantes contratuais por tipo de procedimento (2015)

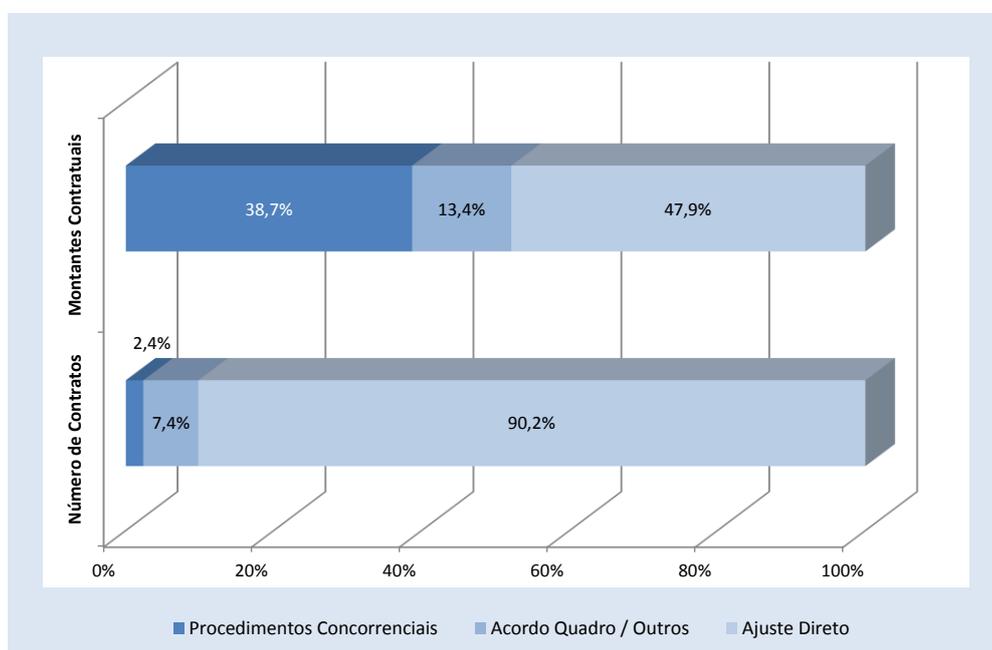


Fonte: portal BASE (março 2016)

3.5. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS VERSUS PROCEDIMENTOS POR AJUSTE DIRETO

O peso dos contratos precedidos por procedimentos concursais em 2015 foi de 2,4%, em termos de número de contratos, mas de 38,7% no que respeita aos valores contratuais. Já os contratos precedidos por procedimentos por ajuste direto representaram 90,2% do número total de contratos, bem como 47,9% dos montantes contratuais celebrados em 2015.

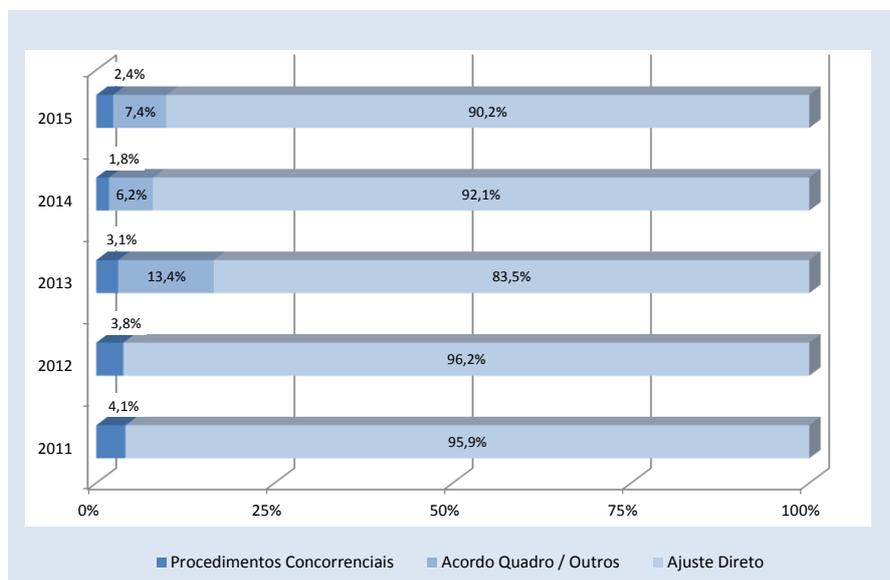
Gráfico 25 - Contratação Pública em 2015 por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (março 2016)

Face a 2014, nota-se uma ligeira diminuição do peso relativo do número de procedimentos por ajuste direto, que passaram de uma quota de 92,1% para 90,2%, em 2015.

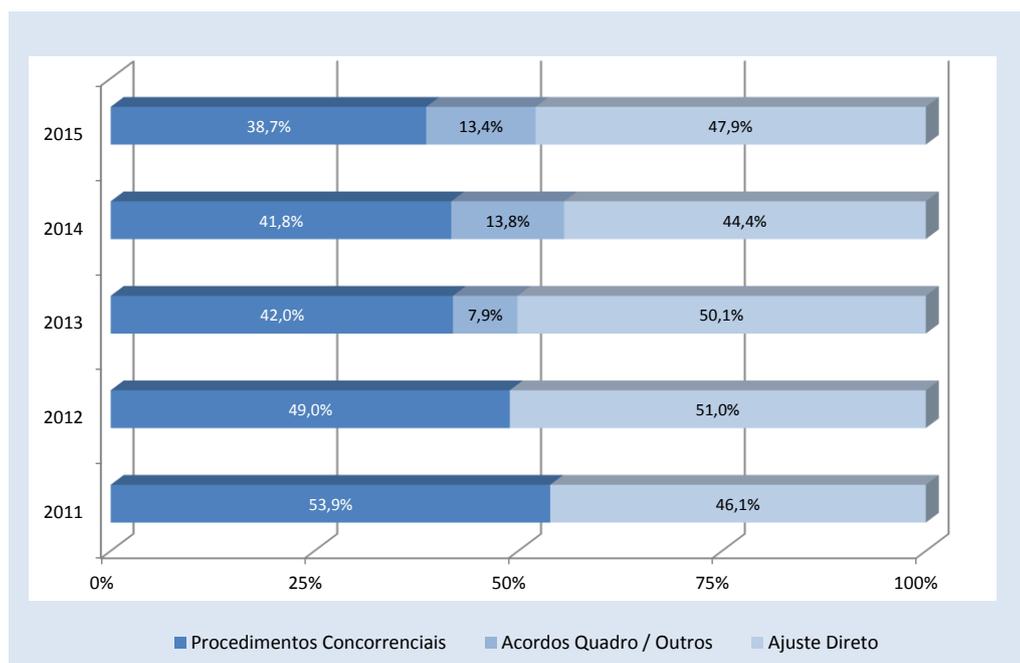
Gráfico 26- Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão do número, nos anos de 2011 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando o peso dos contratos por montante contratual, os procedimentos por ajuste direto continuaram a representar a maior parte dos contratos celebrados (47,9%), ocorrendo uma diminuição do peso dos contratos decorrentes de Acordos-Quadro e de Outros (13,4%, isto é, -0,4 pontos percentuais face a 2014).

Gráfico 27 - Peso relativo dos procedimentos concursais, em razão dos montantes contratuais, nos anos de 2011 a 2015



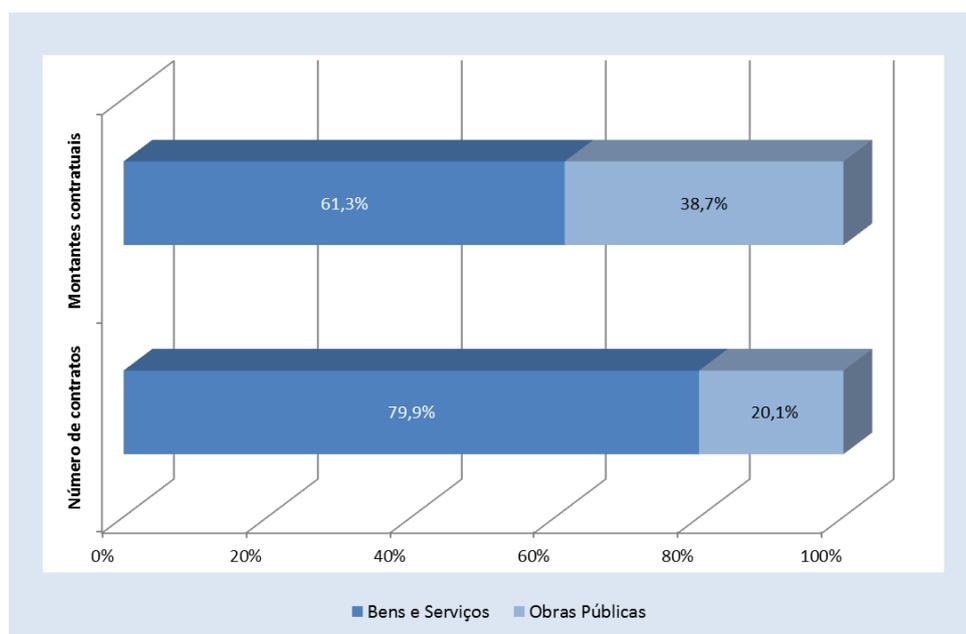
Fonte: portal BASE (março 2016)

3.5.1. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

O número e os montantes contratuais dos contratos celebrados na sequência de procedimentos concursais perdeu algum espaço para os demais procedimentos em termos da sua representatividade na contratação pública, no ano de 2015.

Nos procedimentos concursais, 79,9% (5 611) do número de contratos, correspondentes a 61,3% (1 094 milhões de euros) dos montantes contratuais respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 20,1% dos contratos (1 408) e 38,7% dos montantes contratuais relativos a contratos relacionados com obras públicas.

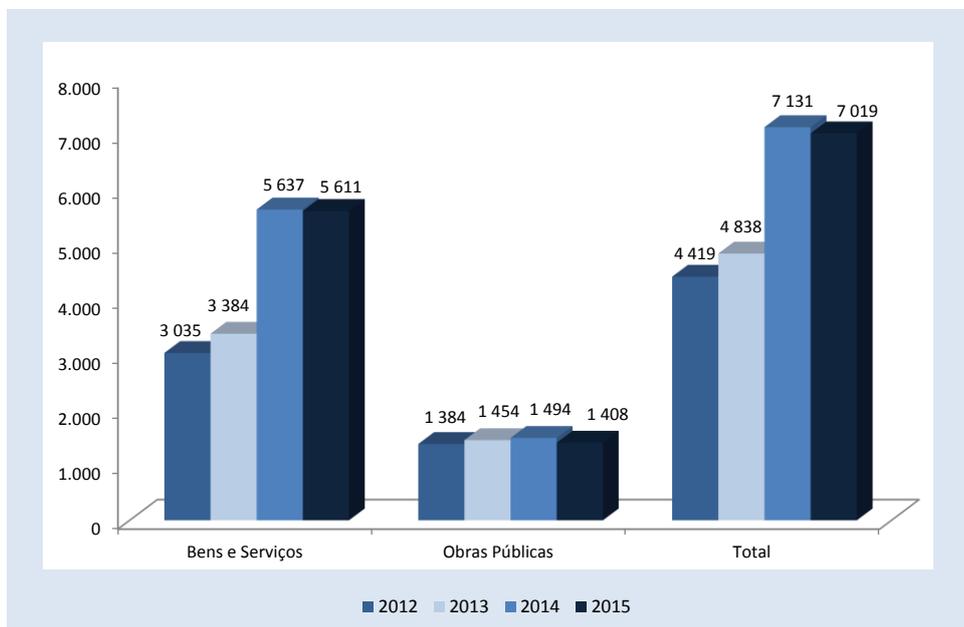
Gráfico 28 - Contratos decorrentes de procedimentos concursais em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Face ao ano de 2014, os dados apurados denotam uma diminuição do número de contratos reportados, mais notório nas obras públicas (-5,8%) do que no caso dos bens e serviços (-0,5%).

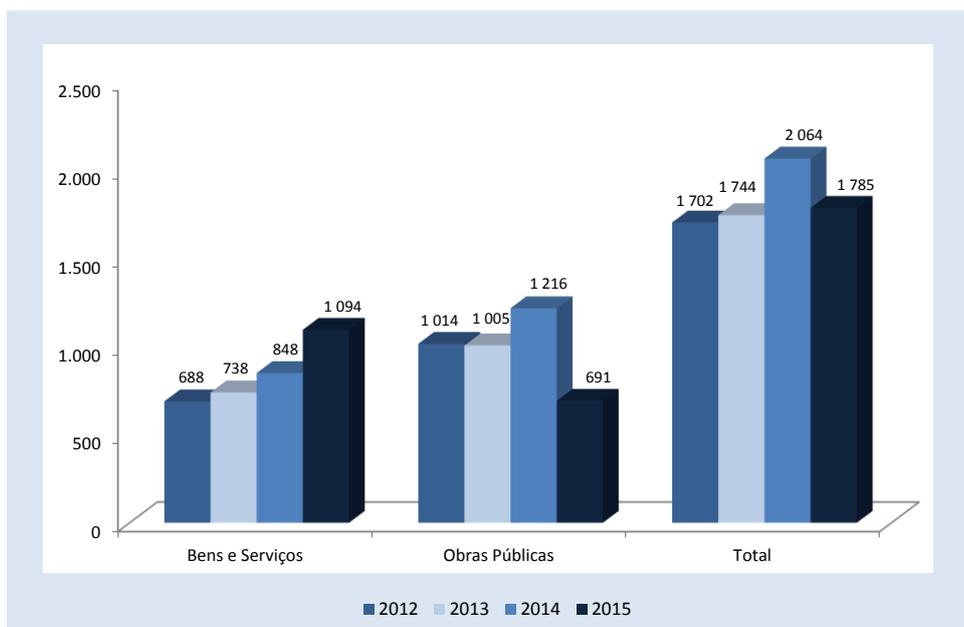
Gráfico 29 - Número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando por montantes contratuais, registou-se igualmente uma diminuição dos valores (-13,5%), justificada pela diminuição acentuada no caso das obras públicas (-43,1%); no caso dos bens e serviços registou-se um aumento (+28,9%).

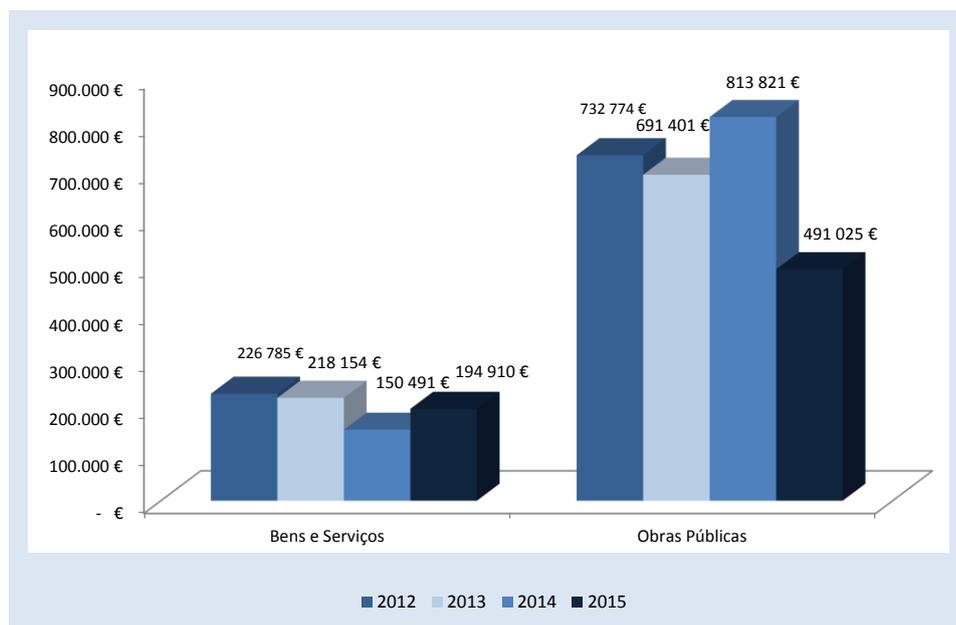
Gráfico 30 - Montantes dos contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2012 a 2015 (Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita ao valor médio dos contratos celebrados em 2015 decorrentes de procedimentos concursais, por comparação com 2014, assistiu-se a um aumento no caso de aquisição de bens e serviços (+29,5%), ao contrário do que se verificou nos contratos relacionados com obras públicas (-39,7%).

Gráfico 31 - Valor médio dos contratos decorrentes de procedimentos concursais, por tipo de contrato: 2012 a 2015 (Milhões de Euros)



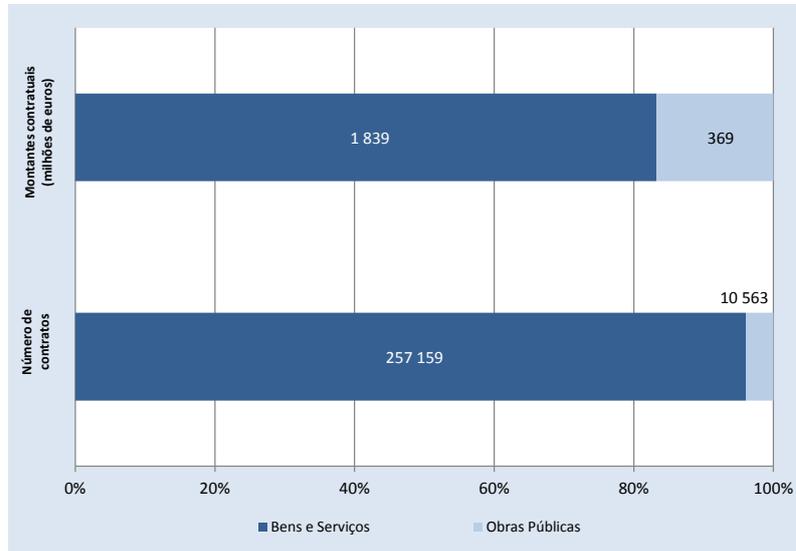
Fonte: portal BASE (março 2016)

3.5.2. AJUSTES DIRETOS

Dos 267 722 contratos celebrados em 2015 que foram precedidos por procedimento de ajuste direto, 96,1% (257 159) respeitaram a aquisição de bens e serviços, enquanto os restantes 3,9% (10 563) referiram-se a contratos de obras públicas.

Em termos de montantes contratuais, mais de $\frac{4}{5}$ (1 839 milhões de euros) respeitaram a aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 369 milhões de euros (16,7%) relativos a obras públicas.

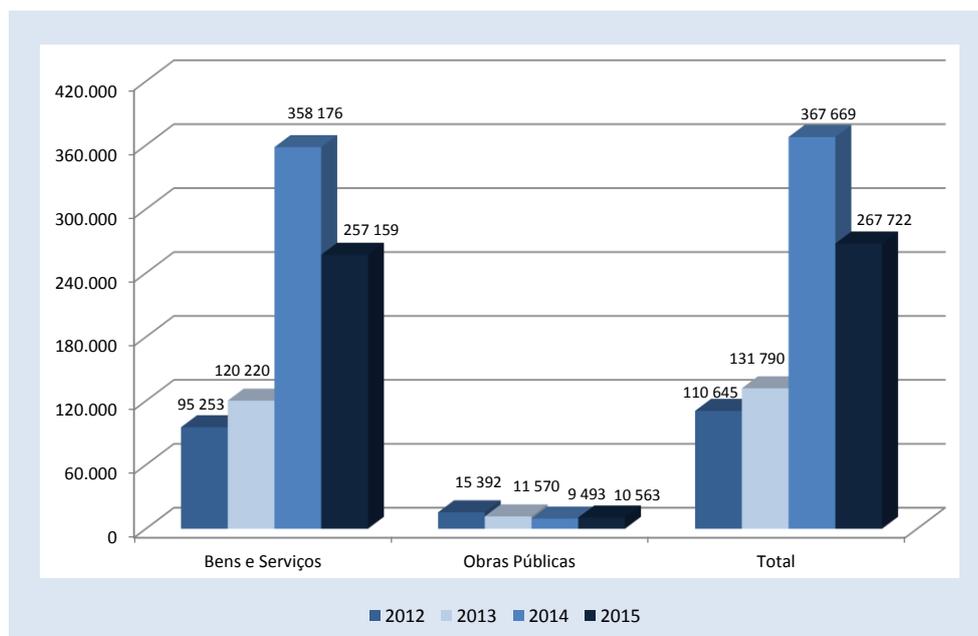
Gráfico 32 - Ajustes diretos em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por comparação com o ano de 2014, o número de contratos por ajuste direto para a aquisição de bens e serviços diminuiu (-28,2%). Em sentido inverso, assistiu-se ao aumento do número de contratos decorrentes de ajuste direto relacionados com obras públicas (+11,3%).

Gráfico 33 - Número de contratos por ajuste direto: 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Em termos de montantes contratuais envolvidos, inverteu-se tendência, tanto na contratação de bens e serviços (+1,0%), como nas obras públicas (-0,5%).

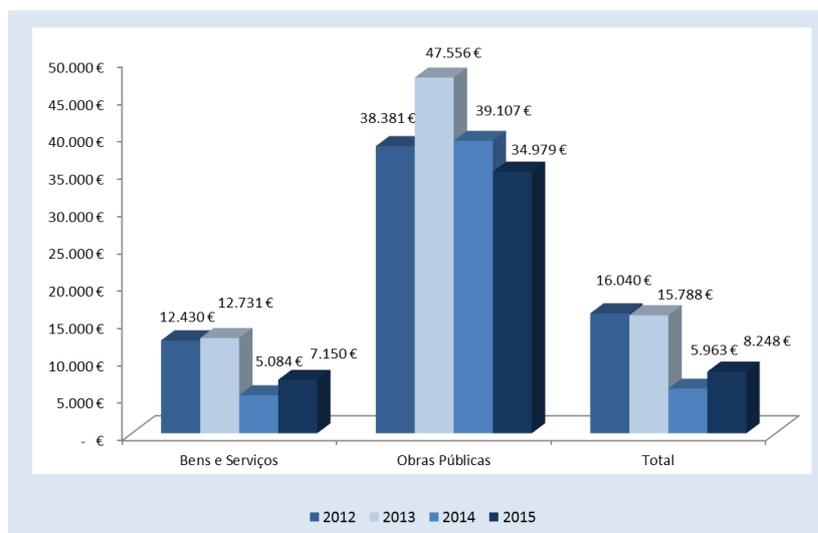
Gráfico 34 - Valor dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2015 (em Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita ao valor médio dos contratos, em termos globais o valor médio por contrato, no ano de 2015 foi de 8 248 €, o que corresponde a um aumento face ao ano de 2014 (+38,3%, isto é, +2 285 € por contrato).

Gráfico 35 - Valor médio dos contratos por ajuste direto: 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Em termos dos contratos relativos a bens e serviços, o valor médio por contrato, em 2015, foi de 7 150 €, o que traduziu um aumento de +40,6% face a 2014 (+2 065 € por contrato). No caso das

obras públicas houve uma diminuição do valor médio dos contratos, na ordem dos -10,6% (-4 127 € por contrato).

Em 2015, o número de entidades que reportaram ajustes diretos (excetuando os agrupamentos de entidades) foi de 2 712, isto é, menos -722 entidades adjudicantes do que em 2014 (-21%).

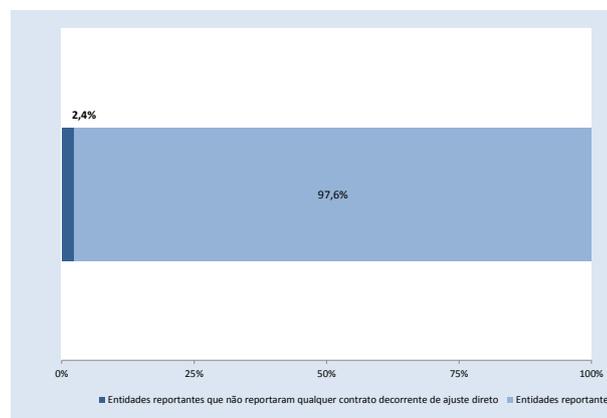
Gráfico 36 - Número de entidades adjudicantes que reportaram ajustes diretos



Fonte: portal BASE (março 2016)

Estas entidades representaram 97,6% do número total de entidades adjudicantes que reportaram ao portal BASE contratos celebrados em 2015 (2 779). O que significa, *a contrario*, que 2,4% (67) das entidades que reportaram contratos celebrados em 2015 não reportaram qualquer contrato que tenha decorrido de um procedimento por ajuste direto.

Gráfico 37 - Número de entidades adjudicantes que, tendo reportado contratos celebrados em 2015, reportaram (ou não) ajustes diretos



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que concerne ao tipo de contratos, segundo a classificação feita de acordo com a nomenclatura CPV, celebrados na sequência de procedimentos por ajuste direto, predominaram a «Construção» (15,8% dos valores contratuais), seguido do «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (13,3%), «Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança» (7,3%), «Serviços de reparação e manutenção» (4,7%) e «Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, internet e apoio» (4,4%), que, no total, representaram quase metade do montante contratual total por recurso a ajuste direto (45,5%).

Quadro 5 – Ajustes diretos em 2015, por CPV

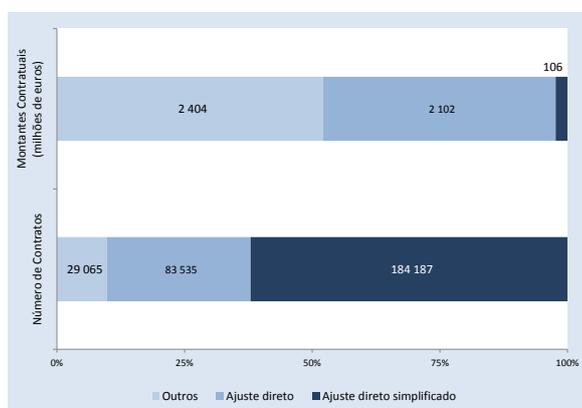
Código CPV	Descrição CPV	Número de Contratos		Valores Contratuais	
		Número	%	Montante	%
45	Construção	9 599	3,6%	347.920.645 €	15,8%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	16 026	6,0%	294.325.950 €	13,3%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	5 388	2,0%	160.788.079 €	7,3%
50	Serviços de reparação e manutenção	6 917	2,6%	104.202.392 €	4,7%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, internet e apoio	2 955	1,1%	98.106.549 €	4,4%
65	Serviços públicos	493	0,2%	95.586.478 €	4,3%
35	Equipamento de segurança, combate a incêndios, polícia e defesa	438	0,2%	85.002.926 €	3,8%
71	Serviços de arquitetura, construção, engenharia e inspeção	3 365	1,3%	84.418.554 €	3,8%
34	Equipamento e produtos auxiliares de transporte	1 791	0,7%	77.096.396 €	3,5%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	1 815	0,7%	55.166.791 €	2,5%
92	Serviços recreativos, culturais e desportivos	3 231	1,2%	53.204.912 €	2,4%
	Outros	215 704	80,6%	752.257.826 €	34,1%
	Total	267 722	100%	2.208.077.497,09 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2016)

3.5.2.1. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS

Os ajustes diretos simplificados (contrato de aquisição ou locação de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5 000 €²⁰) reportados ao portal BASE ascenderam a 184 187 contratos (62,1% do total), correspondentes a um montante contratual global de 106 milhões de euros (2,3% do montante total).

Gráfico 38 - Ajustes diretos simplificados em 2015

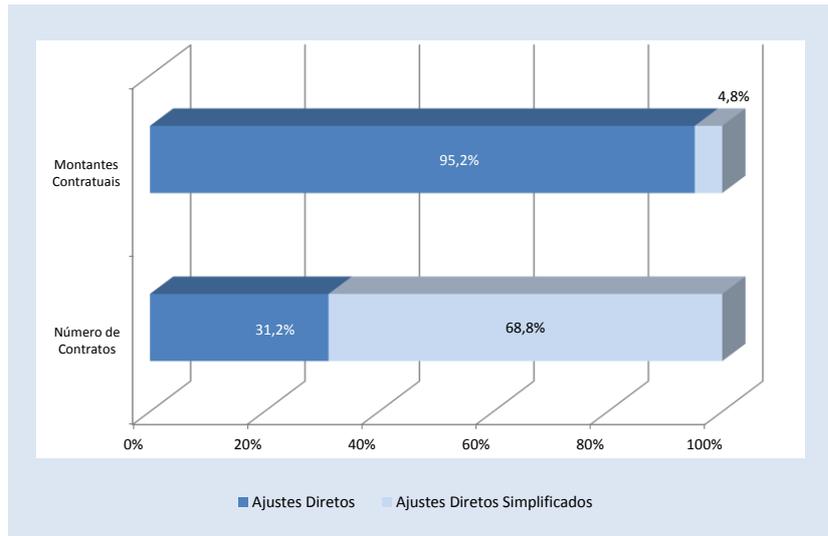


Fonte: portal BASE (março 2016)

²⁰ Cfr. art. 128.º do Código dos Contratos Públicos.

Face ao total de ajustes diretos, ainda que em número os ajustes diretos simplificados tenham representado 68,8% do número de contratos, apenas significaram 4,8% dos montantes contratuais envolvidos.

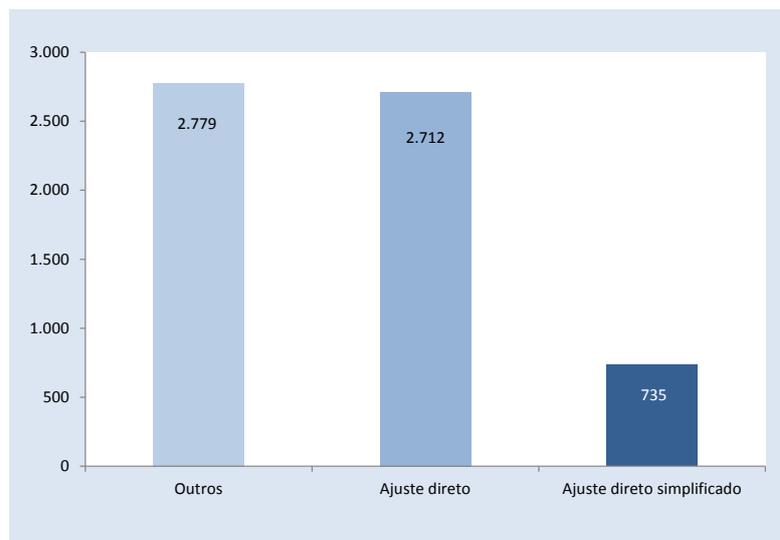
Gráfico 39 - Peso relativo dos Ajustes diretos simplificados face à totalidade dos ajustes diretos em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Todavia, o peso real dos ajustes diretos simplificados estará subavaliado, desde logo porque apenas 735 das entidades adjudicantes (26,4 % do total de entidades reportantes) procederam ao reporte de tais contratos.

Gráfico 40 - Número de entidades adjudicantes que reportaram contratos precedidos de ajustes diretos simplificados, em 2015



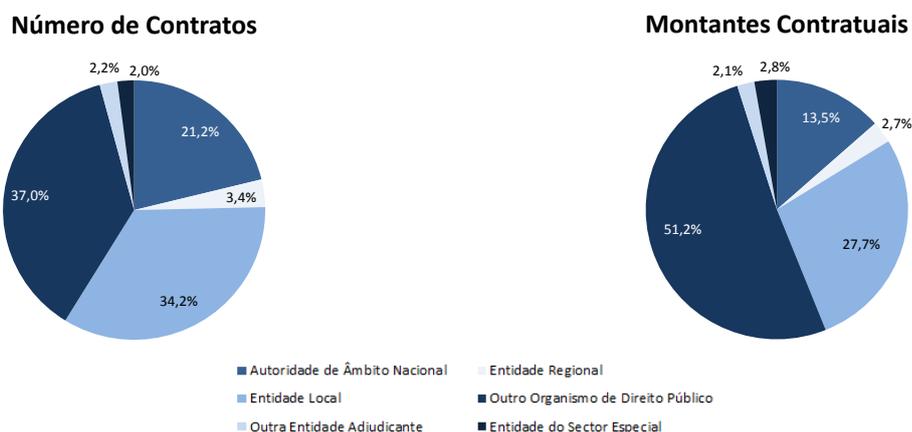
Fonte: portal BASE (março 2016)

Seguramente que um maior número de entidades adjudicantes terá recorrido a este tipo de procedimento, muito especialmente as entidades que integram a administração central, regional e local, direta ou indiretamente.

Sabendo-se que o peso que os ajustes diretos simplificados variou consoante a entidade em causa, do conjunto das entidades adjudicantes que em 2015 reportaram, pelo menos, 50 destes procedimentos (341, isto é, 46,4% das entidades que reportaram ajustes diretos simplificados), o peso do valor destes contratos no total de contratos celebrados no mesmo período, foi de 6,5%.

Dos 184 187 contratos por ajuste direto simplificado reportados em 2015, a maior parte respeitou a «outros organismos de direito público» (37,0%), seguindo-se as «entidades locais» (34,2%) e as «entidades de âmbito nacional» (21,2%).

Gráfico 41 - Distribuição dos ajustes diretos simplificados, por tipo de entidade, em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando por tipo de despesa, constatamos que os contratos por ajuste direto simplificado incidiram sobretudo nos «serviços de reparação e manutenção» (14,6%), em «equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (12,1%), «serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança» (7,6%), «estruturas e materiais de construção e produtos auxiliares de construção» (6,9%), «máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, excepto mobiliário e pacotes de programas (software)» (4,6%), «Mobiliário (incl. de escritório), acessórios, aparelhos domésticos (excl. iluminação) e produtos de limpeza» (3,8%) e «Serviços recreativos, culturais e desportivos» (3,6%) os quais, em conjunto, representaram 53,2% do montante contratual global.

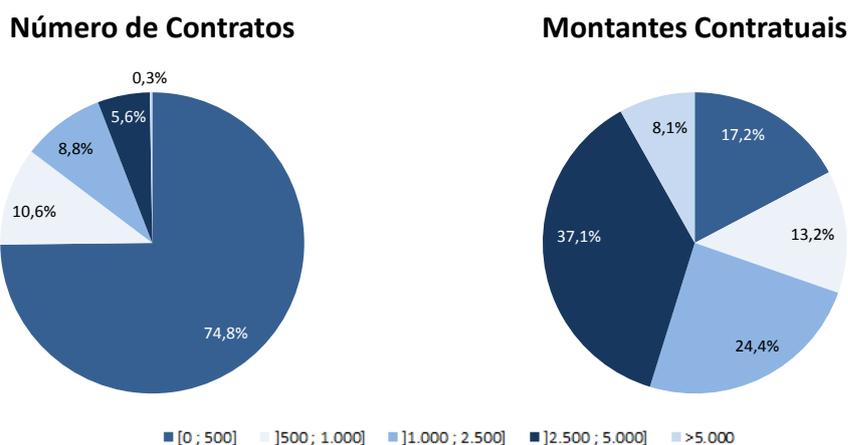
Quadro 6 – Ajustes diretos simplificados em 2015, por CPV

Código CPV	Descrição CPV	Número de Contratos		Valores Contratuais	
		Número	%	Montante	%
50	Serviços de reparação e manutenção	34.962	12,3%	22.068.948 €	14,6%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	19.247	6,8%	18.313.191 €	12,1%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	12.014	4,2%	11.560.907 €	7,6%
44	Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (excepto aparelhos eléctricos)	28.034	9,9%	10.487.250 €	6,9%
30	Máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, excepto mobiliário e pacotes de programas (software)	17.899	6,3%	6.972.647 €	4,6%
39	Mobiliário (incl. de escritório), acessórios, aparelhos domésticos (excl. iluminação) e produtos de limpeza	14.098	5,0%	5.690.211 €	3,8%
92	Serviços recreativos, culturais e desportivos	6.076	2,1%	5.419.078 €	3,6%
31	Maquinaria, aparelhagem, equipamento e consumíveis eléctricos; iluminação	10.485	3,7%	4.261.482 €	2,8%
34	Equipamento e produtos auxiliares de transporte	12.424	4,4%	3.915.236 €	2,6%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	9.177	3,2%	3.891.260 €	2,6%
22	Material impresso e afins	11.013	3,9%	3.858.153 €	2,5%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	7.204	2,5%	3.648.265 €	2,4%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	3.802	1,3%	3.554.483 €	2,3%
15	Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins	16.969	6,0%	3.392.811 €	2,2%
80	Serviços de ensino e formação	4.135	1,5%	3.213.548 €	2,1%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	2.884	1,0%	3.033.906 €	2,0%
	Outros	73.215	25,8%	38.138.185 €	25,2%
	Total	283.638	100%	151.419.559,81 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2016)

Por valor do contrato, predominaram os contratos de valor igual ou inferior a 500 € (74,8% do número de contratos), embora sejam os contratos entre os 2.500 € e os 5.000 € que representam a maior fatia em termos de valores contratuais (37,1%).

Gráfico 42 - Distribuição dos contratos por ajuste direto simplificado, por intervalos de valores contratuais

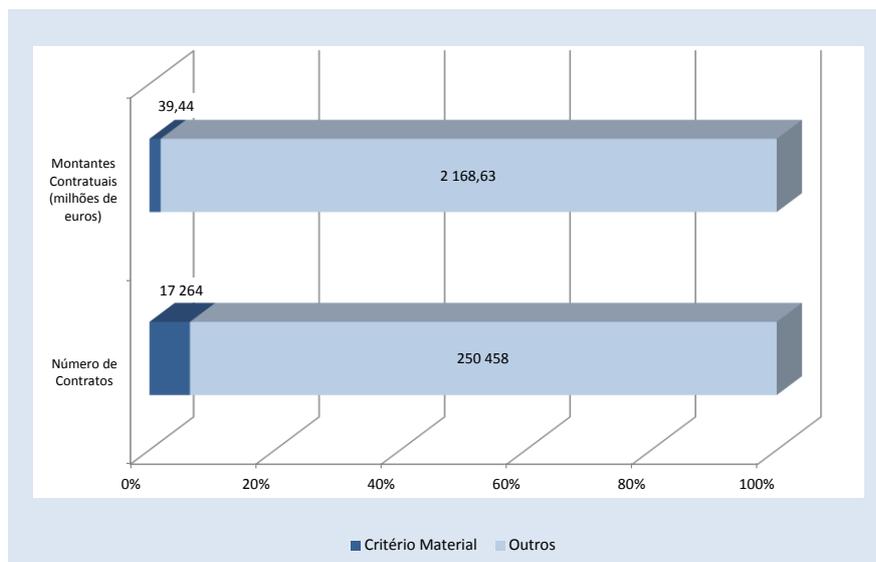


Fonte: portal BASE (março 2013)

3.5.2.2. AJUSTES DIRETOS POR CRITÉRIO MATERIAL

Os contratos celebrados na sequência de procedimento por ajuste direto fundamentado em critérios de natureza material (portanto, não focados no valor do contrato), em 2015 representaram 6,4% do número de contratos na sequência de ajuste direto e 1,8% dos respetivos montantes contratuais.

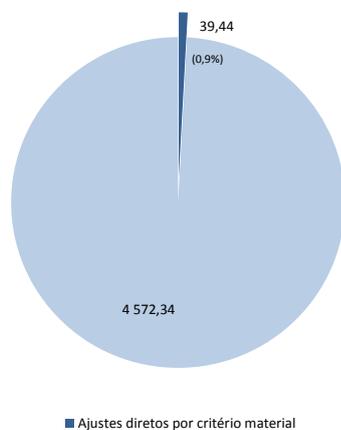
Gráfico 43 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais



Fonte: portal BASE (março 2016)

Os contratos decorrentes de critérios materiais, nos quais, por definição, não existe concorrência, representaram, no ano de 2015, 0,9% do valor de todos os contratos públicos reportados.

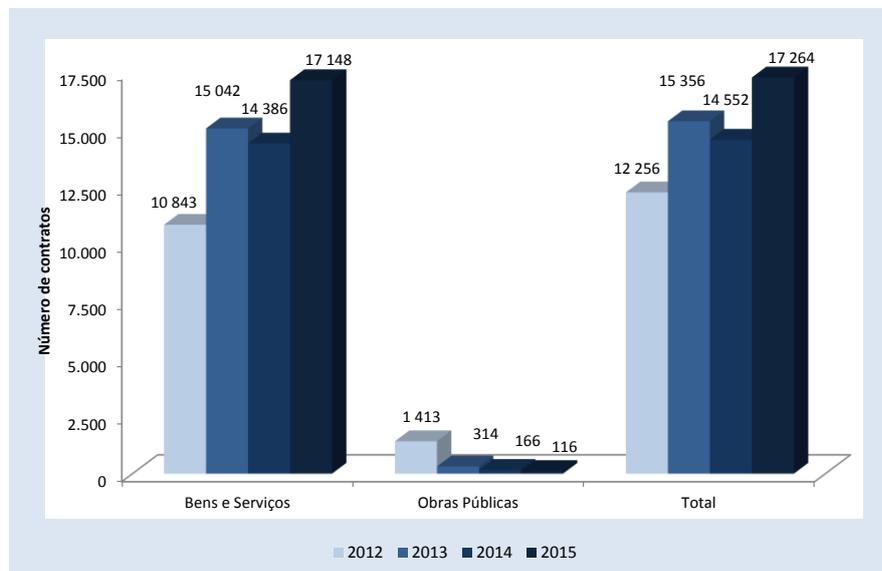
Gráfico 44 – Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais nos contratos públicos, no ano de 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por comparação com o ano de 2014, observou-se um aumento do número de contratos celebrados decorrentes de procedimentos por ajuste direto fundamentado em critérios materiais (+18,6%). Esta variação deveu-se ao aumento nos contratos relativos aos bens e serviços +19,2% (+2 762 contratos), pois nas obras públicas, a variação foi de -30,1% (traduzindo -50 contratos).

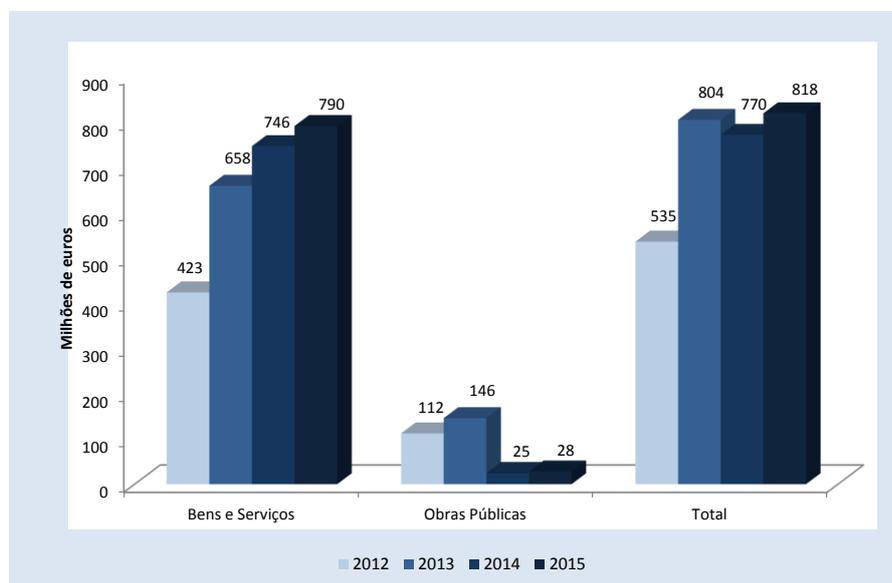
Gráfico 45 - Evolução do número de contratos celebrados com base em critério material em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, houve uma tendência geral de crescimento (+6,2%, correspondente a +48 milhões de euros), confirmada tanto no caso dos bens e serviços (+5,9% que em 2014, isto é, +44 milhões de euros), assim como nas obras públicas +12,0% (traduzindo +3 milhões de euros).

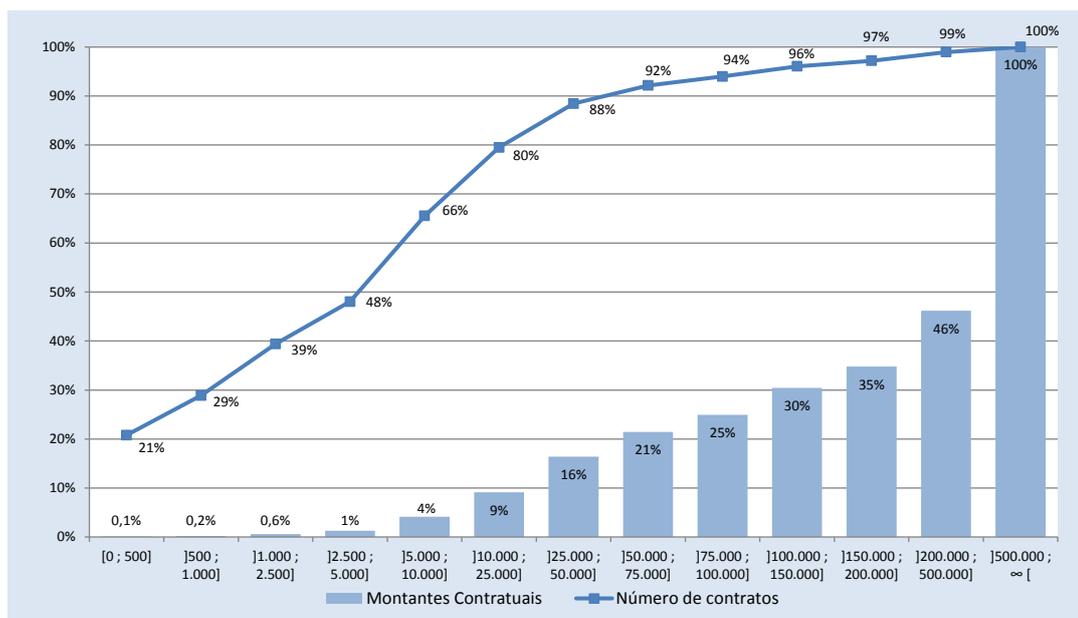
Gráfico 46 - Evolução do Montante Contratual dos contratos celebrados com base em critério material em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

A maior parte dos contratos de bens e serviços celebrados no ano de 2015 ao abrigo de um critério material respeitaram a contratos cujo preço contratual foi inferior a 10 000 € (65,5%), sendo que cerca de $\frac{1}{3}$ (79,5%) tiveram um preço contratual inferior a 25 000 €.

Gráfico 47 - Distribuição dos contratos relativos a bens e serviços celebrados com base em critério material, em 2015

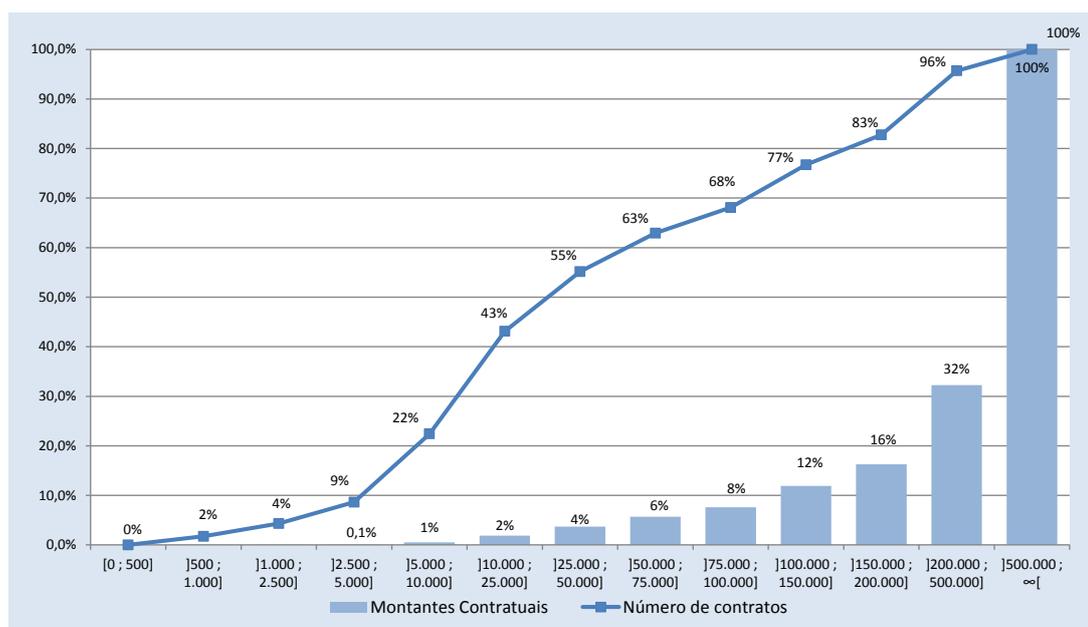


Fonte: portal BASE (março 2016)

Já no que respeita aos montantes contratuais envolvidos, foram mais expressivos os contratos cujo preço contratual foi superior a 150 000 €: 65,2% do valor contratual global relativo a contratos celebrados a coberto de critérios de natureza material referiram-se a contratos cujo preço contratual foi superior àquele valor, sendo de destacar, de entre estes, o peso dos contratos com preço contratual superior a 200 000 €²¹ que representaram 53,8% do montante contratual global.

No caso das obras públicas, no que diz respeito ao número de contratos adjudicados na sequência de procedimentos por ajuste direto com base em critérios materiais, 43,1% tiveram como preço contratual um valor abaixo dos 25 000 €, e 62,9% foram celebrados por valor inferior a 75 000 €. Já no que respeita aos montantes contratuais, 67,7% correspondeu a contratos cujo preço contratual foi superior a 500 000 €.

Gráfico 48 - Distribuição dos contratos relativos a obras públicas celebrados com base em critério material, em 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Os «motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos» foram a fundamentação maioritariamente invocada (54,7% do número total destes contratos e 40,6% dos montantes contratuais), tendo conjuntamente com os motivos de «urgência imperiosa», representado 67,0% dos valores envolvidos.

²¹ Sensivelmente, o limiar comunitário para a publicação no JOUE dos procedimentos de contratação relativos a bens e serviços.

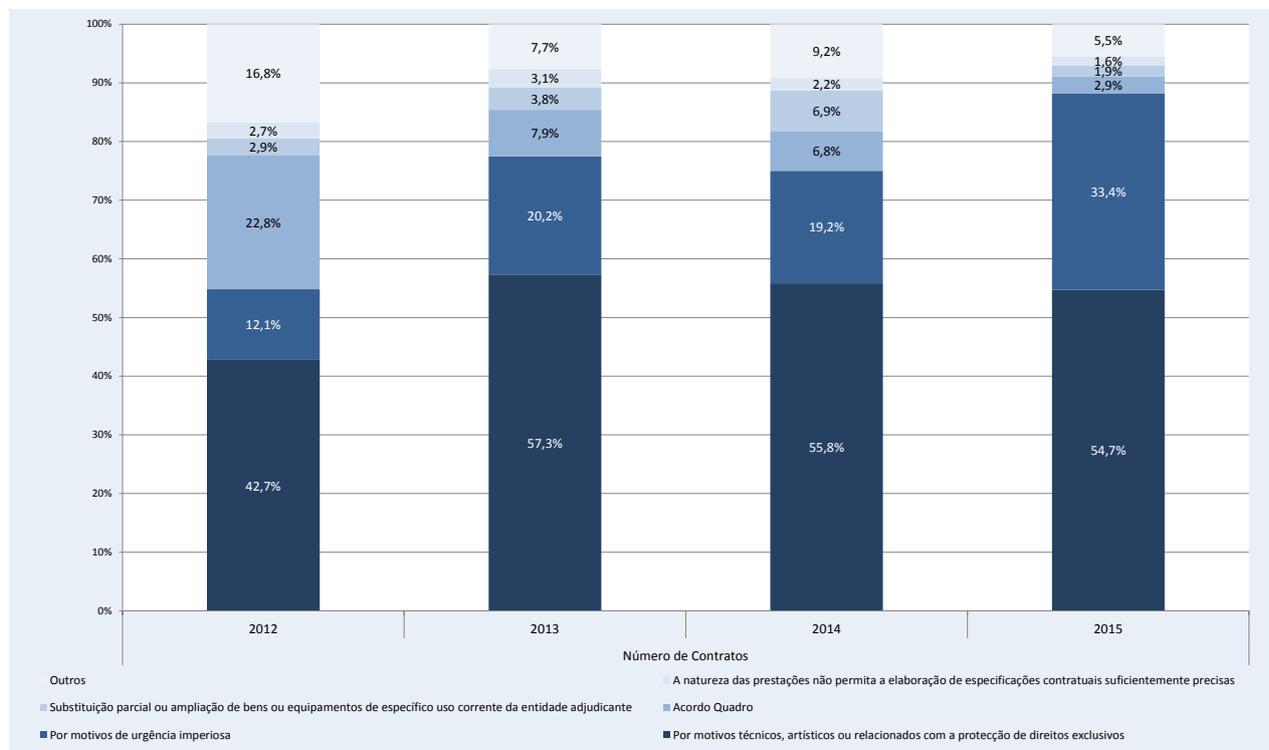
Quadro 7 – Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2015, por razão material

Motivos de Natureza Material	Número de Contratos		Valores Contratuais	
	Número	%	Montante	%
Por motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos	9 449	54,7%	332.222.103 €	40,6%
Por motivos de urgência imperiosa	5 770	33,4%	215.941.736 €	26,4%
Por motivos de secretismo	78	0,5%	112.591.936 €	13,8%
Acordo Quadro	502	2,9%	26.260.986 €	3,2%
Repetição de serviços similares	195	1,1%	26.236.611 €	3,2%
Decorrente de procedimentos com todas as propostas excluídas	147	0,9%	18.599.482 €	2,3%
Substituição parcial ou ampliação de bens ou equipamentos de específico uso corrente da entidade adjudicante	326	1,9%	17.682.562 €	2,2%
A natureza das prestações não permita a elaboração de especificações contratuais suficientemente precisas	268	1,6%	17.269.455 €	2,1%
Decorrente de procedimento anterior sem concorrentes	187	1,1%	14.547.453 €	1,8%
Anúncio do procedimento anterior publicado no Jornal Oficial da União Europeia	6	0,0%	13.526.692 €	1,7%
Outros	336	1,9%	23.101.506 €	2,8%
Total	17 264	100%	817.980.522,01 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2016)

Face a 2014 registou-se um aumento da preponderância dos «motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a protecção de direitos exclusivos» (+ 1 324 contratos, no entanto correspondeu a uma diminuição de 54 milhões de euros de valores contratuais), que representou a maioria deste tipo de procedimentos (54,7%), com uma variação de -1,1 pontos percentuais face a 2014. É, ainda, de destacar o aumento dos «motivos de urgência imperiosa», que foi utilizado em mais +2 982 contratos do que em 2014 (+95,5 milhões de euros), passando a representar 33,4% dos contratos em que tenham sido invocados os critérios de natureza material.

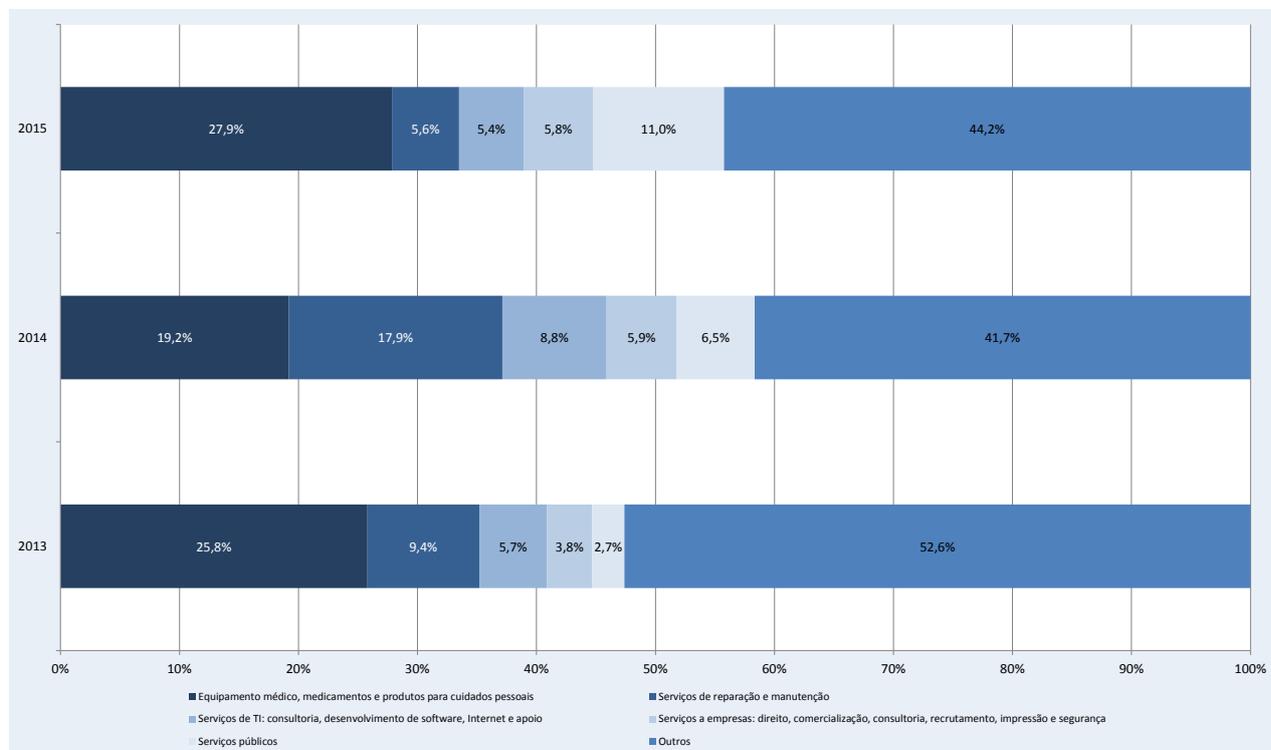
Gráfico 49 - Distribuição do número de contratos celebrados com base em critério material: comparação 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita ao tipo de despesa, por montante contratual e por nomenclatura CPV, os fundamentos de natureza material foram predominantemente invocados na aquisição de «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (27,9%) e «Serviços públicos», que, em conjunto, tiveram uma “quota” de 38,9%.

Gráfico 50 - Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2014, por CPV: comparação 2014/2015



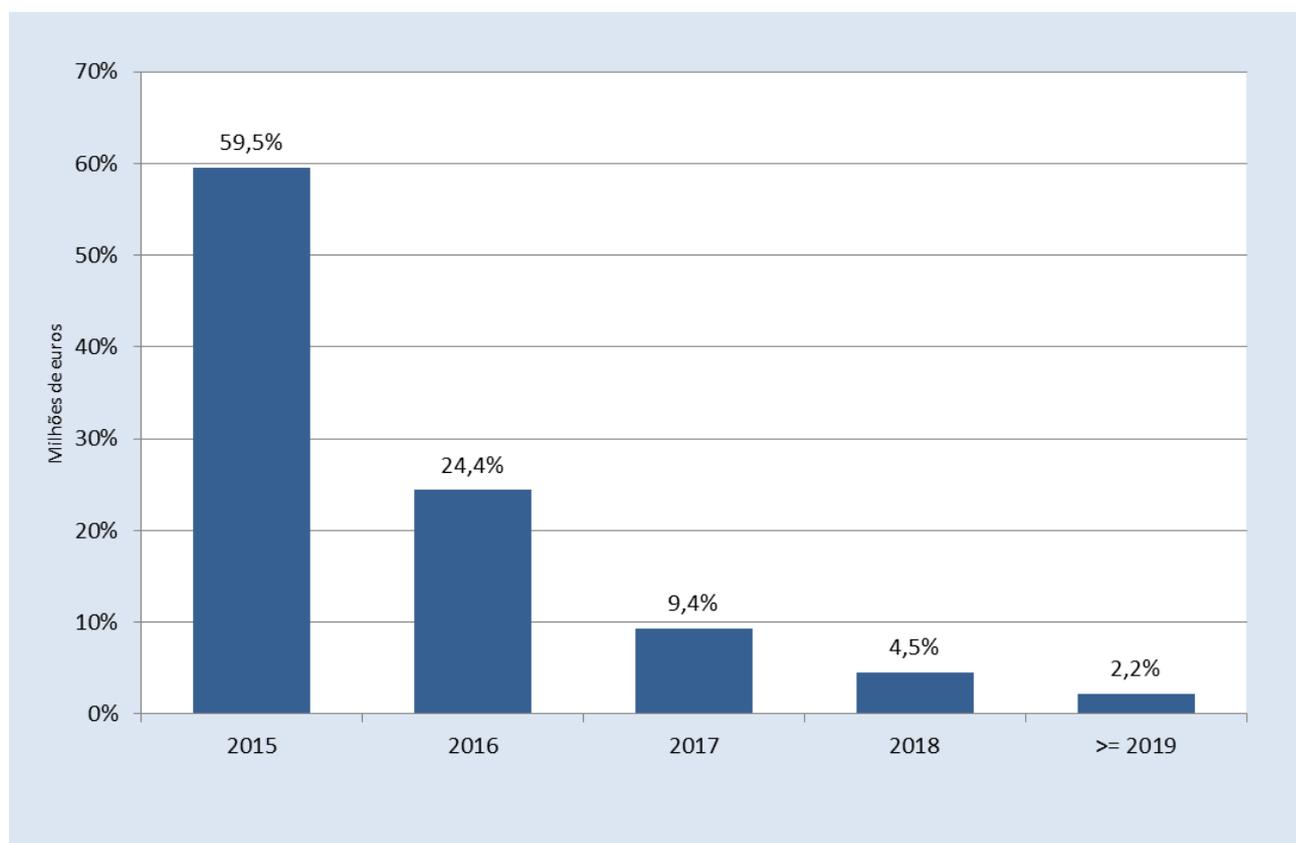
Fonte: portal BASE (março 2016)

*

4. PROJEÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS

Dos contratos celebrados durante o ano de 2015, projetando a sua execução ao longo do tempo, a maior parte destinou-se a ser executada no próprio ano.

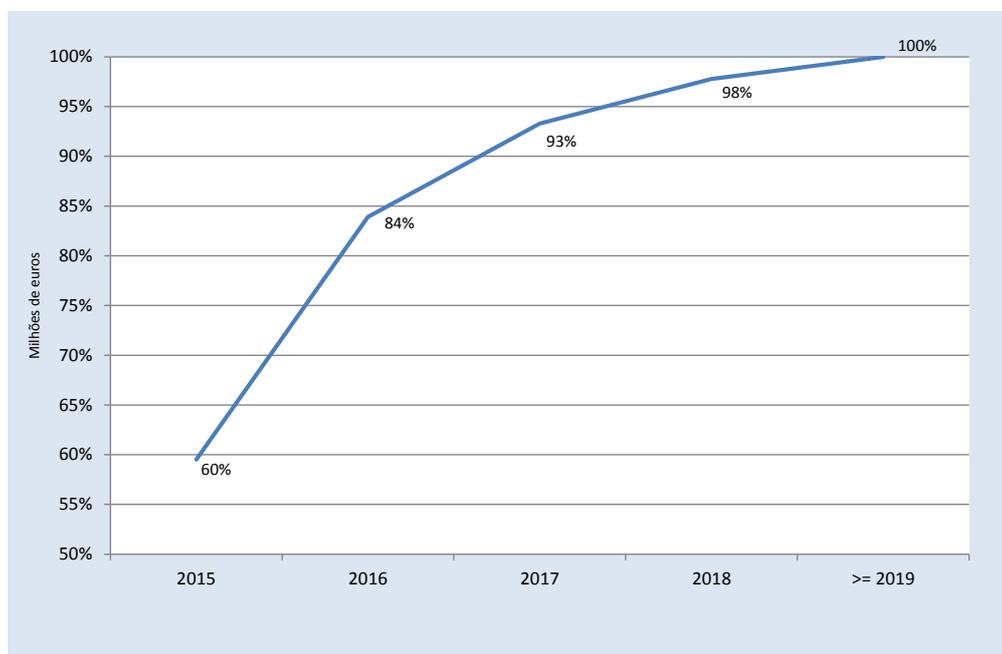
Gráfico 51 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015 (Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Como podemos constatar no gráfico seguinte, não só 59,5% do valor dos contratos celebrados tem uma duração previsível de menos de 1 (um) ano, como 83,9% do valor de todos esses contratos se previa virem a ser executados até ao final do segundo ano civil, isto é, até final de 2016.

Gráfico 52 - Taxa de execução projetada da execução dos contratos celebrados em 2015 (Milhões de Euros)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Sabendo-se que o Código dos Contratos Públicos preconiza que a duração máxima dos contratos públicos seja, por regra, 3 anos²², apenas 6,7% do valor dos contratos celebrados em 2015 se projetou para além do final de 2017. Os contratos públicos serão, pois, essencialmente de curta duração.

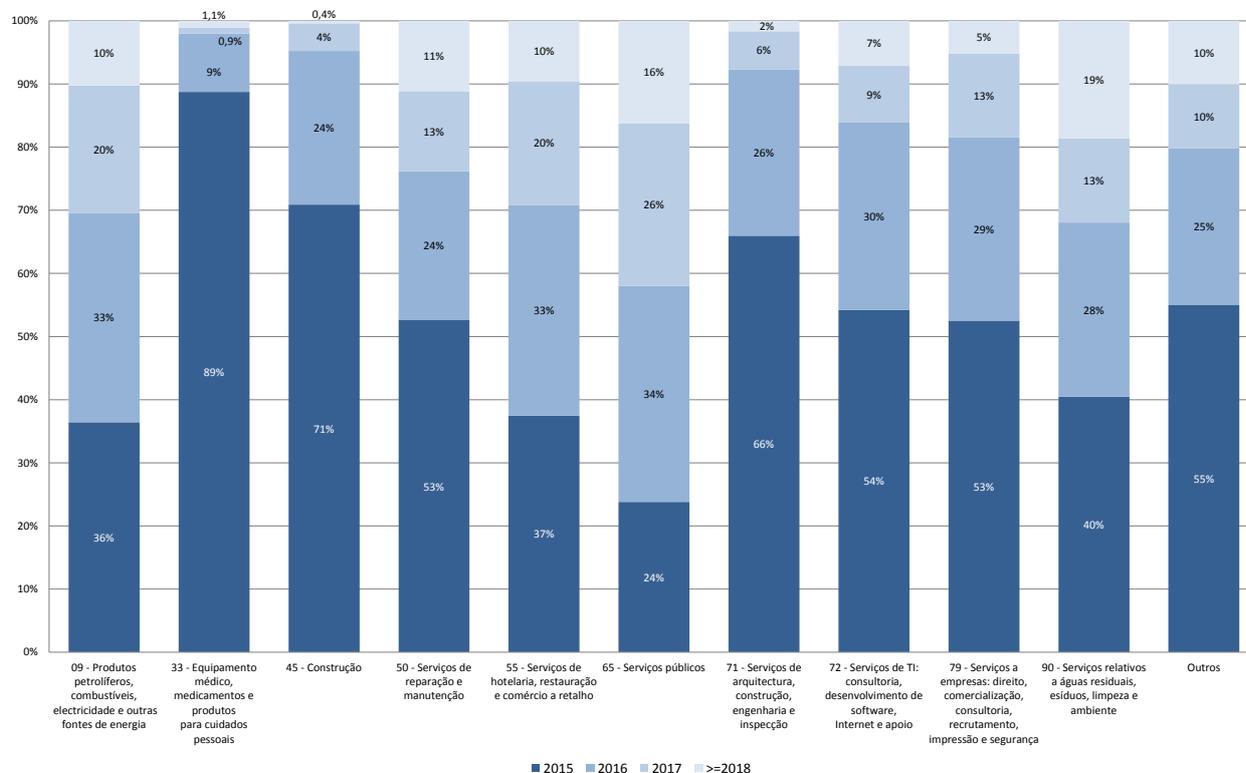
Existem, todavia, variações sobre a distribuição no tempo dos encargos previsíveis, desde logo em função do tipo de despesa.

Assim, relativamente aos códigos CPV que tiveram um maior peso em termos de montantes contratuais, foi nos códigos «33 - Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (89%), «45 - Construção» (71%), «71 - Serviços de arquitetura, construção, engenharia e inspeção» (66%), «72 - Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio» (54%), bem como nos demais códigos que não constam dos “10 mais” (55%) que constatamos as maiores taxas de previsão de execução no próprio ano de celebração do contrato (2015).

No lado oposto, foi ao nível dos códigos «65 - Serviços públicos» (24%), «09 - Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia» (36%), «55 - Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» (37%) e «90 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente» (40%) que a execução previsível dos contratos durante o próprio ano de 2015 foi menos relevante (inferior a 50%), sendo, portanto, nestas rubricas que os contratos celebrados tiveram um carácter mais plurianual.

²² Cfr. art.º 48.º do CCP. A duração para além dos 3 anos tem que ser fundamentada.

Gráfico 53 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por CPV

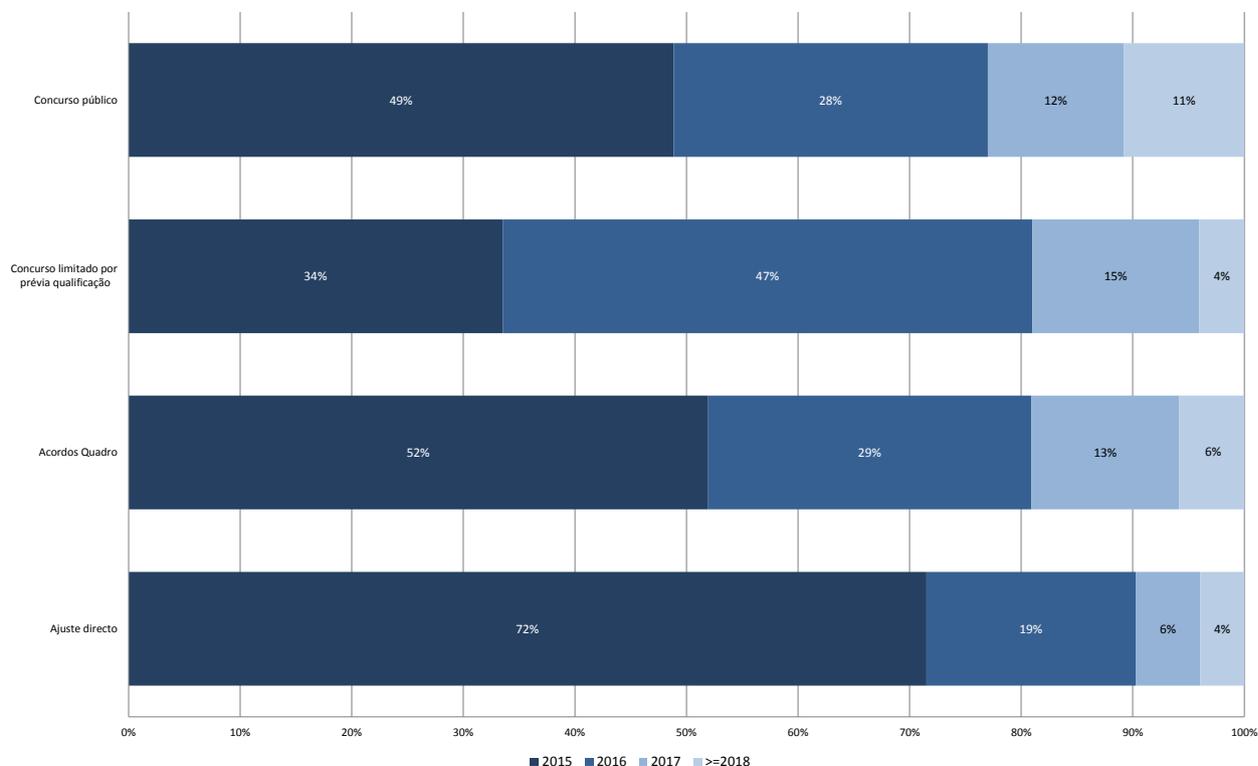


Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando o tipo de procedimento que precedeu o contrato, podemos concluir que quando o tipo de procedimento utilizado foi o ajuste direto, os contratos tenderam a ser executados num menor espaço de tempo: 72% do valor dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto tinham a sua execução previsível durante o ano de 2015.

Em sentido oposto, nos contratos celebrados na sequência de procedimentos concursais, a previsão da sua execução estendeu-se mais no tempo: 23% dos contratos precedidos por concurso público e 19% dos que foram antecedidos por concurso limitado por prévia qualificação tinham a sua execução prevista para ocorrer nos anos de 2017 e seguintes.

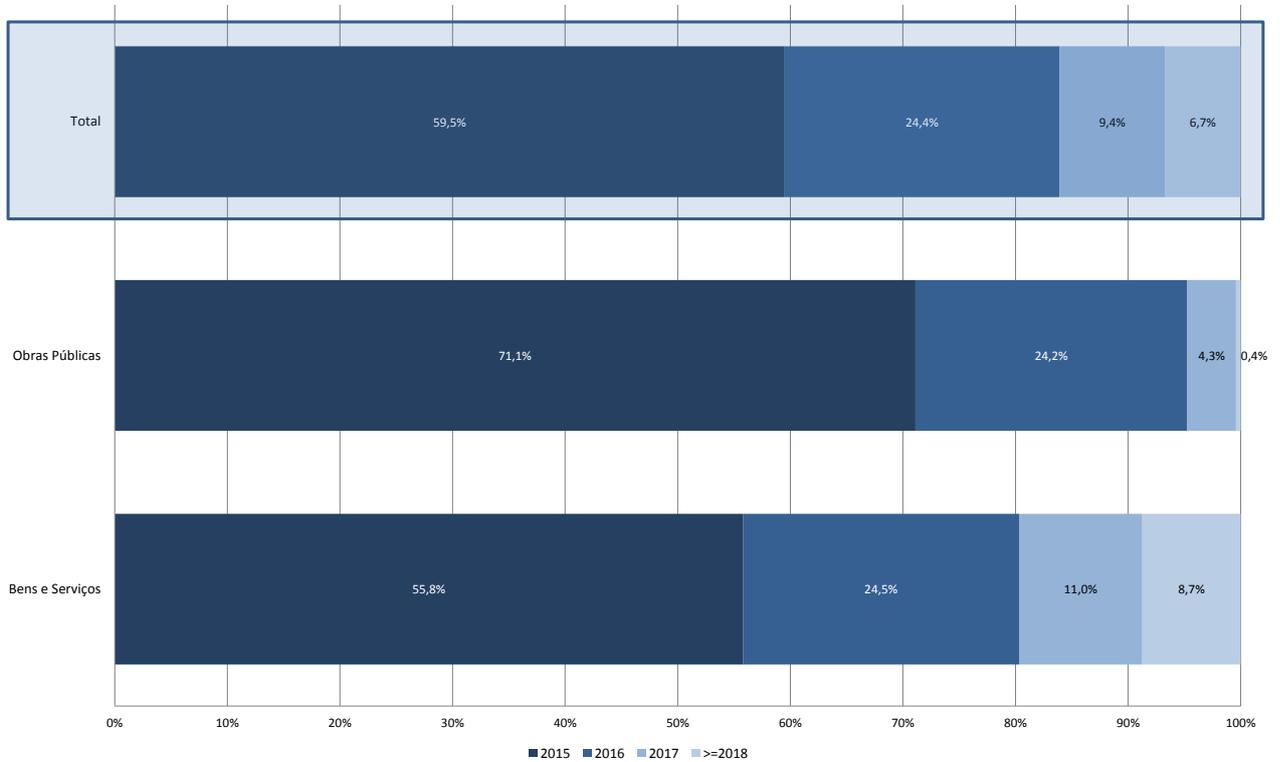
Gráfico 54 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (março 2016)

Fazendo a mesma análise, mas por tipo de contrato, constatamos que na distribuição dos encargos pelos anos de execução do contrato, a concentração da execução no próprio ano de celebração do contrato é superior no caso das obras públicas (71,1%) quando comparado com os contratos relativos a bens e serviços (55,8%).

Gráfico 55 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por tipo de contrato

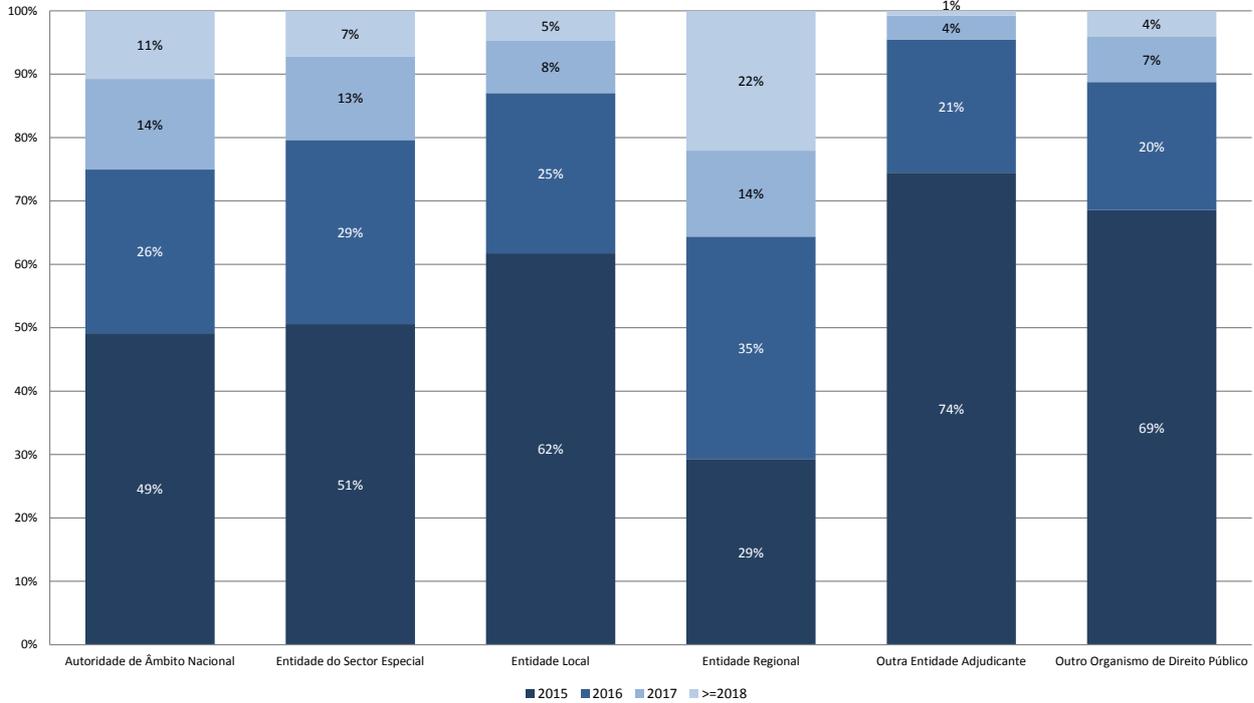


Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando o carácter plurianual dos contratos celebrados em 2015 por tipo de entidade, podemos concluir que, tendencialmente, são as «Outras Entidades Adjudicantes» (74%), os «Outros Organismos de Direito Público» (69%), e as «Entidades Locais» (62%) aquelas em que os contratos de curta duração (até final de 2015) maior peso tiveram.

Com tendência inversa, foram as «Entidades Regionais» (36%) as «Autoridades de Âmbito Nacional» (25%) e as «Entidades dos Setores Especiais» (20%) as que celebraram os contratos com maior peso para o ano de 2017 e anos seguintes.

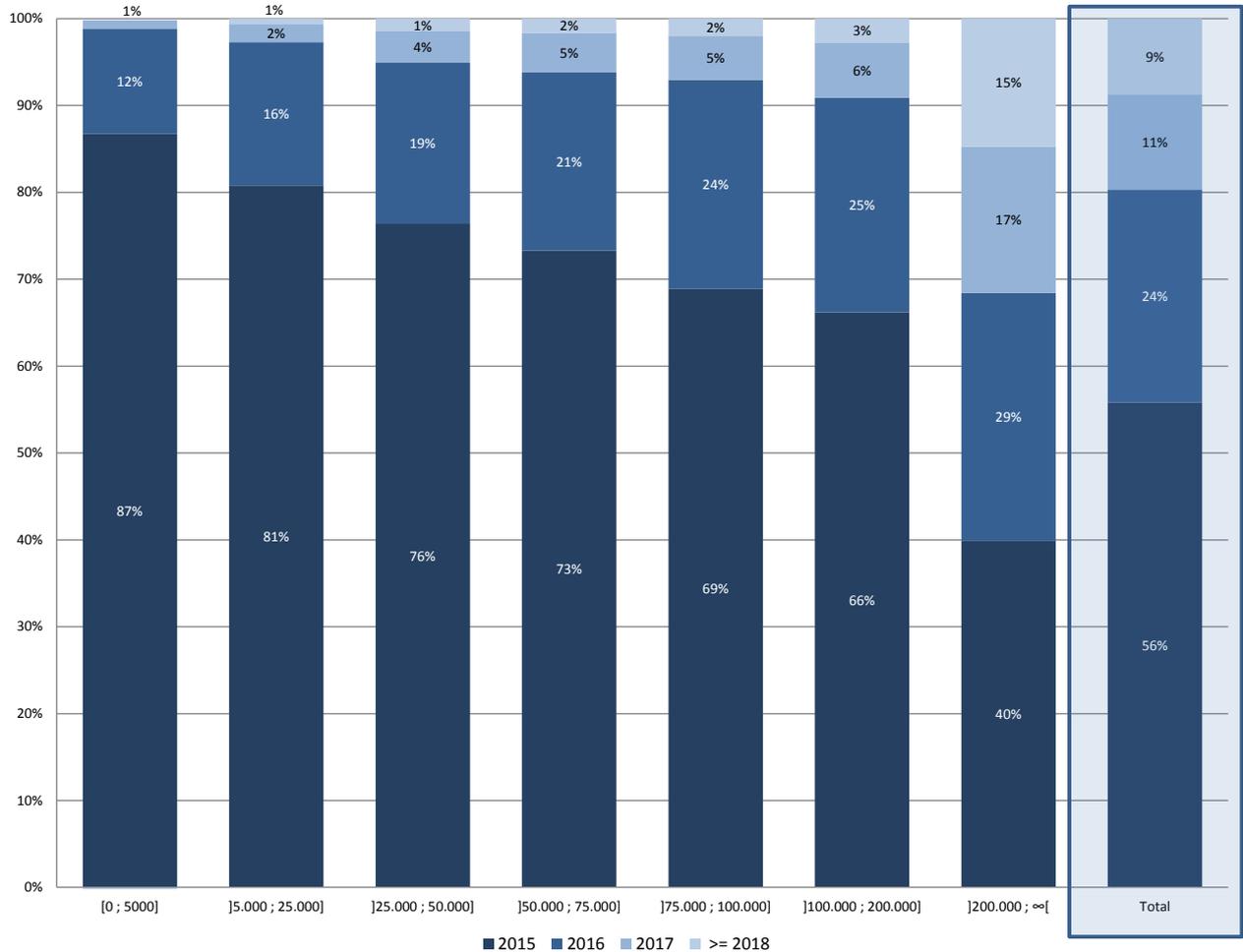
Gráfico 56- Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por tipo de entidade adjudicante



Fonte: portal BASE (março 2016)

Tendo como critério o valor do contrato, podemos concluir que, no caso de aquisição de bens e serviços, à medida que o montante contratual aumentou, aumentou igualmente a plurianualidade dos contratos. Dos contratos de valor inferior a 5 000 €, 87% do respetivo valor contratual previa-se ser executado em 2015, enquanto nos contratos cujo valor foi superior a 200 000 €, somente 40% do valor se projetou ser executado no próprio ano.

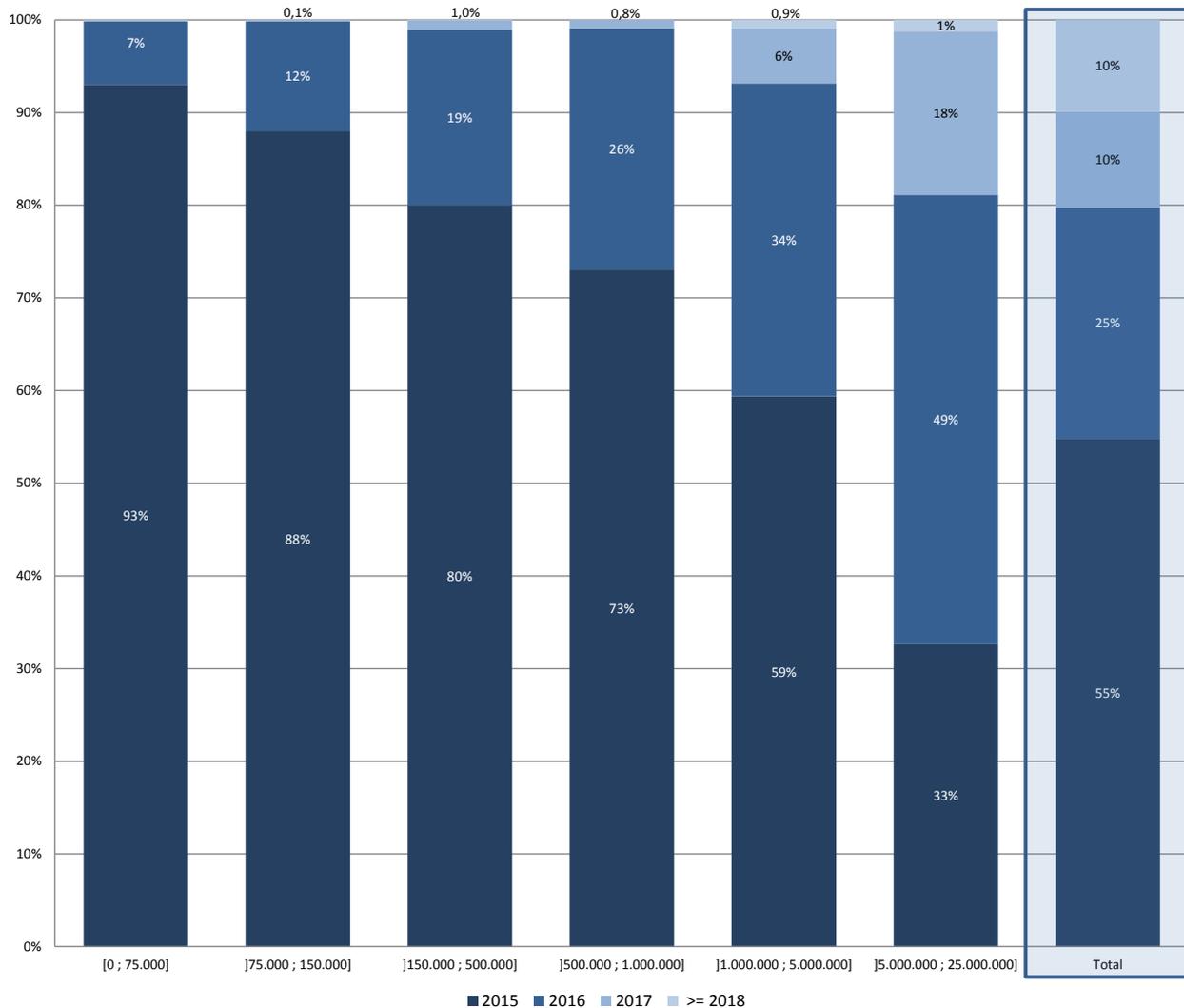
Gráfico 57 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por intervalo de valor contratual – bens e serviços



Fonte: portal BASE (março 2016)

No caso das obras públicas, a tendência, embora tenha sido a mesma, não foi tão linear. Em todo o caso, nos contratos cujo valor foi superior a 5 000 000 €, menos de metade do valor contratual previu-se ser executado ainda no ano de 2015.

Gráfico 58 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos celebrados em 2015, por intervalo de valor contratual – obras públicas



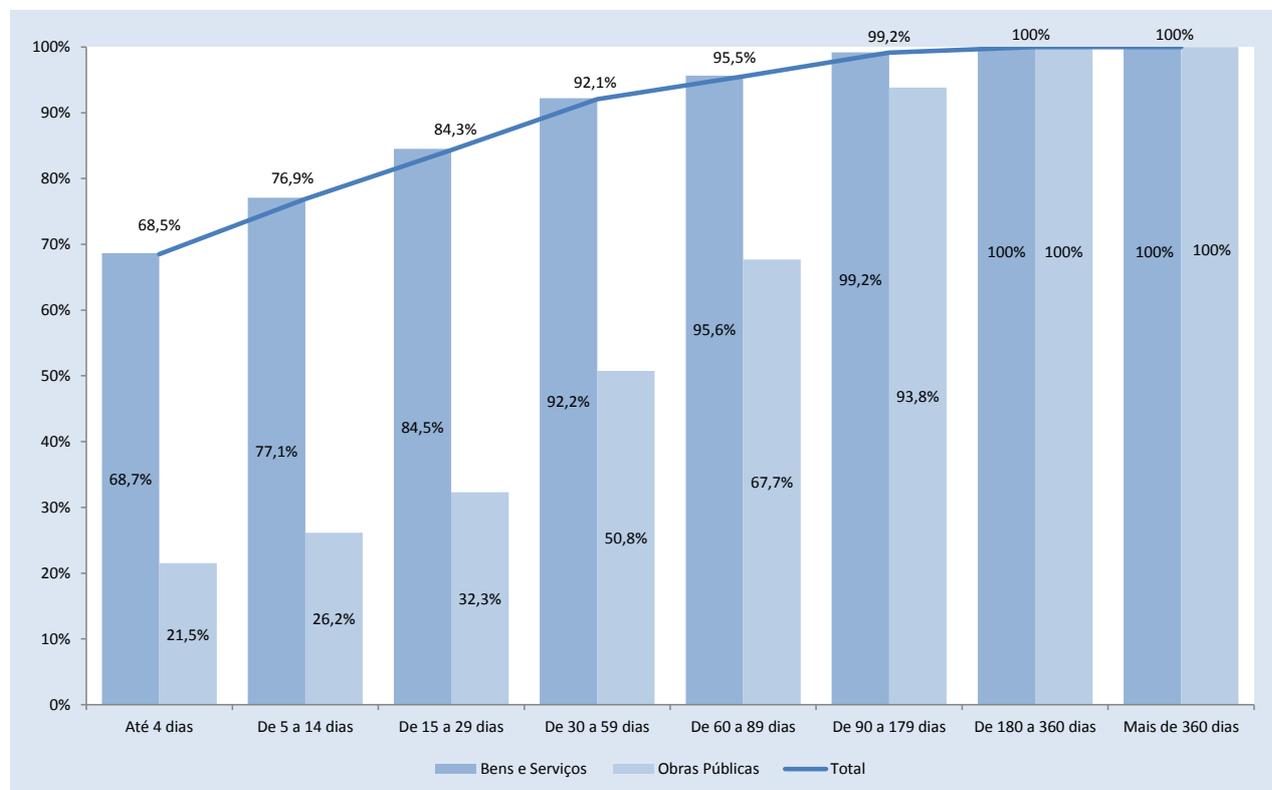
Fonte: portal BASE (março 2016)

*

5. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Relativamente à duração do procedimento pré-contratual, considerando-o como o número de dias entre o início do procedimento (publicação de anúncio ou envio de convite) e a data de celebração do contrato, constatamos que a maior parte dos procedimentos (68,5%) demorou até 4 dias (inclusive) a ser decidido, o que parece ter representado uma maior eficiência na tramitação procedimental face a 2013 (52%).

Gráfico 59- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2015, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (todos os contratos exceto os ajustes diretos simplificados)

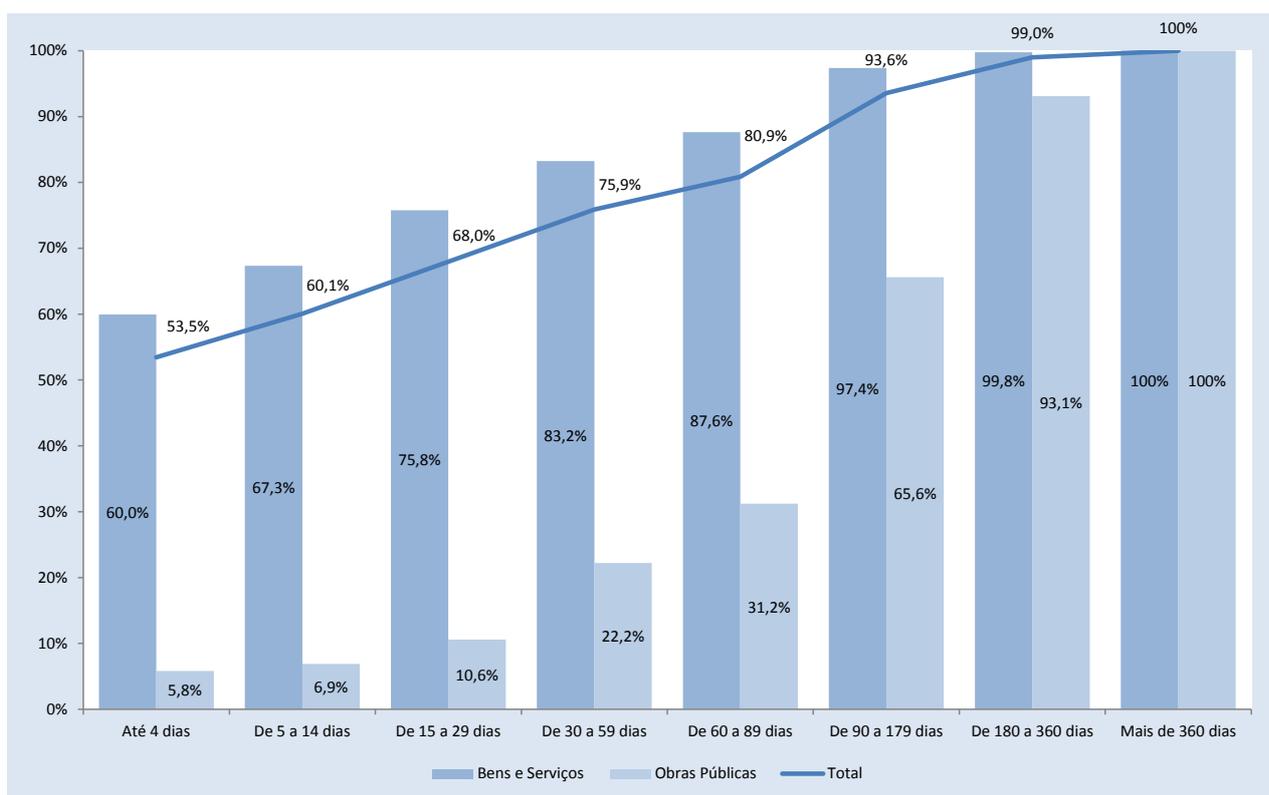


Fonte: portal BASE (março 2016)

A duração dos procedimentos, todavia, teve um comportamento diferenciado consoante o tipo de contrato: no caso dos bens e serviços 68,7% dos procedimentos demoraram menos de 4 dias a serem concluídos (abaixo do nível de 2014, 72,4%), enquanto no caso das obras públicas, nesse mesmo período, 21,5% dos procedimentos foram concluídos, performance superior à registada em 2014 (5,5%).

Os dados atrás referidos estão influenciados pelo peso do número de procedimentos por ajuste direto no universo do número de contratos reportados, os quais tendem a ser mais céleres do que os procedimentos concursais. No entanto, os prazos na conclusão dos procedimentos de contratos precedidos de concurso público ou limitado registaram um valor médio idêntico.

Gráfico 60- Duração dos procedimentos, relativos a contratos celebrados em 2015, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (contratos resultantes de procedimentos concursais)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Não obstante o referido, os resultados apurados apenas para os procedimentos concursais continuam a demonstrar uma eficiência de assinalar: 83,2% dos contratos de bens e serviços e 22,2% de obras públicas foram celebrados antes de decorridos 60 dias a contar da data de início do procedimento.

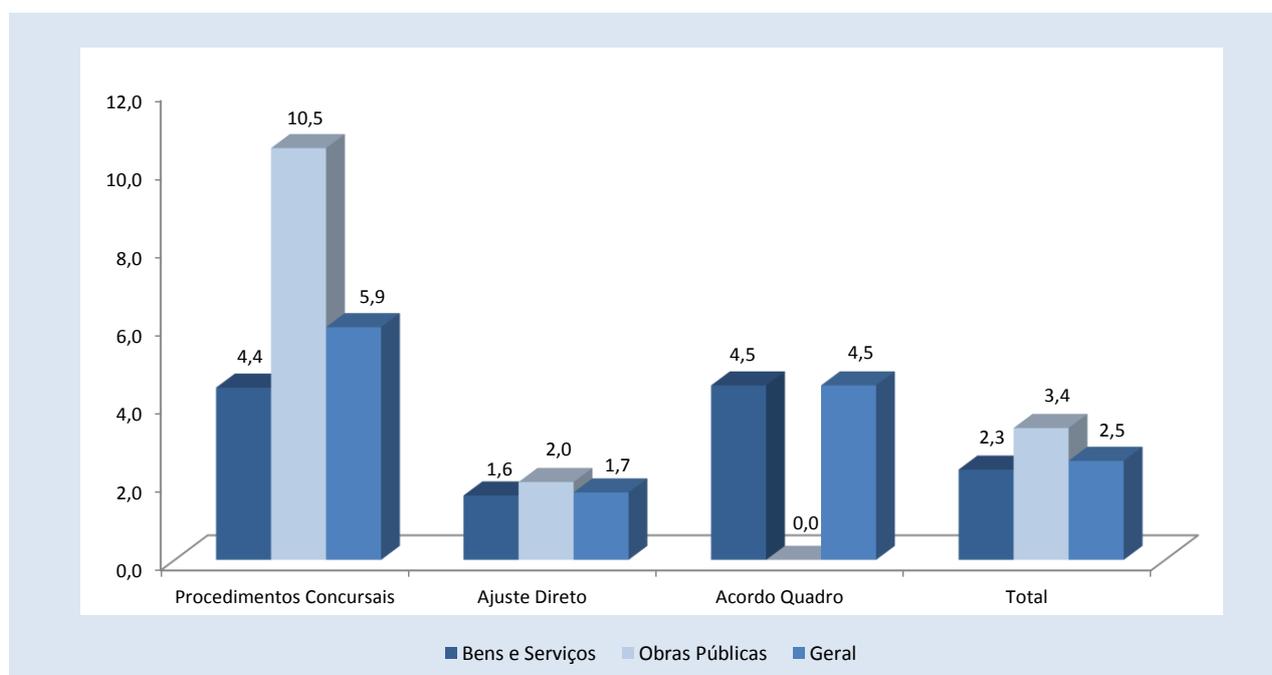
*

6. NÚMERO DE CONCORRENTES POR PROCEDIMENTO

Com o intuito de analisar o nível de concorrência existente nos mercados públicos, foi analisada uma amostra de 30 953²³ procedimentos tramitados pelas plataformas eletrónicas cujos contratos foram reportados ao portal BASE.

Em média foram apresentadas 2,5 propostas por cada procedimento de contratação, havendo uma distinção entre os contratos de bens e serviços (2,3) e os relativos a obras públicas (3,4).

Gráfico 61- Número médio de propostas por procedimento (2015)



Fonte: portal BASE (março 2016)

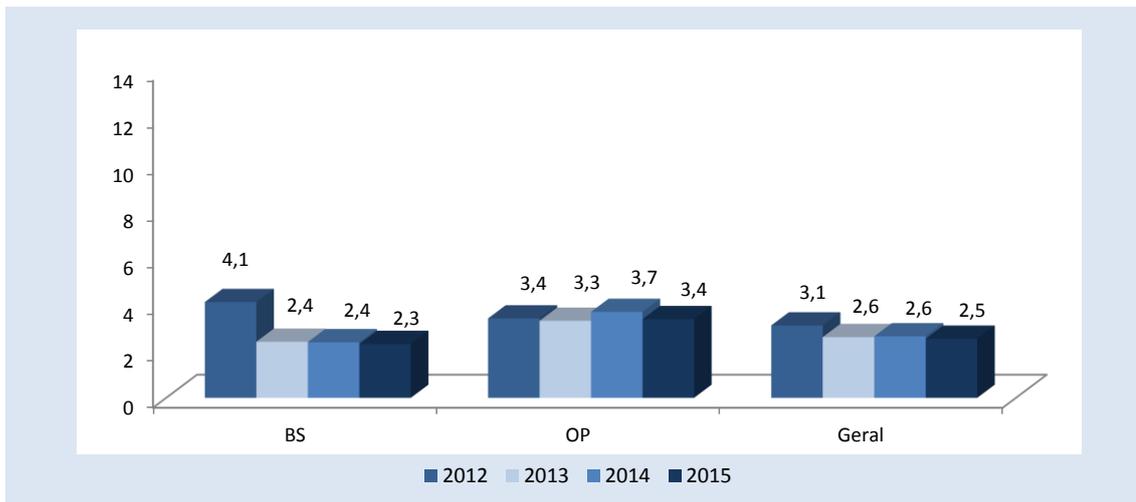
Tal como seria expectável, o número de concorrentes por procedimento foi maior no caso dos procedimentos concursais (5,9 concorrentes por procedimento) do que no caso relativo aos ajustes diretos (1,7), assim como no que respeita aos acordos-quadro (4,5).

Por tipo de contrato, é de destacar a maior concorrência existente na esfera das obras públicas (3,4 concorrentes por procedimento) face aos bens e serviços (2,3). Esta diferença é particularmente notada nos procedimentos concursais, nos quais o número médio de concorrentes nas obras públicas é de 10,5, contra 4,4 no caso dos bens e serviços.

²³ Dos quais 24 094 procedimentos por negociação/ajuste direto, 4 008 concursos públicos e 170 concursos limitados.

Face ao ano de 2014, constatou-se uma diminuição do número de concorrentes por procedimento. No global verificou-se uma diminuição de 0,1 concorrentes (de 2,6 para 2,5).

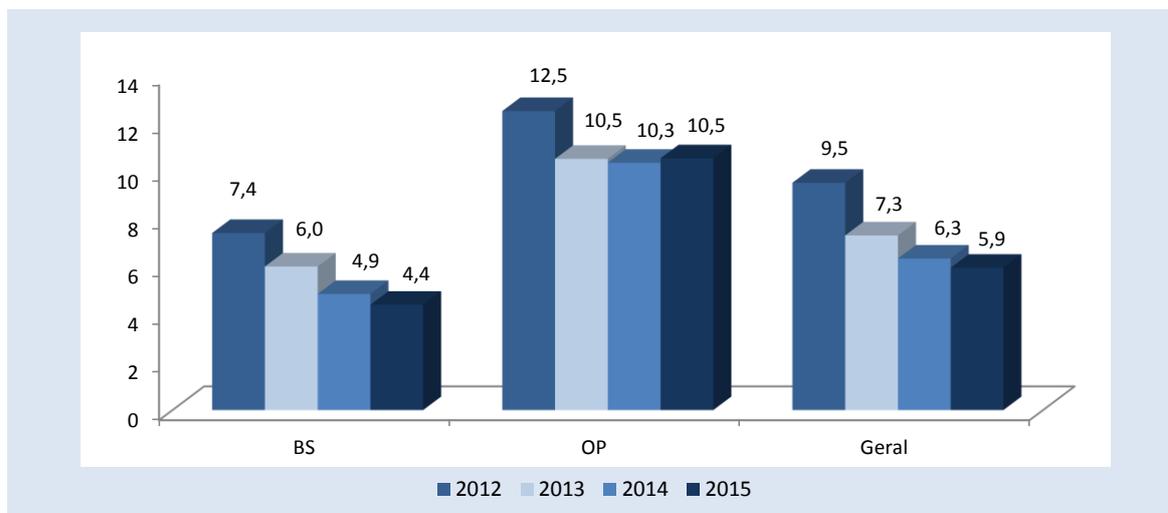
Gráfico 62- Número médio de propostas por procedimento: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

No caso dos procedimentos concursais houve uma diminuição de 0,4 concorrentes, diminuindo o número médio de concorrentes nos contratos de bens e serviços (0,5 concorrentes) no entanto verifica-se um ligeiro aumento no caso das obras públicas (+0,2 concorrentes).

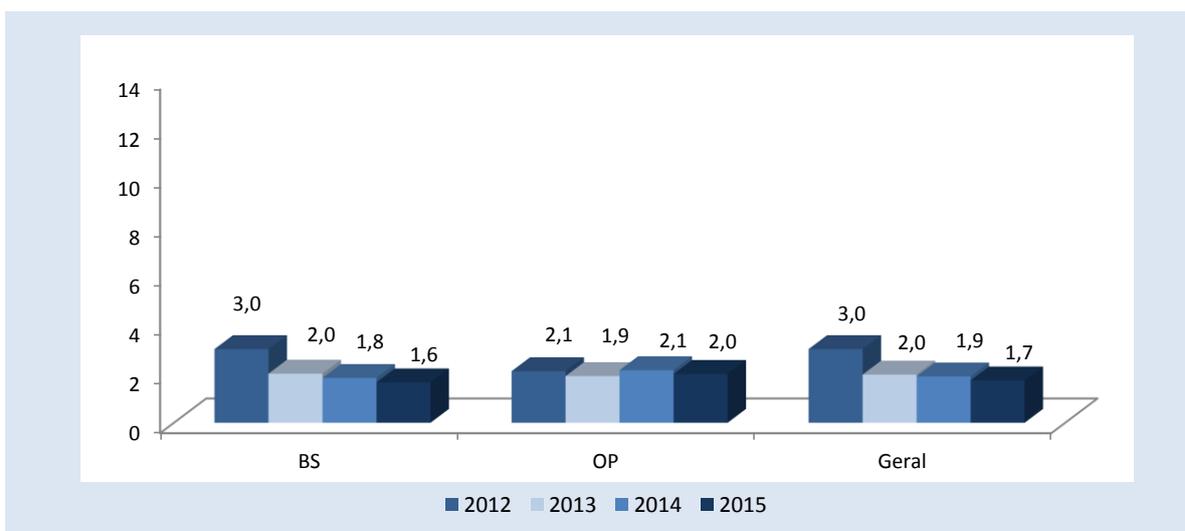
Gráfico 63- Número médio de propostas por procedimento concursal: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

No caso dos procedimentos por ajuste direto, o número médio de concorrentes diminuiu de 1,9 para 1,7 por procedimento.

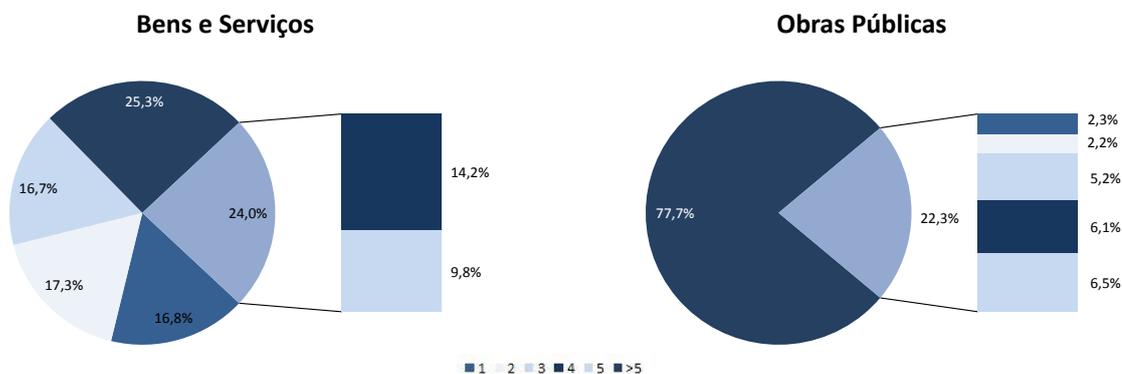
Gráfico 64- Número médio de propostas por procedimento de ajuste direto: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando mais pormenorizadamente os procedimentos concursais, constatamos que em 83,2% dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e em 97,7% dos procedimentos relativos a obras públicas existiram, pelo menos, duas propostas para análise das entidades adjudicantes.

Gráfico 65- Número de propostas por procedimento: procedimentos concursais (2014)



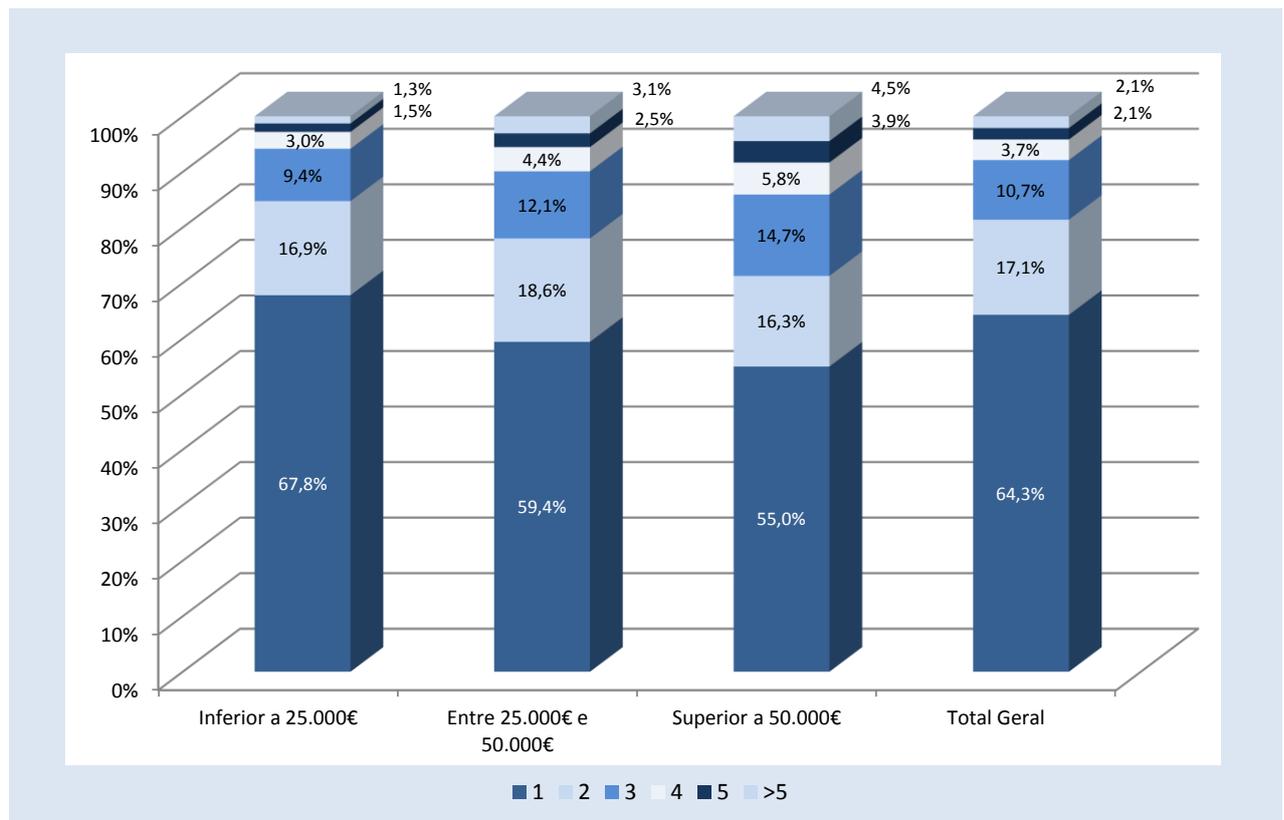
Fonte: portal BASE (março 2016)

Acresce que num número considerável de procedimentos foram apresentadas mais de 5 propostas, especialmente nas obras públicas (77,7% dos procedimentos), mas igualmente relevante nos bens e serviços (25,3%).

No caso dos ajustes diretos para a aquisição de bens e serviços, em 64,3% dos procedimentos apenas foi apresentada uma proposta.

O peso dos contratos resultantes de procedimentos em que apenas foi apresentada uma proposta diminuiu na mesma linha do valor contratual: se nos procedimentos com preço base inferior a 25 000 € em 67,8% dos procedimentos apenas foi apresentada uma proposta, nos procedimentos cujo preço base foi superior a 50 000 € esse peso diminuiu 12,8 pontos percentuais, para 55,0%.

Gráfico 66- Número de propostas por procedimento: ajustes diretos para aquisição de bens e serviços (2015)



Fonte: portal BASE (março 2016)

*

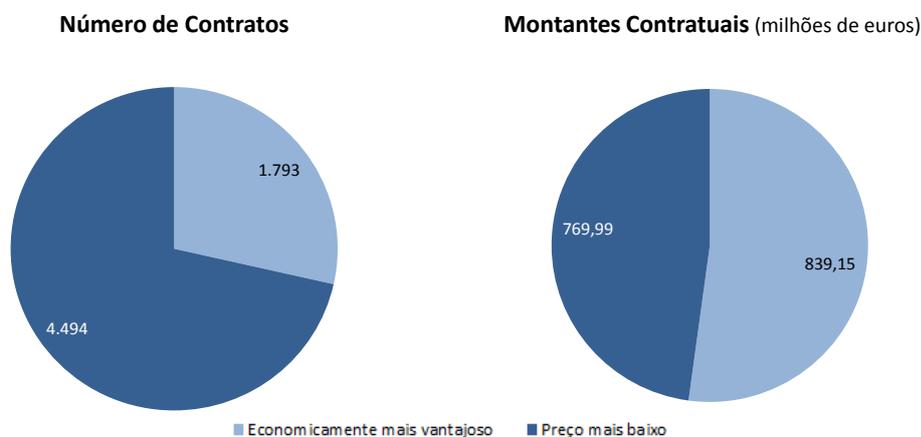
7. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

7.1. «PREÇO MAIS BAIXO» VS «PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA»

O Código dos Contratos Públicos prevê a existência de dois critérios distintos²⁴: i) “*o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante*”, e ii) “*o do preço mais baixo*”.

Numa amostra de 6 287²⁵ procedimentos concursais cujos contratos foram celebrados em 2015, constatou-se que 71,5% (4 494) tiveram como critério de adjudicação o preço mais baixo, previsto no art.º 74.º, n.º 1, al. c). A estes contratos corresponderam 47,9% de montantes contratuais.

Gráfico 67- Critérios de adjudicação nos procedimentos abertos (concursos públicos e concursos limitados)



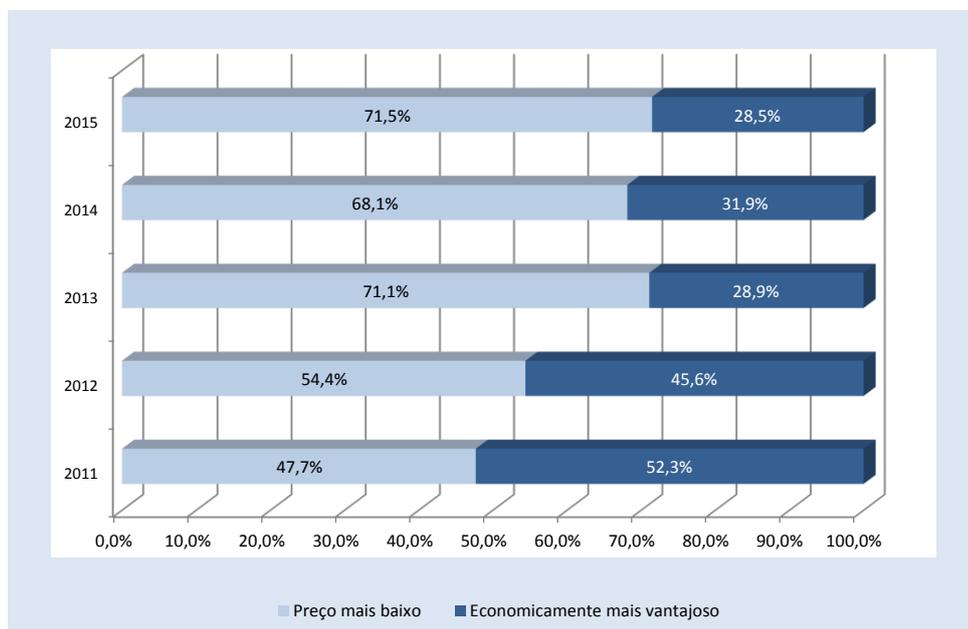
Fonte: portal BASE (março 2016)

Em 2015 manteve-se a tendência observada nos anos anteriores (com excepção de 2014) que apontava para o cada vez maior recurso ao critério do «preço mais baixo». Se no ano de 2011 a adoção deste critério era minoritária (47,7%), em 2015 representou quase $\frac{3}{4}$ (71,5%) do número de contratos.

²⁴ Cfr. art. 74.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

²⁵ Procedimentos de contratação relativamente aos quais foi possível identificar o tipo de critério utilizado e o respetivo peso, quando aplicável. Foram excluídos os procedimentos por ajuste direto. Esta amostra corresponde a 89,6% dos procedimentos concursais cujo procedimento se iniciou no ano de 2015, e 90,1% dos valores contratuais correspondentes.

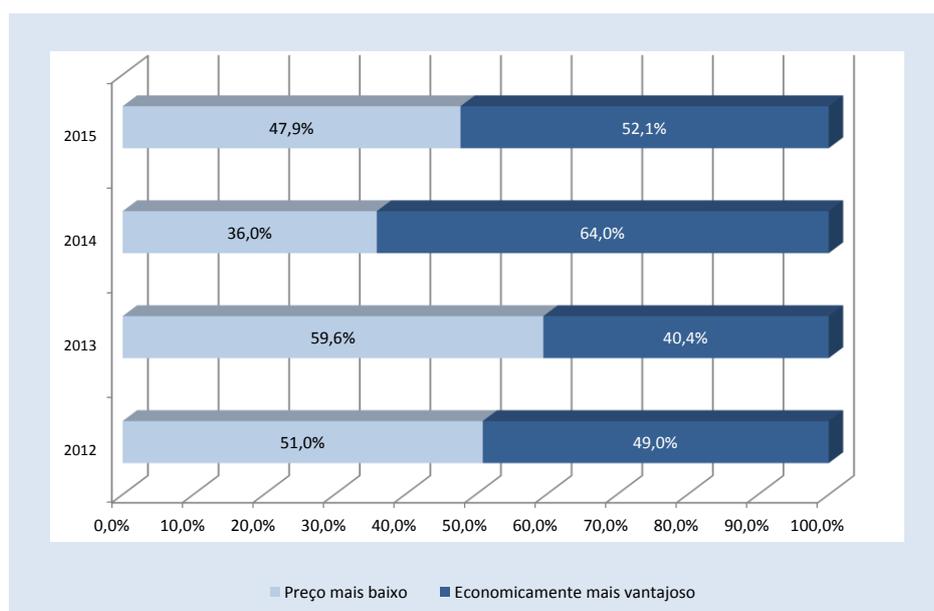
Gráfico 68 – Peso relativo dos critérios de adjudicação por número de contratos: variação de 2011 para 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)
Contratação Pública em Portugal – 2014

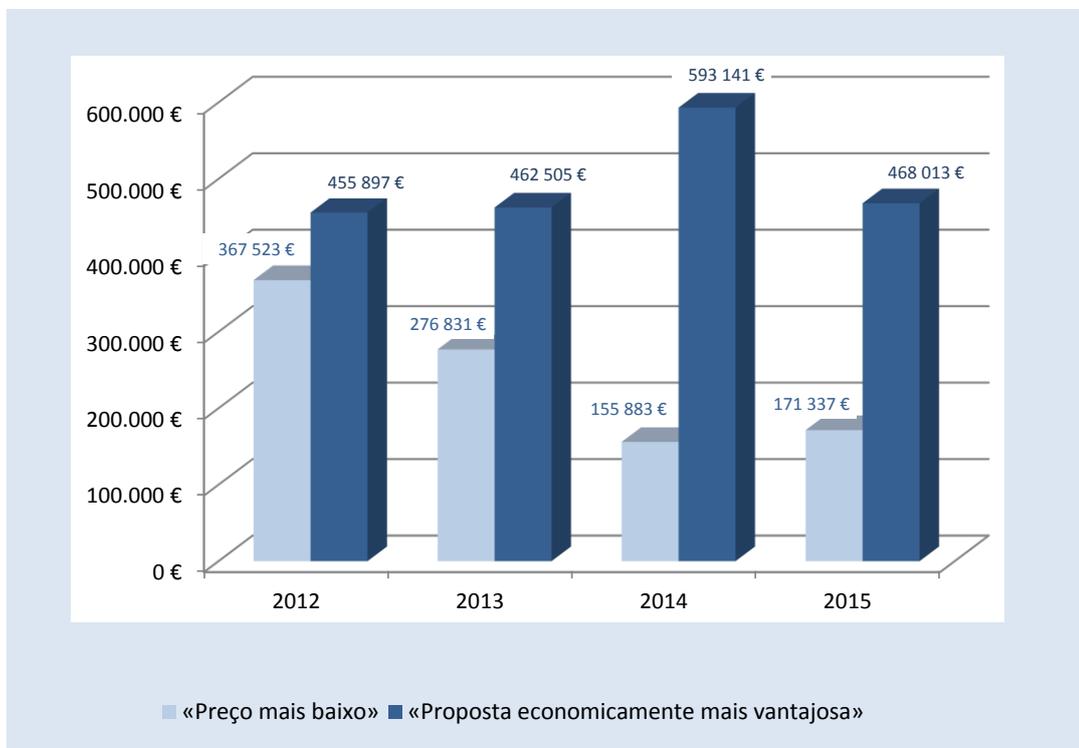
Relativamente aos montantes contratuais envolvidos, de 2014 para 2015 houve um aumento do peso dos contratos cujo critério foi o do «preço mais baixo» face áqueles em que o critério foi o da «proposta economicamente mais vantajosa» em 11,9 pontos percentuais, passando para 47,9%.

Gráfico 69– Peso relativo dos critérios de adjudicação por montantes contratuais: variação de 2012 para 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)
Contratação Pública em Portugal – 2013

Gráfico 70– Valor médio dos contratos precedidos de procedimento concorrencial, por tipo de critério de adjudicação: variação de 2012 para 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)
Contratação Pública em Portugal – 2013

Em termos médios, de 2014 para 2015 notou-se um aumento do valor contratual médio no caso dos contratos cujo critério de adjudicação foi o do «preço mais baixo» (+9,9%, situando-se, agora, nos 171 337 €), mas uma diminuição no caso dos contratos cujo critério de adjudicação tenha sido o da «proposta economicamente mais vantajosa» (-21,1%, sendo agora de 468 013 €). O valor médio destes contratos foi, em 2015, 173% superior ao valor médio daqueles (em 2014, essa relação era de 281%).

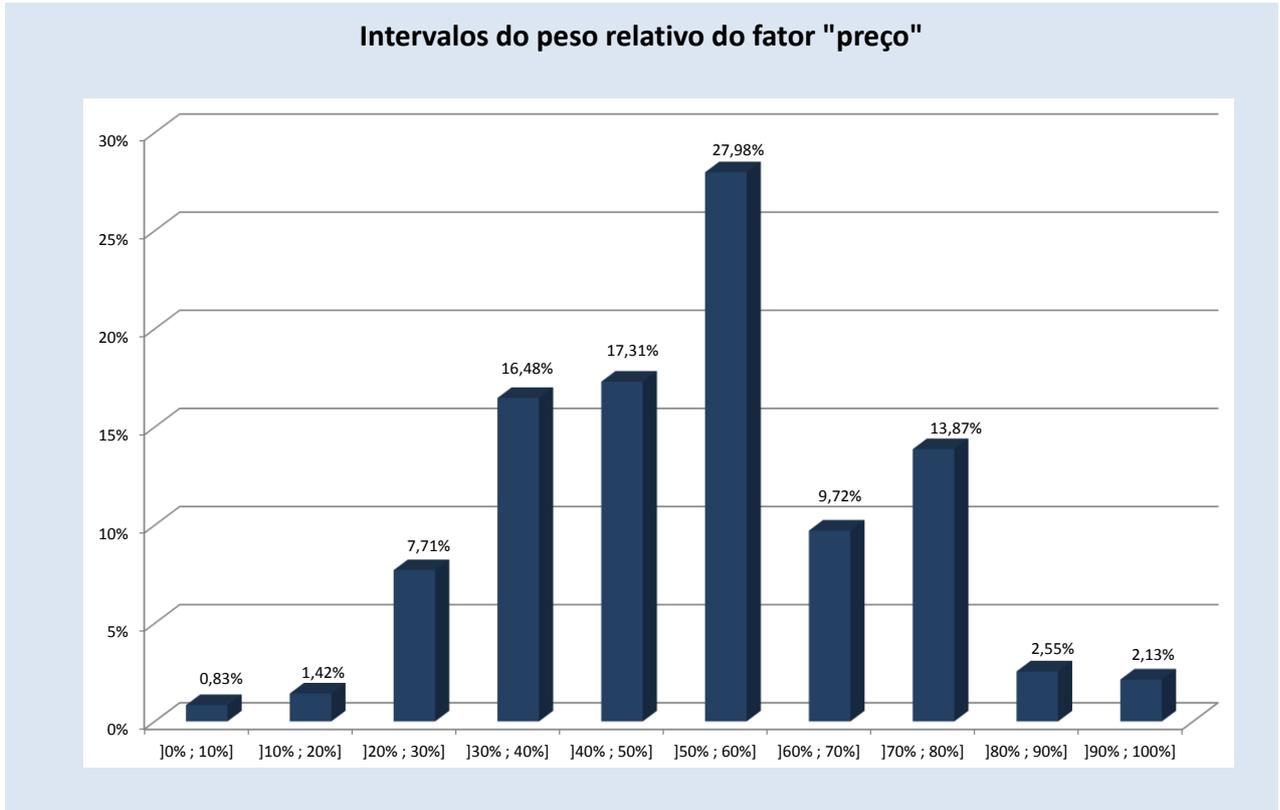
7.2. «PROPOSTA ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA»: PESO DO FATOR PREÇO

Tendo por base apenas os contratos em cujo procedimento de contratação o critério utilizado foi o da «proposta economicamente mais vantajosa» (1 793), foi possível constatar a preponderância que o fator preço (ou análogo²⁶) teve na concretização desse critério.

Como se pode confirmar graficamente, o fator preço ou análogo teve um peso superior a 50% em 56,25% dos procedimentos concursais abertos no ano de 2015 constantes da amostra tratada.

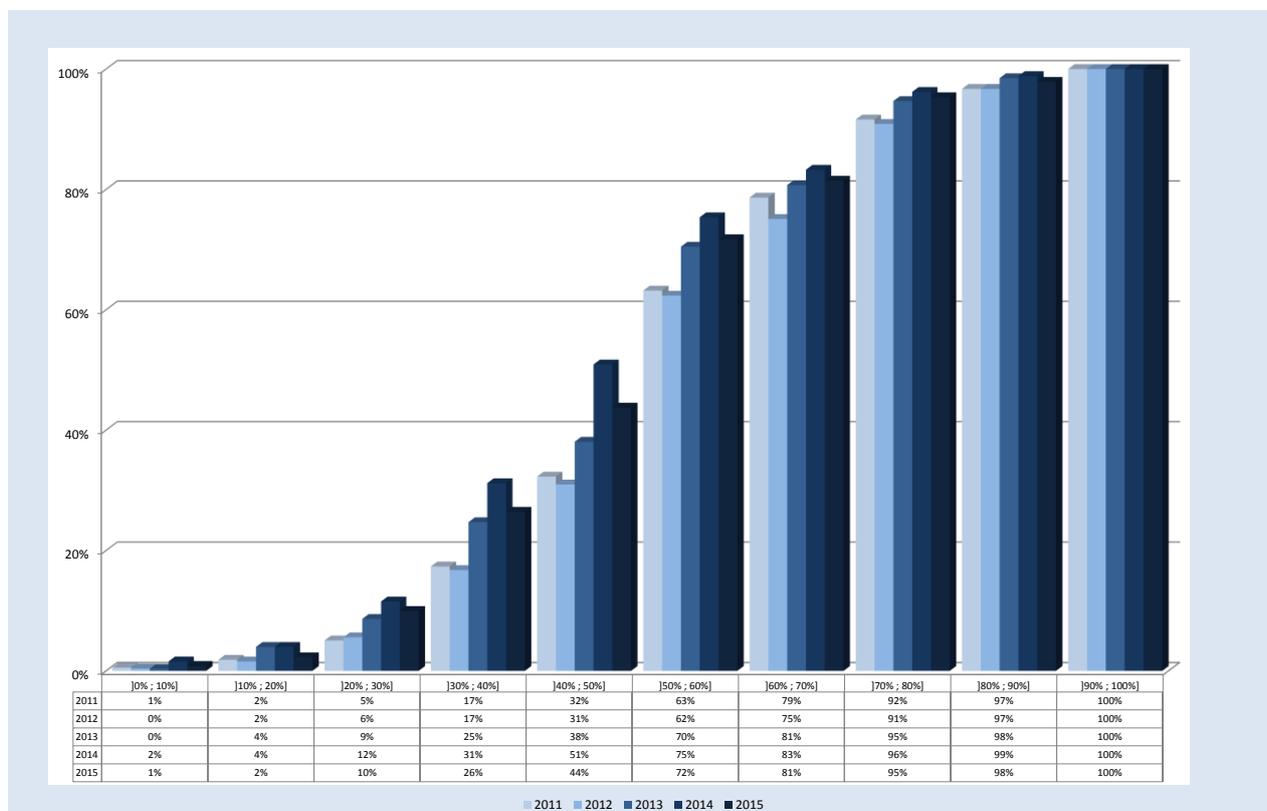
²⁶ Entendendo-se por análogo o fator económico do contrato (encargos financeiros, rendas a pagar, etc.).

Gráfico 71- Distribuição do peso do fator «preço» ou análogo na apreciação das propostas de procedimentos abertos em 2015



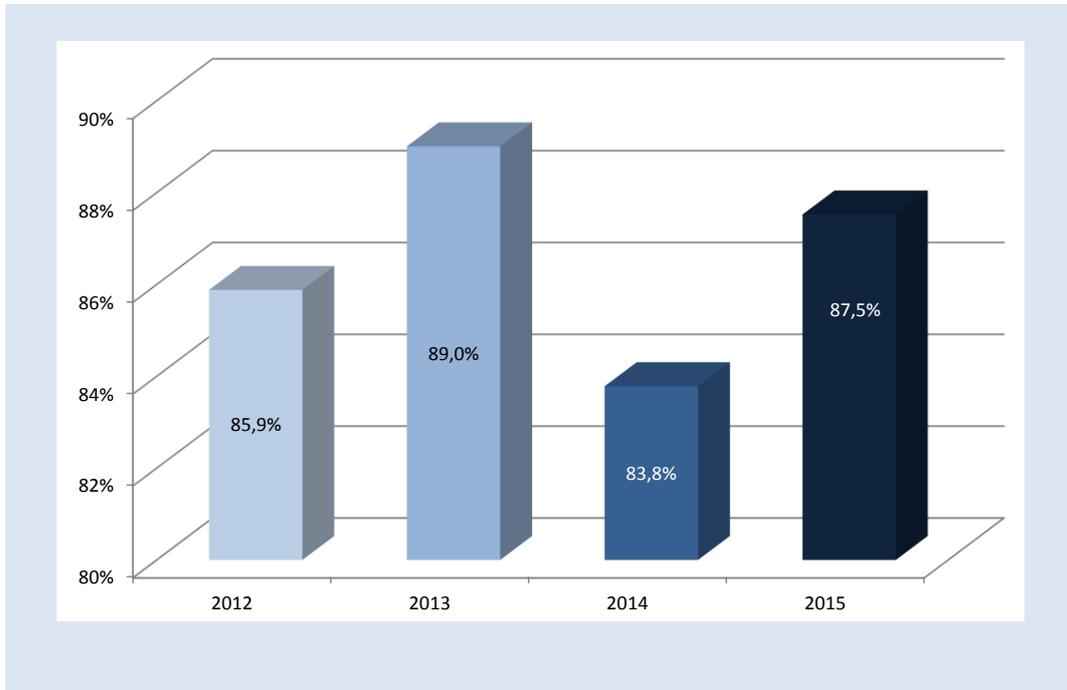
Fonte: portal BASE (março 2016)

Gráfico 72- Distribuição acumulada do peso do fator preço ou análogo na apreciação das propostas: comparação dos anos 2011 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Juntando os procedimentos cujo fator de apreciação das propostas foi o do «preço mais baixo» com os demais procedimentos nos quais o fator preço, não sendo o único factor de apreciação, representou mais de metade da ponderação, concluímos que em 87,5% dos procedimentos concursais, o preço foi o fator de ponderação determinante e maioritário, tendo visto reforçado o seu peso quando comparado com 2014.



Fonte: portal BASE (março 2016)

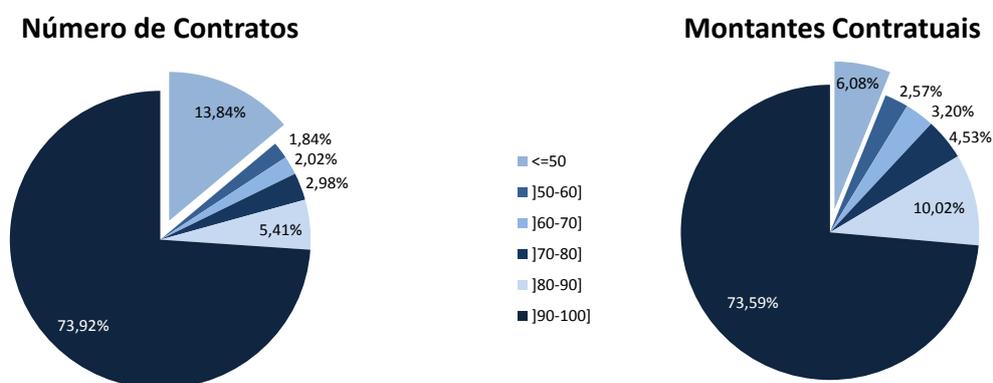
7.3. PREÇOS ANORMALMENTE BAIXOS

No atual contexto económico e orçamental, os procedimentos de contratação são especialmente sensíveis ao fator preço. Do lado dos concorrentes, a necessidade de manter a sua atividade num quadro de fraco crescimento económico, levou-os a apresentar propostas de valor abaixo dos preços que outrora praticariam, prejudicando a sua margem de lucro. Do lado das entidades adjudicantes, as restrições orçamentais, consubstanciadas não só na dimensão dos seus orçamentos, como também nos entraves administrativos (de que são exemplo os fundos disponíveis), traduziu-se numa diminuição geral dos preços base dos procedimentos, “esmagando” potenciais concorrentes, assim como no favorecimento do fator económico, concedendo-lhe maior peso do que porventura fariam noutro contexto.

Uma das formas de procurar analisar e quantificar esta questão passa por analisar o valor final do contrato em função do preço base²⁷ e do preço anormalmente baixo²⁸.

Considerando os contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas), independentemente do tipo de procedimento, constatamos que em 13,8 % dos contratos da amostra²⁹ os valores contratuais finais aproximaram-se ou foram mesmo inferiores ao preço anormalmente baixo calculado em função do preço base. A representatividade em termos dos montantes contratuais globais é um pouco inferior (6,1%).

Gráfico 74 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas): ano de 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

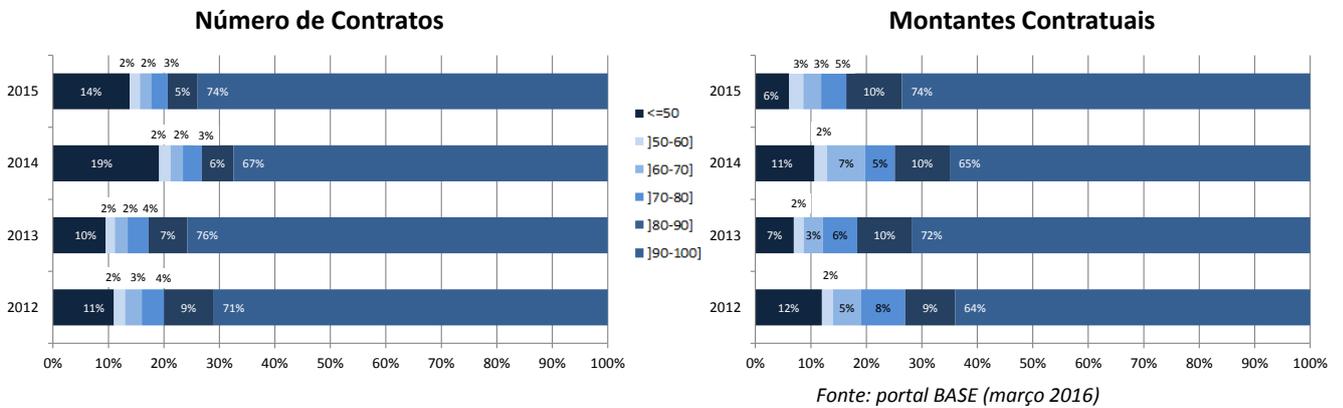
Por comparação com os contratos celebrados no ano de 2014, em 2015 assistiu-se a uma diminuição dos contratos cujo valor, em função do critério legal para identificação de (eventuais) preços anormalmente baixos, de -5 pontos percentuais (de 19% para 14%) em termos de número de contratos e de iguais -5 pontos percentuais no caso dos montantes contratuais (de 11% para 6%).

²⁷ Conceito inovador do quadro normativo português, que corresponde ao "... preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto ..." (art.º 47.º do CCP).

²⁸ Nos termos do art.º 69.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, "... considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja: a) 40 % ou mais inferior àquele, no caso de se tratar de um procedimento de formação de um contrato de empreitada de obras públicas; b) 50 % ou mais inferior àquele, no caso de se tratar de um procedimento de formação de qualquer dos restantes contratos".

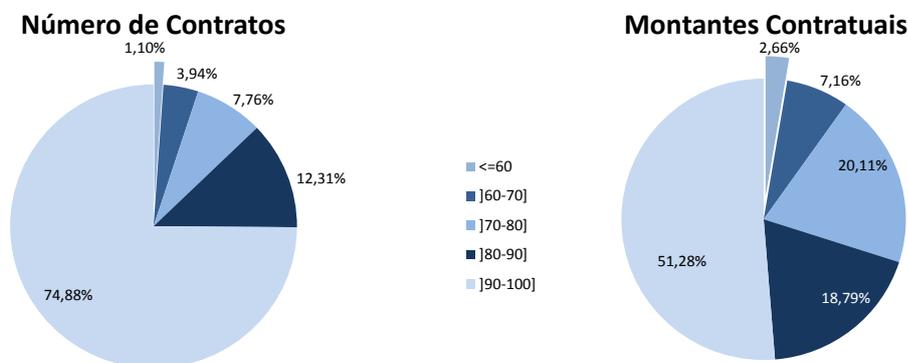
²⁹ Foram considerados 30,8% dos contratos, que representaram 90,1% dos montantes contratuais.

Gráfico 75 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas): evolução 2012 a 2015



No que respeita às **empreitadas de obras públicas**, independentemente do tipo de procedimento, a relevância dos contratos cujo preço contratual se aproximou do limite do preço anormalmente baixo é inferior: 1,10% dos contratos, que representam 2,66% dos montantes contratuais, tiveram como preço contratual valores abaixo ou iguais a 40% do preço base.

Gráfico 76 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **empreitadas de obras públicas**: ano de 2015



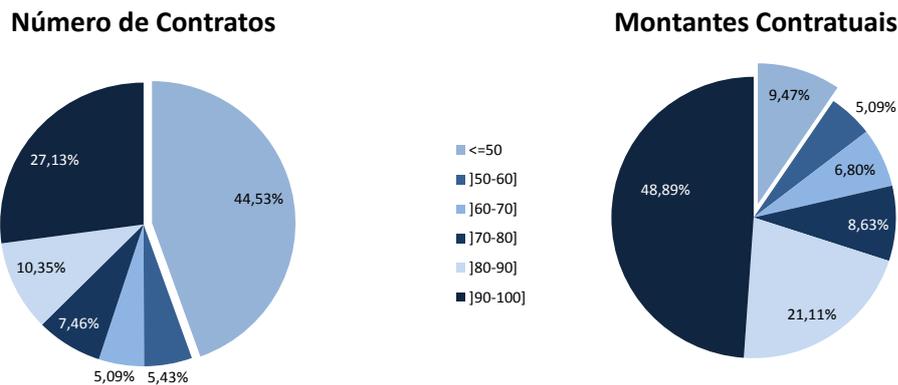
Comparativamente com o ano de 2015, a evolução constatável com contratos relacionados com obras públicas manteve o sentido quanto ao número: os contratos celebrados por valores dentro do critério de preço anormalmente baixaram em 0,3 pontos percentuais (para 1,1%). Quanto aos montantes contratuais, aumentaram 1,3 pontos percentuais (para 2,7%).

Gráfico 77 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **empreitadas de obras públicas**: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Gráfico 78 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **bens e serviços** (incluindo os relacionados com obras públicas) dos **procedimentos concursais**: ano de 2015

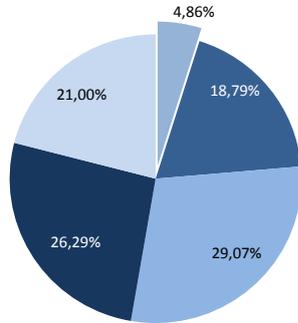


Fonte: portal BASE (março 2016)

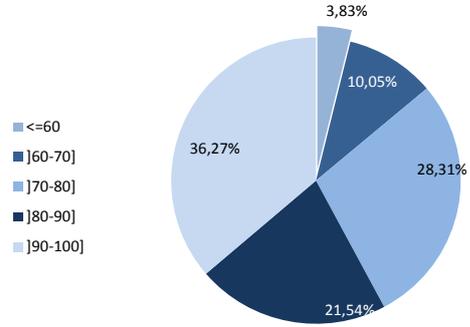
Situação similar sucede com as empreitadas de obras públicas, onde se constatou que 4,86% do número de contratos e 3,83% dos montantes contratuais envolvidos foram celebrados por valor abaixo do valor de referência para preço anormalmente baixo.

Gráfico 79 - Desvio entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço contratual, dos contratos de **empreitadas de obras públicas** dos **procedimentos concursais**: ano de 2015

Número de Contratos



Montantes Contratuais



Fonte: portal BASE (março 2016)

*

8. CONTRATOS POR CLASSIFICAÇÃO “VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS” (CPV)

Numa breve análise por CPV, constatamos que as obras públicas predominam sobre a restante despesa, sobretudo por força da «Construção», que representa 22,5% do valor contratual total.

Quadro 8 – Distribuição da contratação por CPV

Código CPV	Descrição CPV	Número de Contratos		Valores Contratuais	
		Número	%	Montante	%
45	Construção	11.151	3,8%	1.038.995.850 €	22,5%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	20.936	7,1%	536.437.931 €	11,6%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	1.621	0,5%	261.488.701 €	5,7%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	5.757	1,9%	260.767.288 €	5,7%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	1.267	0,4%	237.949.859 €	5,2%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	2.209	0,7%	189.031.325 €	4,1%
50	Serviços de reparação e manutenção	7.206	2,4%	187.461.972 €	4,1%
65	Serviços públicos	560	0,2%	156.560.602 €	3,4%
55	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	1.164	0,4%	153.716.153 €	3,3%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	3.343	1,1%	143.160.862 €	3,1%
	Outros	241.573	81,4%	1.446.209.094 €	31,4%
	Total	296.787	100%	4.611.779.636,37 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2016)

Comparando com o apurado no ano de 2014, constata-se que se assistiu a variações diferenciadas.

Quadro 9 – Distribuição da contratação por CPV: comparação 2014/2015

Descrição CPV	2014		2015		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Montante	Δ %
Construção	1.561.442.383 €	31,6%	1.038.995.850 €	22,5%	- 522.446.533 €	-33,5%
Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	555.171.615 €	11,2%	536.437.931 €	11,6%	- 18.733.683 €	-3,4%
Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	83.707.635 €	1,7%	261.488.701 €	5,7%	177.781.065 €	212,4%
Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	256.499.505 €	5,2%	260.767.288 €	5,7%	4.267.783 €	1,7%
Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	195.173.780 €	4,0%	237.949.859 €	5,2%	42.776.078 €	21,9%
Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	174.660.710 €	3,5%	189.031.325 €	4,1%	14.370.615 €	8,2%
Serviços de reparação e manutenção	283.428.118 €	5,7%	187.461.972 €	4,1%	- 95.966.146 €	-33,9%
Serviços públicos	121.431.888 €	2,5%	156.560.602 €	3,4%	35.128.714 €	28,9%
Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	261.353.129 €	5,3%	153.716.153 €	3,3%	- 107.636.976 €	-41,2%
Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	182.940.164 €	3,7%	143.160.862 €	3,1%	- 39.779.302 €	-21,7%
	1.264.551.047 €	25,6%	1.446.209.094 €	31,4%	181.658.047 €	14,4%
	4.940.359.974 €	100%	4.611.779.636 €	100%	-328.580.337 €	-7%

Fonte: Contratação Pública em Portugal – 2013

Por um lado, assistimos a variações negativas nas áreas dos «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» (-41,2%), «Serviços de reparação e manutenção» (-33,9%) e «Construção» (-33,5%). Em sentido inverso, foram notados aumentos significativos em «Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)» (+212,4%), em «Serviços públicos» (+28,9%) e «Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia» (+21,9%).

Destas variações resultou uma alteração da estrutura da despesa, sobressaindo o facto de os «Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)» terem passado para o terceiro lugar, e os «Serviços de reparação e manutenção» baixado do terceiro para o sétimo lugar.

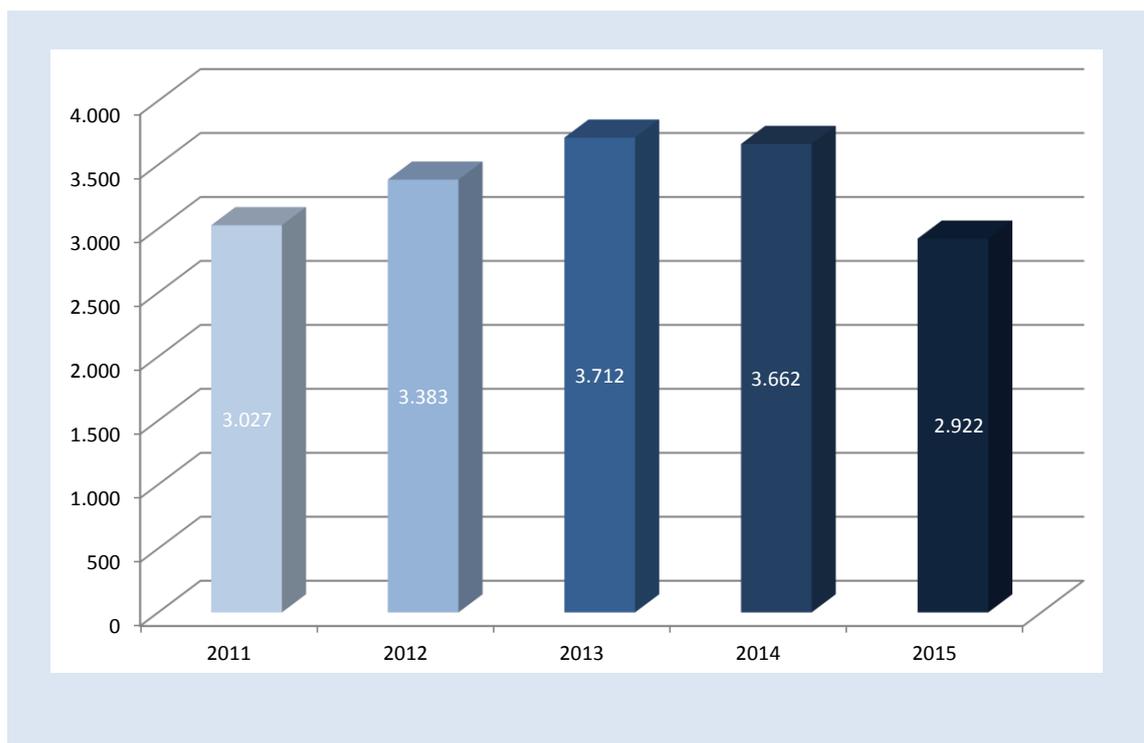
9. ATORES INTERVENIENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9.1. ENTIDADES ADJUDICANTES

9.1.1. UNIVERSO DAS ENTIDADES ADJUDICANTES

No ano de 2015 foram 2 922 as entidades que procederam a registo de contratos junto do portal BASE. Este número representa um decréscimo de -740 entidades (-20,2%) face a 2014 e um decréscimo de 790 (-21,3%) relativamente ao ano de 2013.

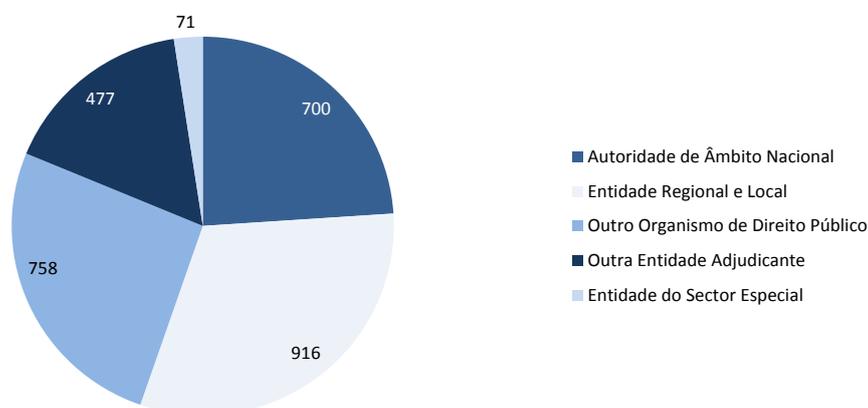
Gráfico 80– Número de Entidades Adjudicantes que reportaram contratos: evolução de 2011 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Estratificando as entidades adjudicantes por tipo, constatamos que são as «Entidades Regionais e Locais» o grupo com maior número (916), seguindo-se os «Outros Organismos de Direito Público» (758), as «Autoridades de Âmbito Nacional» (700), as «Outras entidades Adjudicantes» (477) e «Entidades do Setor Especial» (71).

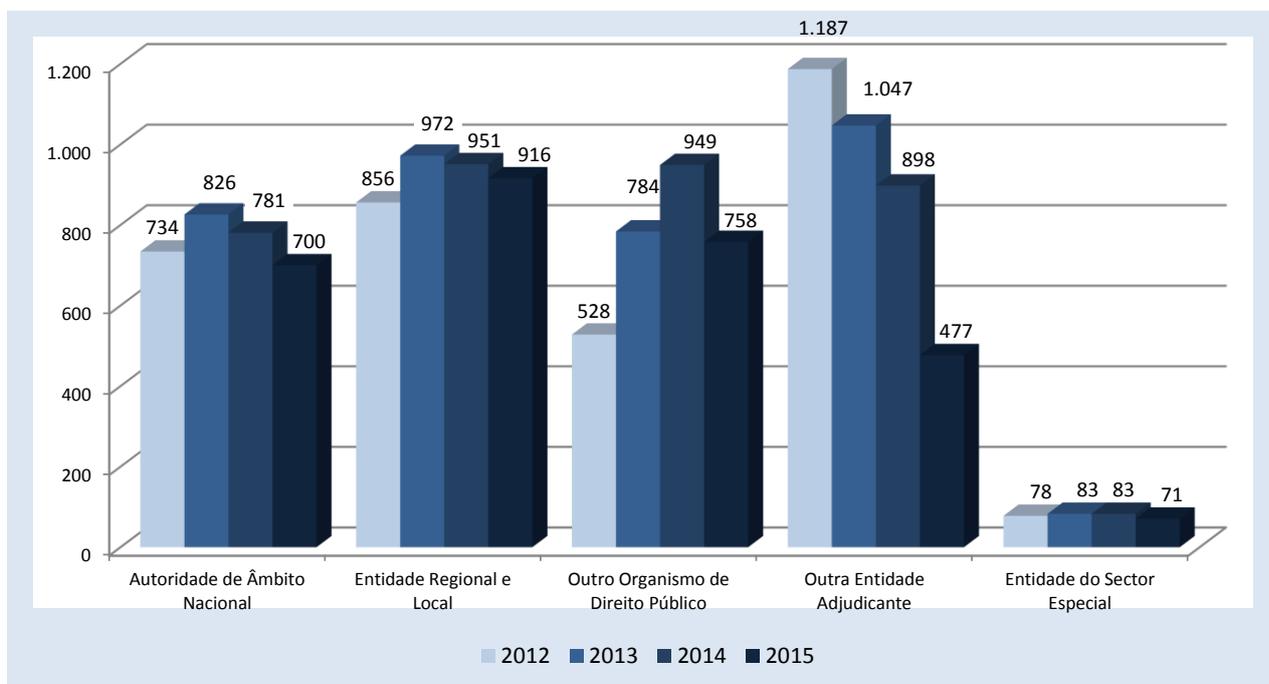
Gráfico 81- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade (2015)



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por comparação com o ano de 2014, houve um decréscimo do número de entidades em todos os segmentos, tendo-se registado uma variação negativa mais significativa nas «Outras Entidades Adjudicantes».

Gráfico 82- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2015



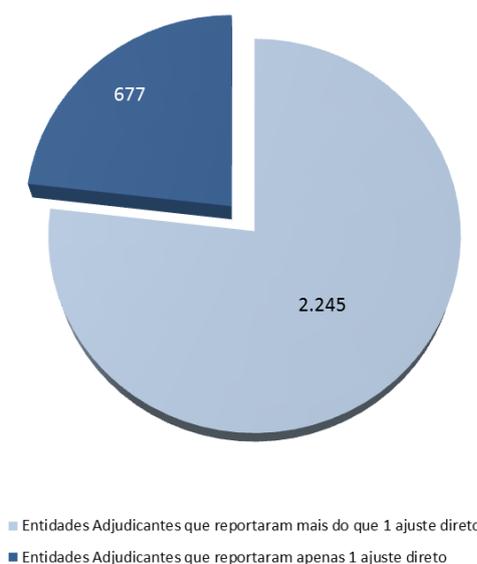
Fonte: portal BASE (março 2016)
Contratação Pública em Portugal – 2014

O decréscimo de entidades reportantes, confirma que o número continua a parecer aquém do universo das entidades adjudicantes que, por via da aplicação do Código dos Contratos Públicos, deveriam reportar os procedimentos e contratos ao portal BASE.

Dado que os procedimentos concursais são obrigatoriamente tramitados através de plataformas eletrónicas e estas asseguram a comunicação com o portal, esta subrepresentatividade tenderá a estar, pois, associada às entidades adjudicantes que apenas tenham utilizado o ajuste direto.

Acresce que 23,2% das entidades adjudicantes apenas reportaram 1 contrato por ajuste direto (677).

Gráfico 83- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos



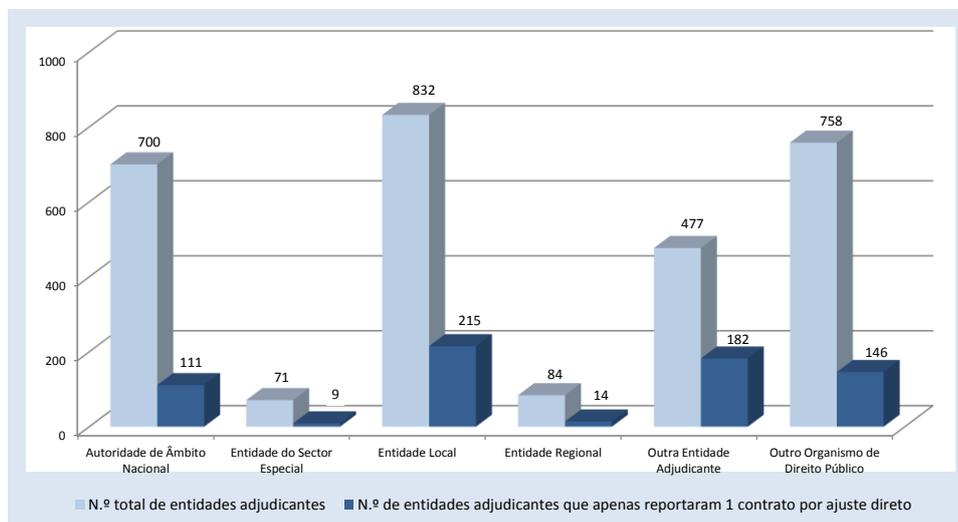
Fonte: portal BASE (março 2016)

Esta situação adensa a dúvida sobre se todas as entidades estarão a cumprir a obrigação do Código dos Contratos Públicos, que determina que a publicitação junto do portal BASE “... é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos”³⁰.

Esta situação foi transversal aos segmentos de entidades adjudicantes. Sendo entendível o fenómeno no caso das «Outras Entidades Adjudicantes» (38,2%) e nas «Entidades do Setor Especial» (12,7%), já não seria expectável que assim sucedesse nas «Entidades Locais» (25,8%), «Entidades Regionais» (16,7%), nas «Autoridades de Âmbito Nacional» (15,9%) e nos «Outros Organismos de Direito Público» (19,3%).

³⁰ Art. 127.º, n.º 3 do Código dos Contratos Públicos.

Gráfico 84- Número de Entidades Adjudicantes que reportaram um único contrato por ajuste direto, ou não reportaram qualquer contrato por ajuste direto, tendo reportado outros contratos, por tipo de Entidade

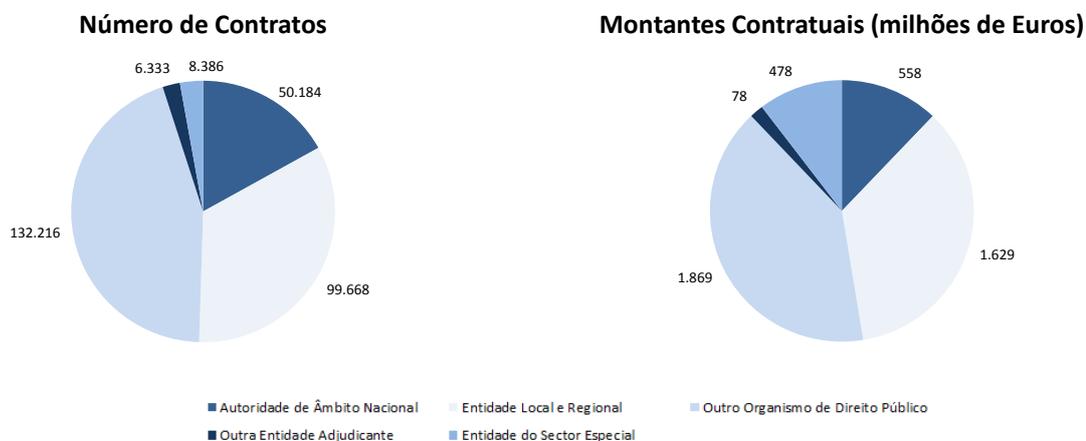


Fonte: portal BASE (março 2016)

9.1.2. CONTRATAÇÃO PÚBLICA POR TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

No ano de 2015 foram as entidades que integram os «Outros Organismos de Direito Público» e as «Entidades Locais e Regionais» quem maior representatividade teve no número de contratos celebrados (44,5% e 33,6% respetivamente). Nos montantes contratuais surgem os «Outros Organismos de Direito Público» (40,5%) e como segundo tipo de entidades com maior expressão as «Entidades Locais e Regionais», responsáveis por 35,3% dos montantes contratuais.

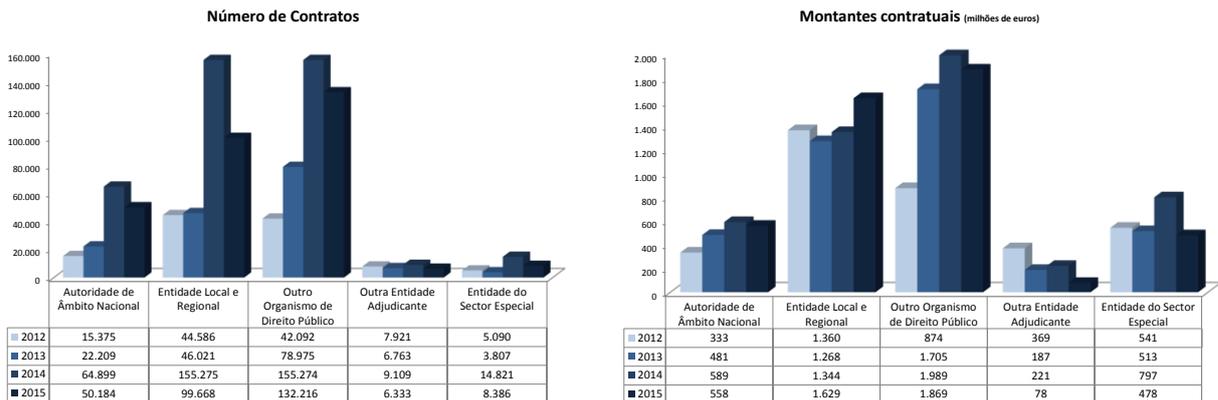
Gráfico 85- Contratação pública em 2015 por tipo de Entidade



Fonte: portal BASE (março 2016)

Comparativamente com o ano de 2014, a maior variação em número de contratos verificou-se nas «Entidades do Sector Especial» (-43,4%, correspondentes a -6 435 contratos), já em termos de montantes contratuais destacaram-se as «Entidades Locais e Regionais» (+21,2%, traduzindo +284 milhões de euros).

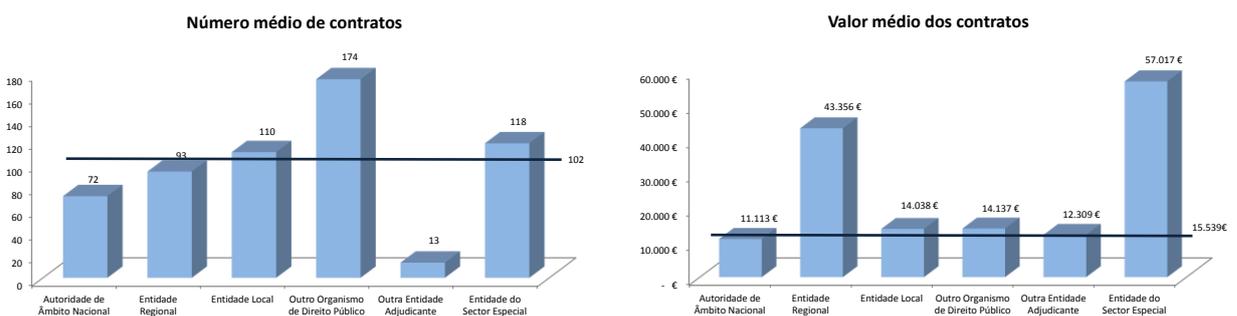
Gráfico 86- Contratação pública por tipo de Entidade: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Procurando traçar um perfil por tipo de entidade, constatamos algumas diferenças, designadamente, destacando-se os «Outros Organismos de Direito Público» quanto ao número médio de contratos por entidade adjudicante (174 contratos, claramente acima da média geral, que foi de 102 contratos por entidade adjudicante). No que respeita aos valores contratuais médios, realce para as «Entidades do Setor Especial», cujo valor médio dos contratos reportados foi de 57 017 €, bastante acima da média geral (15 539 €).

Gráfico 87 –Perfil da contratação em 2015 por tipo de Entidade



Fonte: portal BASE (março 2016)

As 10 (dez) entidades adjudicantes com maior montante de valores contratuais celebrados representaram 996 milhões de euros, isto é, 21,6% do valor total dos contratos reportados ao portal BASE. Trata-se de um valor sensivelmente inferior ao de 2014, ano no qual as 10 (dez) entidades adjudicantes com maior volume de contratos representaram 25,3% do valor do ano.

Quadro 10 – Ranking das Entidades Adjudicantes com maior volume de contratação

Entidades Adjudicantes	Número de Contratos		Valores Contratuais	
	Número	%	Montante	%
Infraestruturas de Portugal, S. A.	303	0,1%	182.506.122 €	4,0%
Empresa de Desenvolvimento e Infra Estruturas do Alqueva, S. A.	2.247	0,8%	153.414.253 €	3,3%
DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	223	0,1%	111.249.546 €	2,4%
<u>Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E. (CHLC)</u>	8.014	2,7%	101.164.816 €	2,2%
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.	45	0,0%	83.600.588 €	1,8%
<u>Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.</u>	28	0,0%	78.485.608 €	1,7%
Município de Lisboa	1.250	0,4%	75.791.433 €	1,6%
<u>DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, S. A.</u>	37	0,0%	72.477.994 €	1,6%
<u>Águas do Norte, S. A.</u>	85	0,0%	68.876.317 €	1,5%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	4.193	1,4%	68.032.356 €	1,5%
Outras	280.362	94,5%	3.616.180.602 €	78,4%
	296.787	100%	4.611.779.636,37 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2016)

Note-se, todavia, que neste ranking, surgiram 4 novas entidades adjudicantes (em sublinhado), que no ano de 2014 aí não figuravam.

9.2. OPERADORES ECONÓMICOS

9.2.1. NÚMERO DE OPERADORES ECONÓMICOS

O número de operadores económicos com quem as entidades adjudicantes celebraram contratos foi de 53 839, o que representou uma diminuição de 14,5% face ao número de adjudicatários de 2014 (62 989).

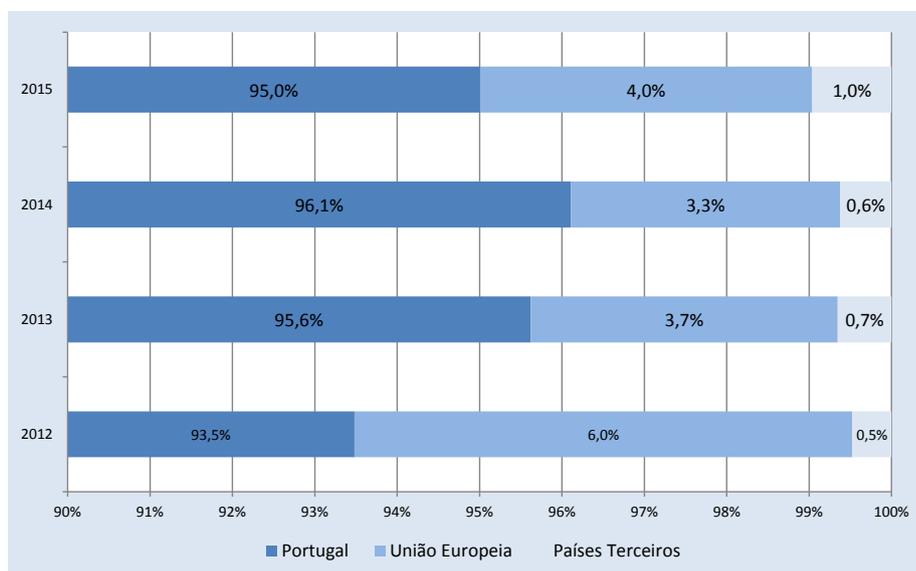
Quadro 11 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade

Fonte: portal BASE (março 2016)

Entidades Adjudicatárias	2015	
	Número	%
Portugal	51.151	95,0%
União Europeia	2.170	4,0%
Países Terceiros	518	1,0%
Total	53.839	100%

A grande maioria dos contratos celebrados no ano de 2015 (51 151, ou seja, 95% do número total de adjudicatários) teve como co-contratante operadores económicos sediados em Portugal. Os operadores cuja origem se situa no espaço da União Europeia representaram 4% do total de operadores económicos, pertencendo 1% a países terceiros.

Gráfico 88 – Entidades adjudicatárias, por nacionalidade



Fonte: portal BASE (março 2016)

Inverteu-se a tendência relativa aos operadores económicos nacionais, tendo sido celebrados contratos com menos 9 387 empresas (-15,5%), registando-se quanto aos operadores do espaço europeu +111 operadores, isto é, +5,4%. Houve, ainda, um reforço das empresas com origem em países terceiros (+126, ou seja, +32,1%).

9.2.2. CARACTERIZAÇÃO DOS OPERADORES ECONÓMICOS NACIONAIS

Com base numa amostra de 17 510 empresas (32,5% das empresas com quem foram celebrados contratos públicos), representativa de 63,3% do número de contratos e 74,6% do valor contratual, foi possível caracterizar³¹ o tecido empresarial dos operadores económicos com quem, no ano de 2015, foi celebrado pelo menos um contrato público.

Assim sendo, pode-se concluir que os operadores económicos que celebraram contratos públicos no ano de 2015 foram maioritariamente Micro Empresas³² (57,9%). Todavia, apenas representaram 31,1% do número total de contratos celebrados e somente 11,9% dos montantes contratuais.

Já as Pequenas e Médias Empresas (PME)³³, que representaram 39,4% dos operadores económicos, foram responsáveis pela celebração de quase metade dos contratos (49,9%), a que correspondeu perto de ½ dos valores contratuais (47,5%).

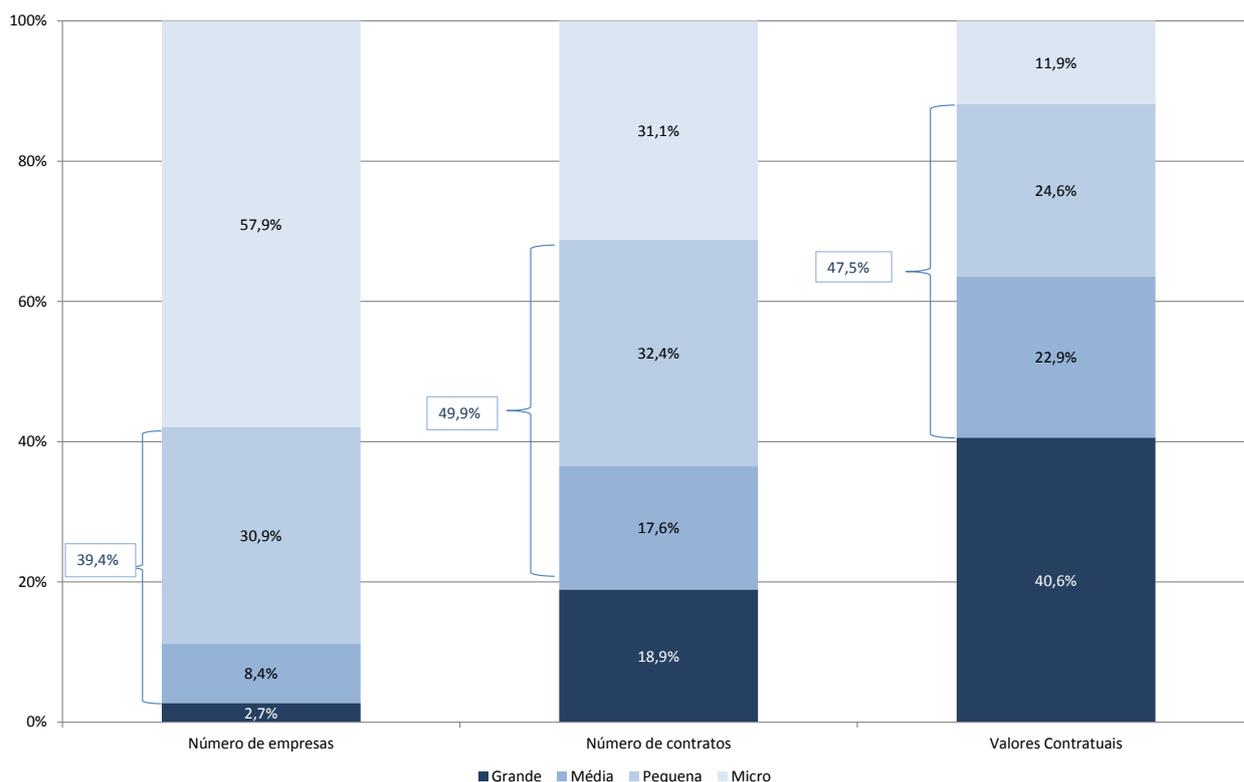
³¹ Caracterização feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro.

³² Empresas com menos de 10 trabalhadores e 2 milhões de euros de volume de negócios.

³³ Incluindo-se as Pequenas Empresas (empresas com menos de 50 trabalhadores e um volume de negócios inferior a 10 milhões de euros), e as Médias Empresas (empresas com menos de 250 trabalhadores e um volume de negócios inferior a 50 milhões de euros).

Por fim, as Grandes Empresas³⁴ representaram apenas 2,7% do número total de operadores económicos, tendo celebrado 18,9% dos contratos, a que correspondeu mais de $\frac{2}{3}$ (40,6%) dos valores contratuais.

Gráfico 89 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa

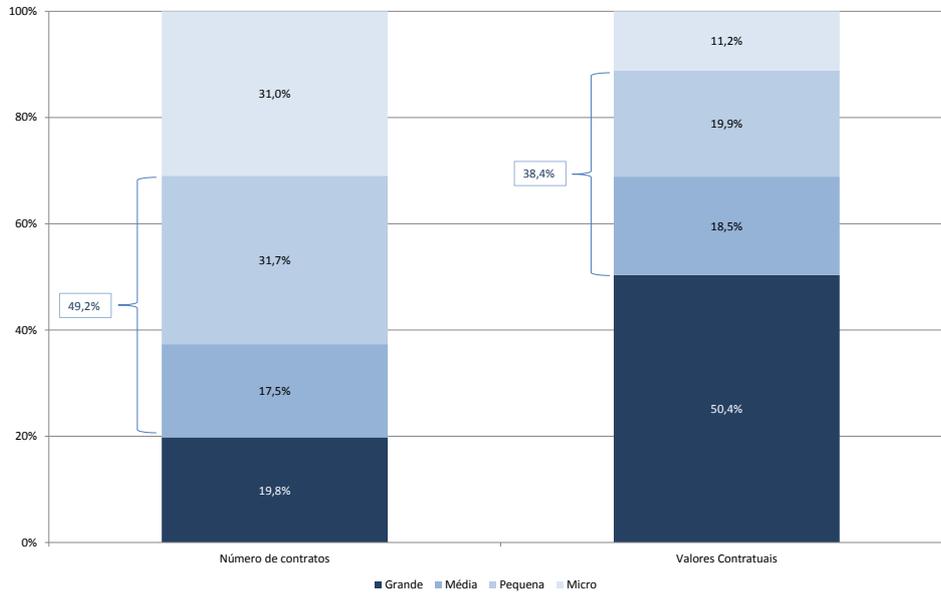


Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando apenas os contratos de **bens e serviços**, constatamos que o peso das PME é mais significativo, representando 49,2% do número de contratos e 38,4% dos montantes contratuais. As Grandes Empresas conseguiram 19,8% dos contratos, que no conjunto representaram 50,4% dos montantes contratuais.

³⁴ Empresas com pelo menos 250 trabalhadores e 50 milhões de euros de volume de negócios.

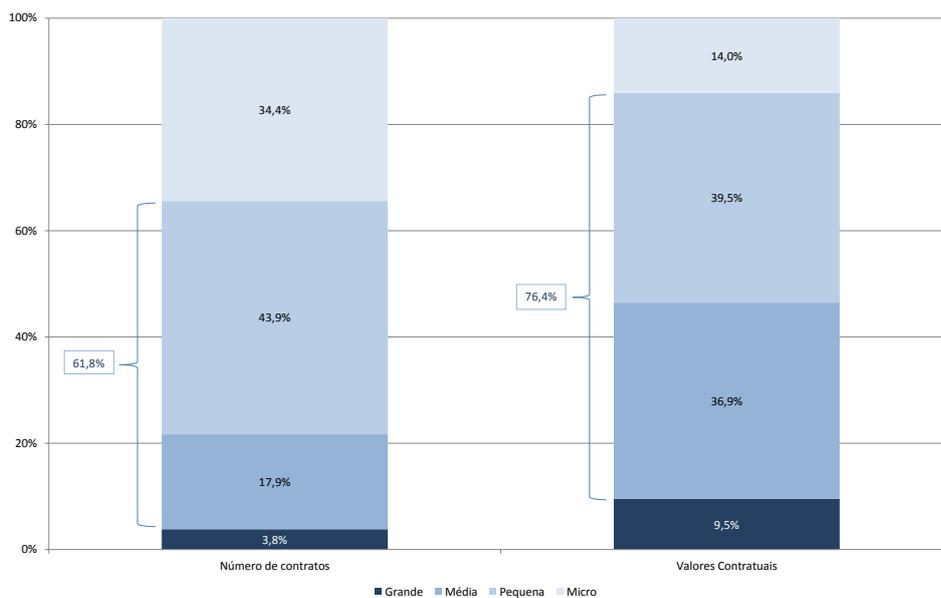
Gráfico 90 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Bens e Serviços



Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita aos contratos públicos relacionados com obras públicas, o peso das PME foi bastante significativo (61,8% dos contratos e 76,4% dos montantes contratuais), tendo superado largamente as Grandes Empresas no que que respeita aos valores em causa (9,5% dos montantes contratuais, correspondentes a 3,8% do número de contratos).

Gráfico 91 – Representatividade das entidades adjudicatárias, por dimensão de empresa – Obras Públicas

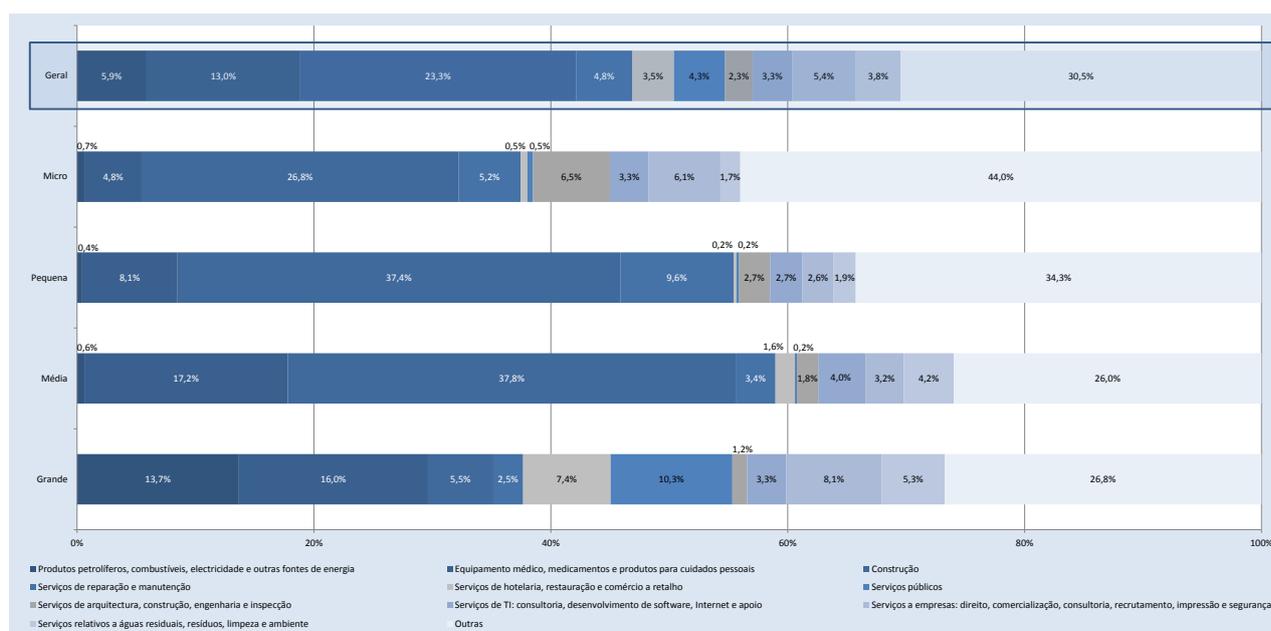


Fonte: portal BASE (março 2016)

Analisando a estrutura de contratos celebrados por dimensão de empresa e por Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), considerando apenas as categorias (divisão de CPV) cujo peso foi superior a 5% em algum dos segmentos de dimensão, conseguimos notar alguma diferenciação.

Desde logo, constata-se que a diversidade aumenta na exata medida em que diminui a dimensão da empresa. De facto, o conjunto de contratos abrangidos pelos 10 códigos de CPV³⁵, representaram 73,2% dos contratos celebrados com Grandes Empresas, 74,0% das Médias Empresas, 65,7% das Pequenas Empresas e 56,0% das Micro Empresas. À medida que a dimensão das empresas aumenta, os contratos celebrados tenderam, pois, a concentrar-se em algumas categorias de compras.

Gráfico 92 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV



Fonte: portal BASE (março 2016)

Apesar de a «Construção» ser a categoria com maior predominância de contratos independentemente da dimensão das empresas, a sua expressão é, todavia, maior nas Médias empresas (37,8%) e Pequenas empresas (37,4%) do que nas restantes (5,5% e 26,8%, respetivamente, para as Grandes e Micro Empresas). Associada a esta categoria de contratos, a categoria «Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção» é expressiva no segmento das Micro Empresas (6,5%), e não tanto nas demais empresas.

³⁵ 09 - Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia; 33 - Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais; 45 - Construção; 50 - Serviços de reparação e manutenção; 55 - Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho; 65 - Serviços públicos; 71 - Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção; 72 - Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio; 79 - Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança; 90 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente

O «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» constituiu uma categoria de contratos com peso relevante para todas as tipologias de dimensão de empresas, com exceção das Micro Empresas, nas quais apenas representou 4,8%.

Quadro 12 – Estrutura dos contratos públicos, por dimensão de empresa e por CPV

Código CPV	Grande	Média	Pequena	Micro	Geral
09 Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	13,7%	0,6%	0,4%	0,7%	5,9%
33 Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	16,0%	17,2%	8,1%	4,8%	13,0%
45 Construção	5,5%	37,8%	37,4%	26,8%	23,3%
50 Serviços de reparação e manutenção	2,5%	3,4%	9,6%	5,2%	4,8%
55 Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	7,4%	1,6%	0,2%	0,5%	3,5%
65 Serviços públicos	10,3%	0,2%	0,2%	0,5%	4,3%
71 Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	1,2%	1,8%	2,7%	6,5%	2,3%
72 Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	3,3%	4,0%	2,7%	3,3%	3,3%
79 Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	8,1%	3,2%	2,6%	6,1%	5,4%
90 Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	5,3%	4,2%	1,9%	1,7%	3,8%
- Outras	26,8%	26,0%	34,3%	44,0%	30,5%

Fonte: portal BASE (março 2016)

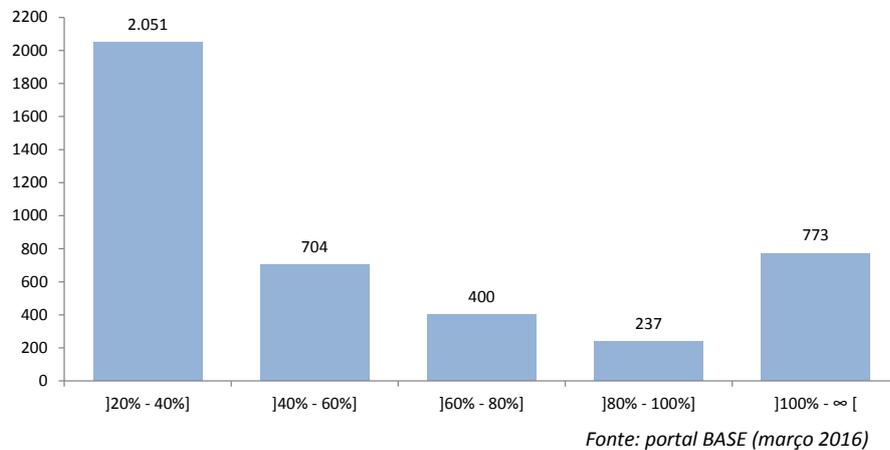
Existem algumas categorias de contratos que são relevantes no âmbito da estrutura de contratos das Grandes Empresas, mas cuja importância nos demais segmentos de empresas se poderá considerar como pouco significativa; será o caso dos «Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia»; «Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho» e «Serviços públicos».

9.2.3. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS SOBRE O VOLUME DE NEGÓCIOS DOS OPERADORES ECONÓMICOS

Procurando analisar o impacto que os contratos públicos poderão ter tido ao nível dos operadores económicos, numa amostra de 191 211 relações contratuais entre entidades adjudicantes e operadores económicos³⁶, em 97,8% dos casos, o peso dos contratos celebrados em 2015 com uma determinada entidade adjudicante representaram menos de 20% do volume de negócios do operador económico.

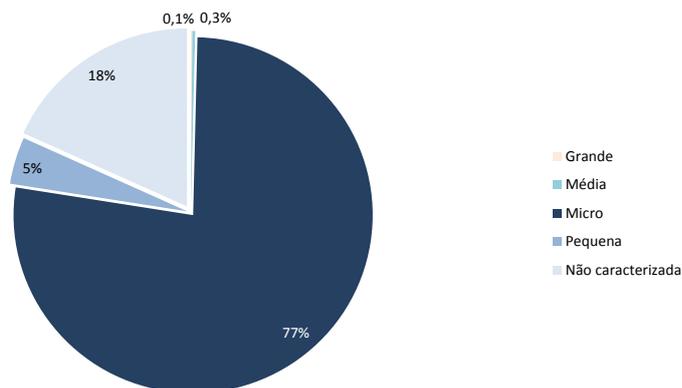
³⁶ Isto é, 191 211 contratos entre uma determinada entidade adjudicante e um operador económico em concreto, independentemente do número de contratos que possam ter celebrado.

Gráfico 93– Número de situações em que o peso dos contratos celebrados com uma determinada entidade adjudicante em 2015 representou mais de 20% do volume de negócios de 2014 do operador económico



Das outras situações, destaque para a identificação de 773 casos nos quais o valor dos contratos celebrados contratados com as entidades adjudicantes foi superior ao volume de negócios dessas empresas no ano de 2015. Destas empresas, a maior fatia (77,1%) respeitava a Micro empresas.

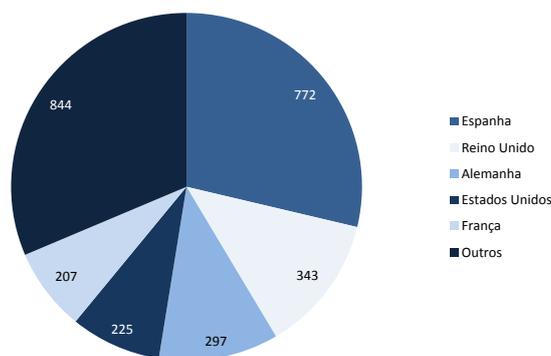
Gráfico 94- Classificação por tipo das empresas cujos contratos públicos celebrados foi superior ao volume de negócios (2015)



Fonte: portal BASE (março 2016)

9.2.4. ORIGEM DOS OPERADORES ECONÓMICOS NÃO NACIONAIS

Gráfico 95- Número de Entidades Adjudicatárias, por país (2015)

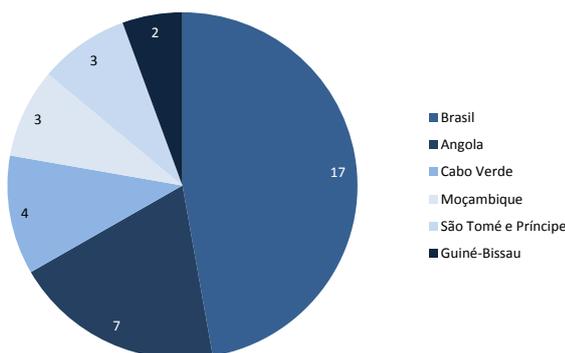


Fonte: portal BASE (março 2016)

Por origem, o país com maior representação em número de empresas com as quais foi celebrado, pelo menos, um contrato público foi Espanha (772), seguida pelo Reino Unido (343), Alemanha (297) e Estados Unidos (225). É, ainda, de destacar a celebração de contratos públicos com 207 empresas oriundas de França.

Do número de entidades adjudicatárias com origem em países terceiros (518), 36 são oriundas de países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP):

Gráfico 96 – Entidades adjudicatárias oriundas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa



Fonte: portal BASE (março 2016)

Os 10 (dez) operadores económicos com maior volume de contratos públicos celebrados no ano de 2015 representaram 16,3% do montante global dos contratos reportados ao Portal BASE durante aquele período (4,611 mil milhões de euros). Das empresas constantes do ranking, 6 (seis) não constavam do ranking de 2014 (em sublinhado).

Quadro 13 – Ranking das Entidades Adjudicatárias com maior volume de contratação

Entidades Adjudicatárias	Número de Contratos		Valores Contratuais	
	Número	%	Montante	%
<u>SATA</u>	92	0,0%	150.015.135 €	3,3%
Edp	953	0,3%	146.357.185 €	3,2%
<u>GILEAD SCIENCES LDA</u>	403	0,1%	100.835.140 €	2,2%
Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.	1.032	0,3%	84.992.411 €	1,8%
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - Petrogal, S.A.	612	0,2%	83.725.495 €	1,8%
<u>Everjets Aviação Executiva, SA</u>	2	0,0%	48.147.120 €	1,0%
GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação Lda.	136	0,0%	37.073.030 €	0,8%
<u>ArceIorMittal Espanã SA</u>	3	0,0%	36.515.000 €	0,8%
<u>ITEN SOLUTIONS</u>	457	0,2%	34.346.340 €	0,7%
<u>Galp Power, S.A.</u>	160	0,1%	30.376.100 €	0,7%
Outras	292.937	98,7%	3.859.396.680	83,7%
	296.787	100%	4.611.779.636,37 €	100%

Fonte: portal BASE (março 2016)

9.3. PLATAFORMAS ELETRÓNICAS

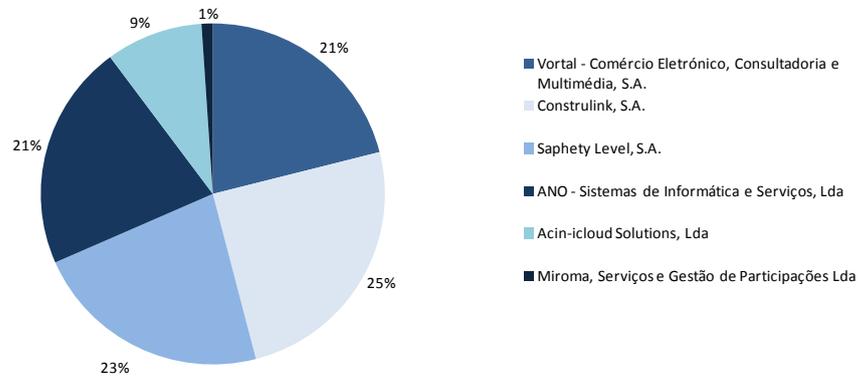
9.3.1. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2015 COM AS PLATAFORMAS ELETRÓNICAS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO

As plataformas eletrónicas da contratação pública são um instrumento central nos mercados públicos, na medida em que por elas são tramitados, obrigatoriamente, os procedimentos concursais. Como vimos³⁷, em 2015 foram responsáveis pela tramitação de 14,3% dos procedimentos iniciados naquele ano, a que correspondeu 67,4% do preço base implícito.

Dos contratos celebrados no ano de 2015 tendo como objeto a aquisição de serviços relacionados com a tramitação em plataforma eletrónica certificada dos procedimentos contratuais, quatro fornecedores distribuem-se com quota de mercado superior a 20% – Construlink (Gatewit), Saphety Level, S.A. (saphetygov), ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda e Vortal - Comércio Eletrónico, Consultadoria e Multimédia, S.A. (vortalGOV) – sendo responsáveis por 85,9% do número total de novos contratos.

³⁷ Cfr. item 2.1.

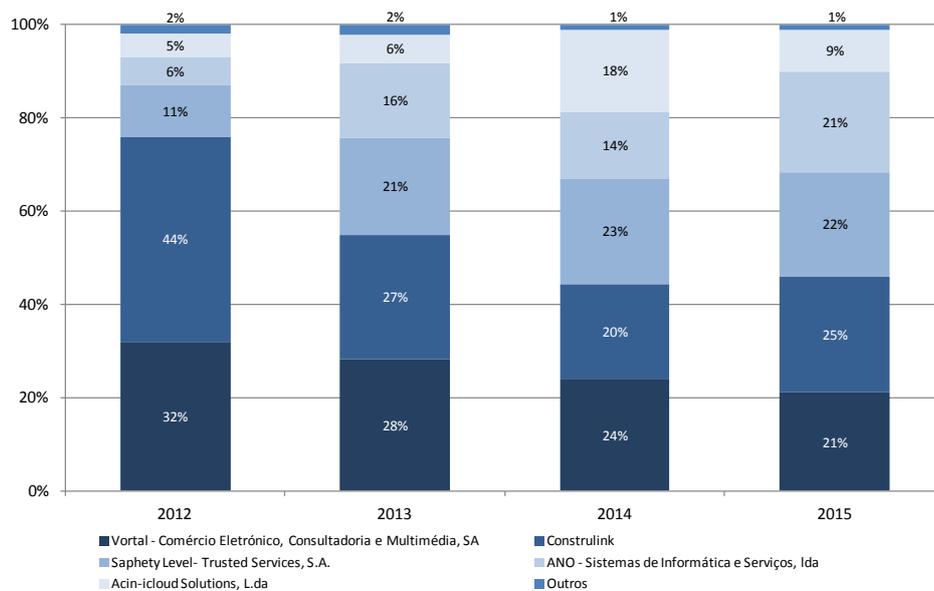
Gráfico 97- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada



Fonte: portal BASE (março 2016)

Face aos anos anteriores, o mercado das plataformas electrónicas de contratação pública parece ter evoluído numa maior distribuição. De facto, as cinco empresas com maior quota, representaram entre 98% e 99% do mercado ao longo dos períodos, ainda que tenha existido um aumento da diferença de quota entre a quarta e a quinta (12,3 p.p., em 2015, face a 3,3 p.p. em 2014).

Gráfico 98- Distribuição de contratos celebrados com Plataformas Eletrónicas para a tramitação processual, por entidade certificada: evolução 2012 a 2015

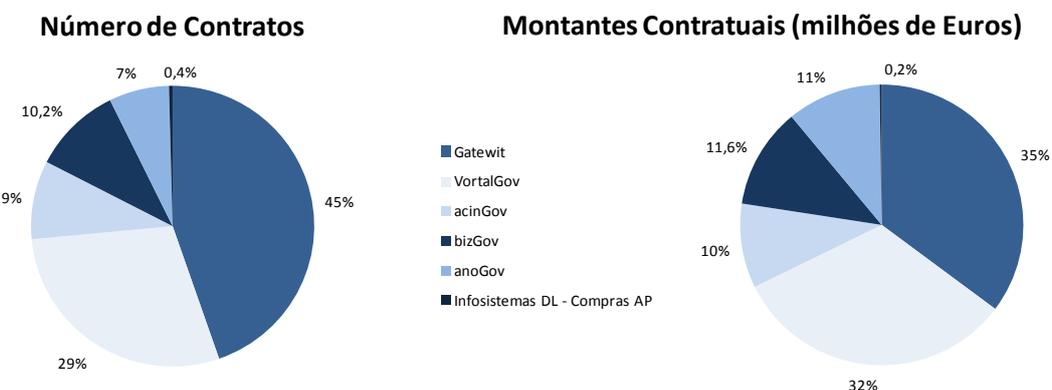


Fonte: portal BASE (março 2016)

9.3.2. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2015 POR PLATAFORMA POR ONDE TRAMITARAM OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS

No que respeita ao peso relativo do número e dos montantes contratuais que foram tramitados por plataforma, de uma amostra de 33 534 contratos celebrados em 2015, verifica-se uma concentração em duas plataformas (Gatewit e Vortalgov), que asseguraram 73,5% do número de contratos reportados ao portal BASE, e representaram 67,7% do montante contratual global.

Gráfico 99- Distribuição do número de contratos e dos montantes contratuais tramitados, por plataforma



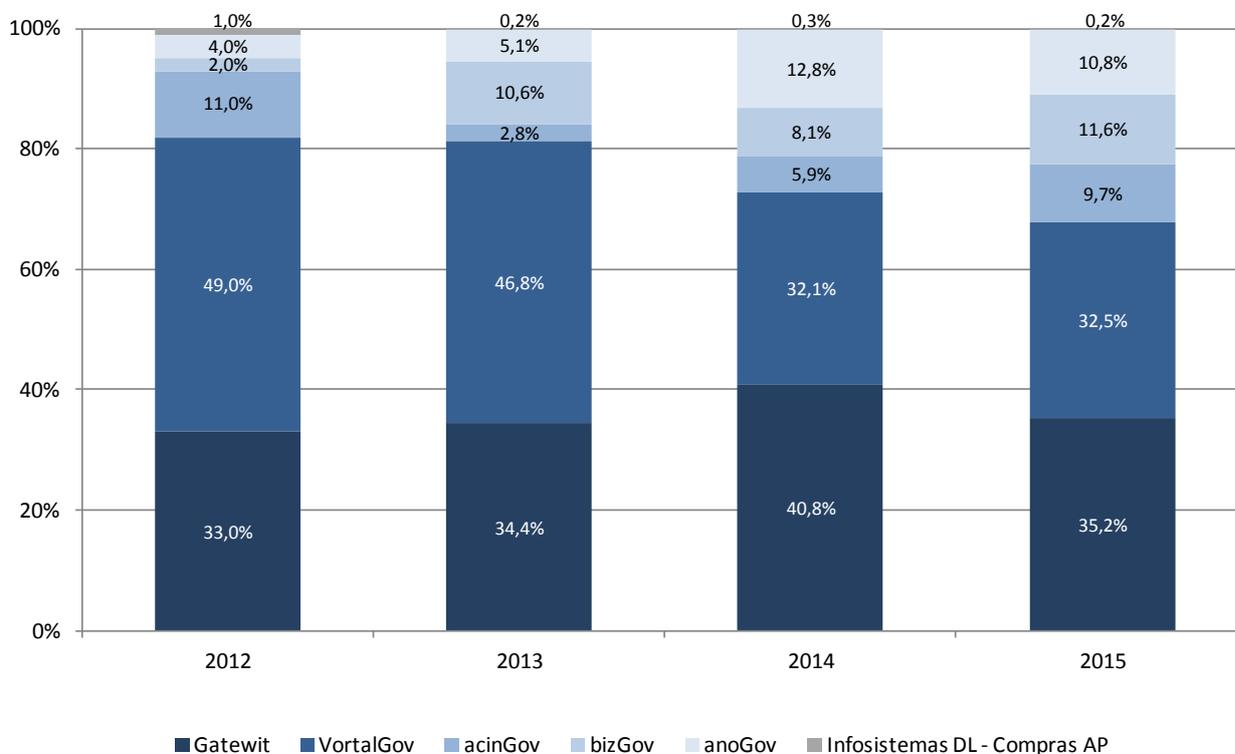
Fonte: portal BASE (março 2016)

Consoante analisemos o número de contratos ou o valor contratual inerente a esses mesmos contratos a posição relativa das plataformas mantem-se.

Comparando com o ano de 2014, constatou-se uma ligeira diminuição da relevância destas duas plataformas face ao mercado global, ainda que de uma forma ligeira. No que respeita ao número de contratos, diminuíram a sua quota em 3,6 pontos percentuais.

Situação similar foi registada no que aos montantes contratuais respeita, tendo ambas as plataformas perdido 5,2 pontos percentuais na quota de mercado.

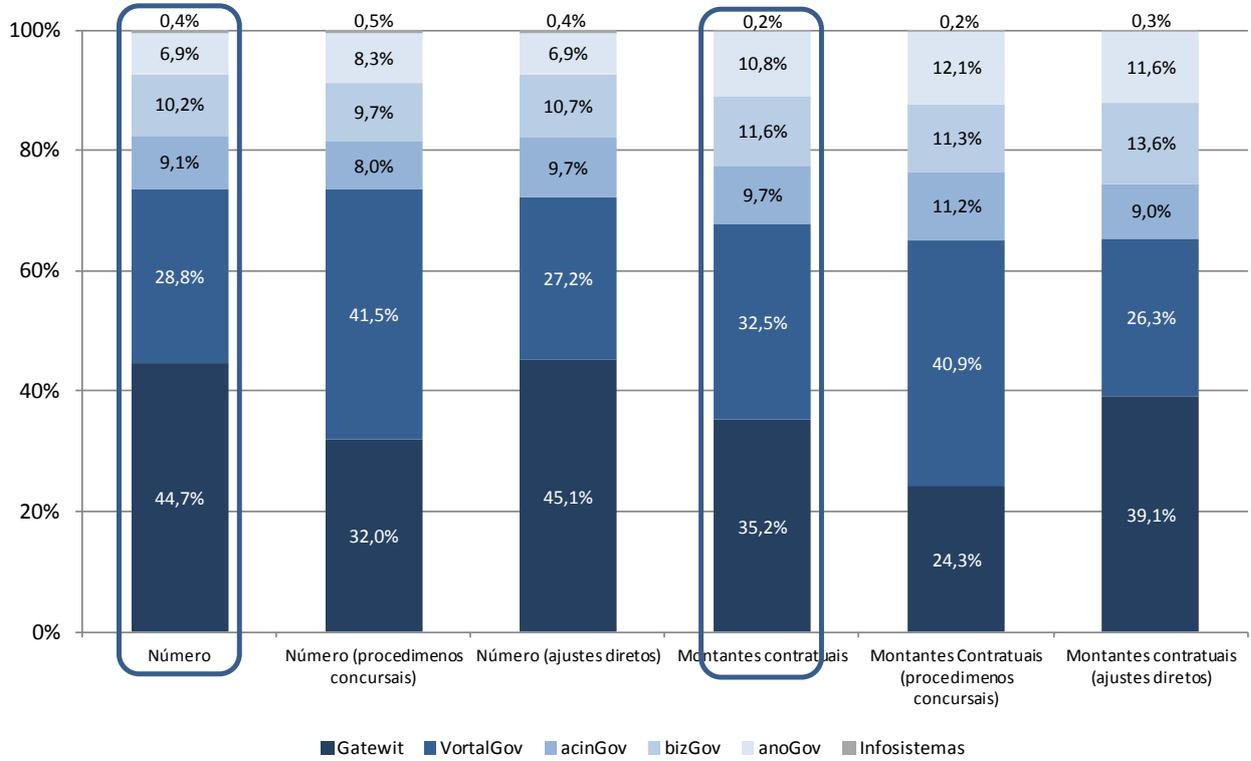
Gráfico 100- Distribuição dos montantes contratuais, por plataforma: evolução 2012 a 2015



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por tipo de procedimento utilizado, destaque para o maior peso que a Gatewit registou nos procedimentos por ajuste direto quanto ao número de contratos (45,1%) e para a Vortal, no que respeita aos montantes contratuais dos procedimentos concursais (40,9%).

Gráfico 101- Distribuição dos números e montantes contratuais, por plataforma: ano de 2015



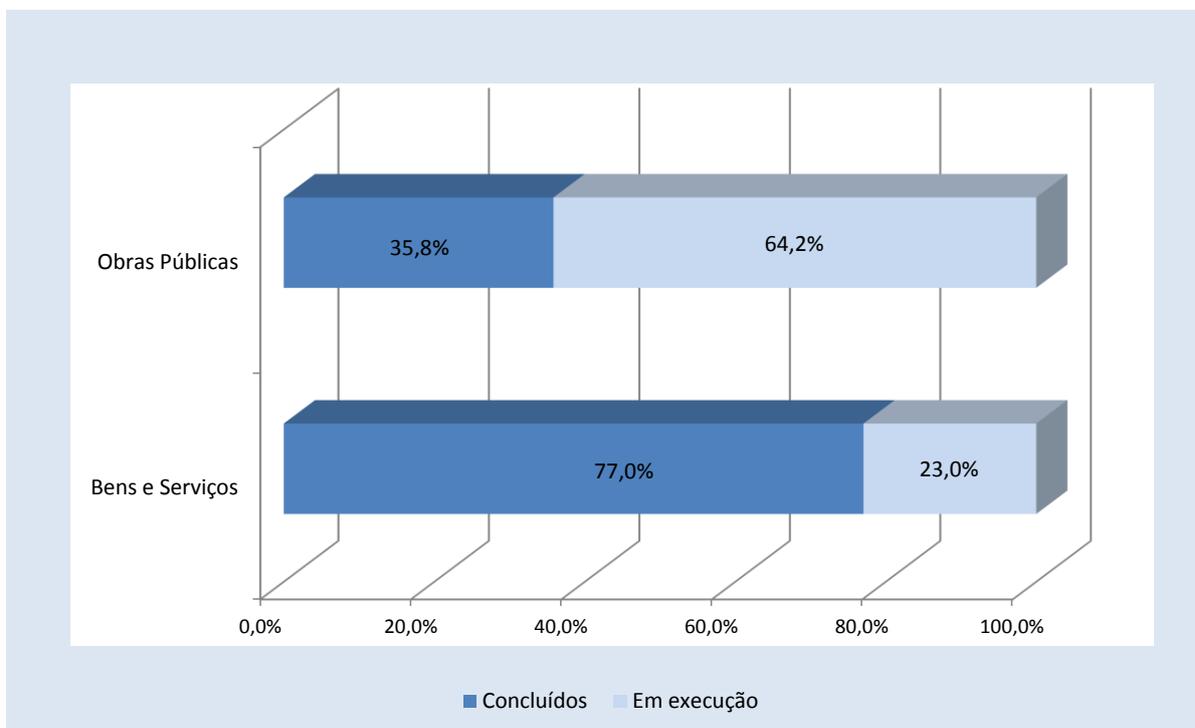
Fonte: portal BASE (março 2016)

10. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

10.1. DESVIO DE PREÇOS³⁸

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório, dos contratos celebrados, 75,4% (223 660) já tinham indicação do preço total efetivo. A taxa de conclusão registada era maior no caso dos bens e serviços (77,0%, referente a 219 310 contratos) do que no caso das obras públicas (35,8%, respeitante a 4 350 contratos).

Gráfico 102- Contratos com indicação do preço total efetivo



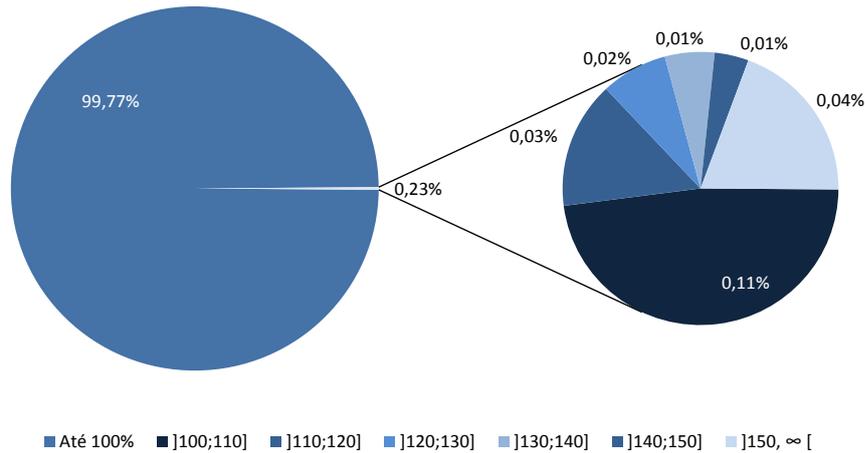
Fonte: portal BASE (março 2016)

Confrontando o valor total efetivo de cada um destes contratos com o preço contratual, constata-se que no caso dos bens e serviços em apenas 0,23% dos contratos o preço total final foi superior ao valor contratualmente definido.

³⁸ Importa ter em conta que o desvio de preços que aqui é considerado tem a ver com a diferença entre o preço total efetivo do contrato e o preço contratual. Não se entra em linha de conta com a natureza dos sobrecustos; por ausência de informação, tais desvios podem dever-se a trabalhos a mais e/ou a menos, a juros indemnizatórios, etc.

Gráfico 103- Desvios de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços

Bens e Serviços

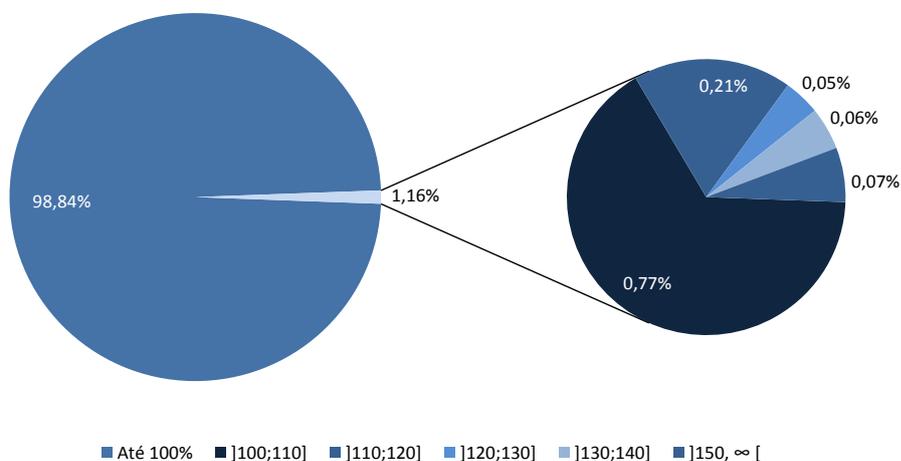


Fonte: portal BASE (março 2016)

No caso das obras públicas o peso dos contratos em que tal situação sucedeu é ligeiramente superior, mas ainda assim com um valor muito pequeno: em apenas 1,16% dos contratos relacionados com obras públicas o valor final foi superior ao valor contratualizado.

Gráfico 104- Desvios de preços por intervalo de variação: Obras Públicas

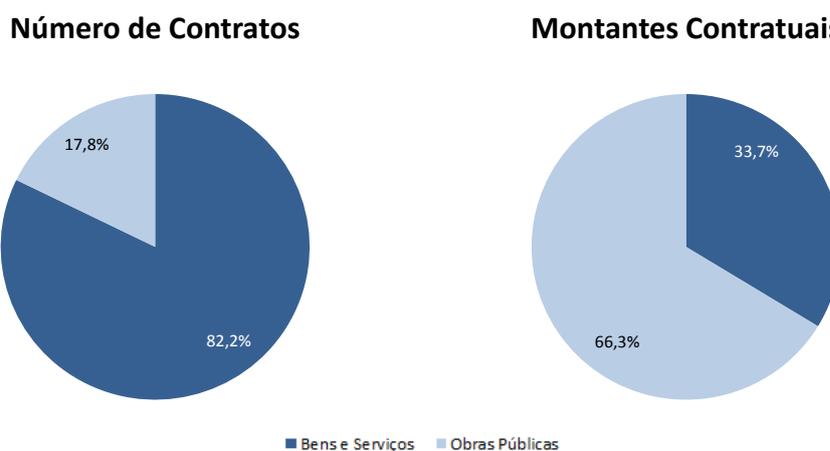
Obras Públicas



Fonte: portal BASE (março 2016)

Dos contratos celebrados em 2015 cujo preço total efetivo foi superior ao preço contratual, 82,2% respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, correspondendo a 33,7% dos montantes contratuais desse universo.

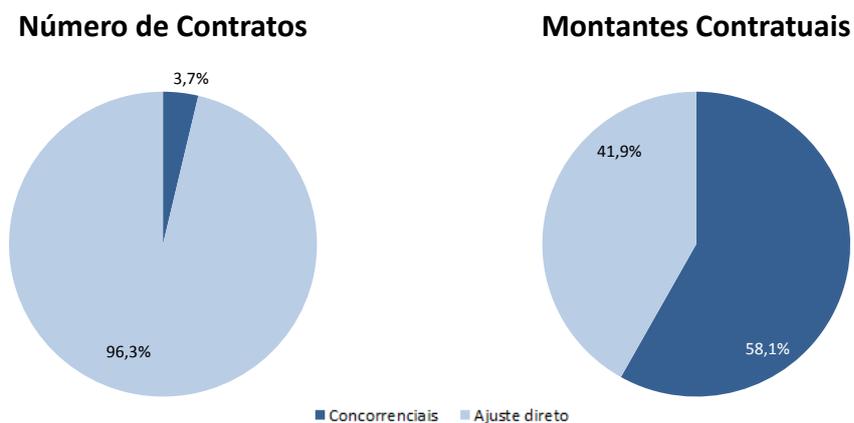
Gráfico 105- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de contrato



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por tipo de procedimento, a grande maioria do número de contratos (96,3%) e cerca de 2/3 do montante contratual (41,9%) respeitaram a contratos que foram precedidos por procedimentos de ajuste direto.

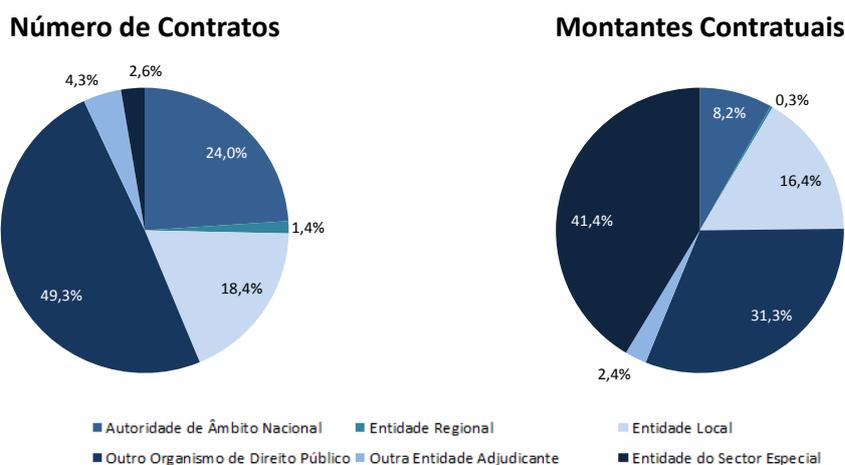
Gráfico 106- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de procedimento



Fonte: portal BASE (março 2016)

Relativamente ao tipo de entidades adjudicantes que celebraram contratos cujo preço final efetivo foi superior ao valor contratual, foi principalmente nos «Outros Organismos de Direito Público» (49,3% dos contratos e 31,3% dos montantes contratuais), nas «Autoridades de Âmbito Nacional» (24,0% dos contratos e 8,2% dos montantes contratuais), nas «Autoridades de Âmbito Nacional» (24,0% dos contratos e 8,2% dos montantes contratuais) que tal situação ocorreu.

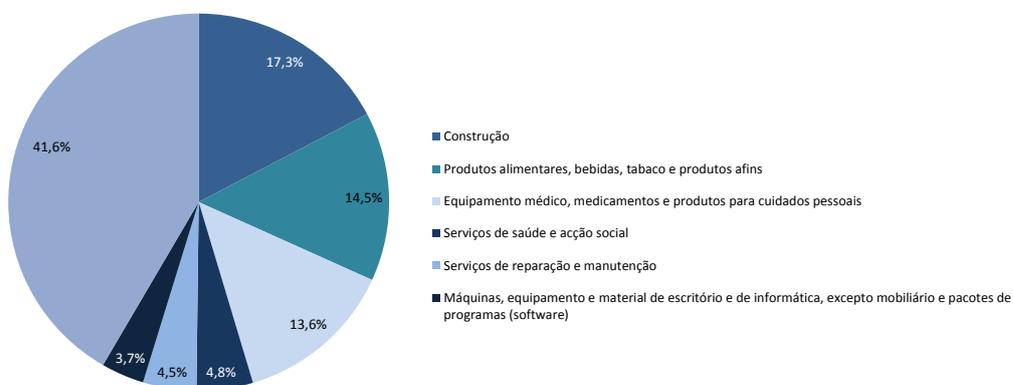
Gráfico 107- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de entidade adjudicante



Fonte: portal BASE (março 2016)

Por tipo de despesa, analisando onde se reportaram o maior número de contratos, destacaram-se a «Construção» (17,3%), seguindo-se os «Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins» (14,5%) e o «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (13,6%).

Gráfico 108- Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por CPV (número de contratos)



Fonte: portal BASE (março 2016)

10.2. DESVIO DE PRAZOS

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório, dos contratos celebrados 74,0% tinham indicação da duração efetiva do contrato (77,1% no caso dos contratos relativos a aquisição de bens e serviços e 1,9% relativamente aos contratos relacionados com obras públicas).

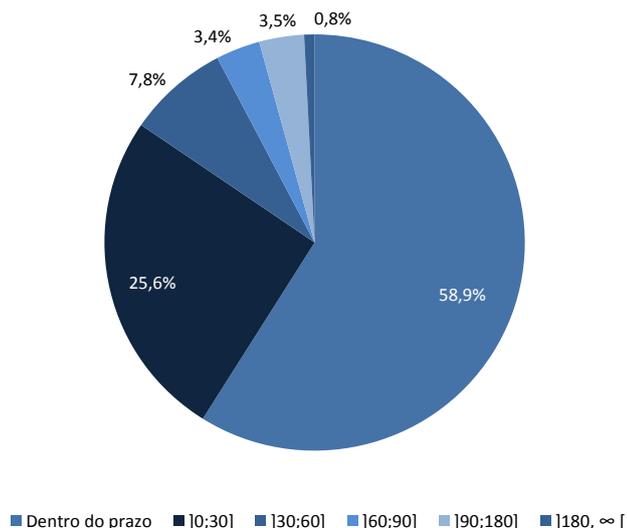
Quadro 14 – Contratos com indicação da duração final do contrato

Contratos	Número de Contratos Total	Número de Contratos Concluídos	Peso
Bens e Serviços	284.650	219.431	77,1%
Obras Públicas	12.137	227	1,9%
Total	296.787	219.658	74,0%

Fonte: portal BASE (março 2016)

No que respeita ao cumprimento dos prazos de execução contratualmente definidos, no caso dos bens e serviços o prazo contratual não foi respeitado em 41,1% dos contratos. Ainda assim, em apenas 7,7% dos contratos esse prazo foi ultrapassado em mais de 60 dias.

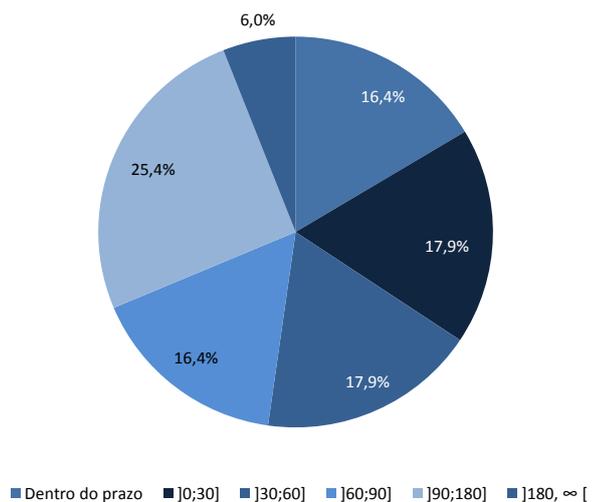
Gráfico 109- Desvios de prazos por intervalo de variação: Bens e Serviços



Fonte: portal BASE (março 2016)

No caso das obras públicas, a maioria dos contratos não foi executado dentro do prazo contratualmente estabelecido: apenas em 16,4% dos casos tal prazo foi respeitado. Em 47,8% dos casos o prazo foi mesmo ultrapassado para além dos 60 dias.

Gráfico 110- Desvios de prazos por intervalo de variação: Obras Públicas



Fonte: portal BASE (março 2016)

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1.ª - No ano de 2015 foi novamente confirmado o bom desempenho de Portugal no que respeita ao compromisso de Manchester relativo à contratação pública eletrónica. Efetivamente, dos contratos celebrados em 2015 em Portugal, acima dos limiares comunitários, 93% foi conduzido de forma desmaterializada.

O seu registo continuou a ser muito superior à meta que os Estados membros estabeleceram para a tramitação eletrónica dos procedimentos de valor superior aos limiares comunitário (50%), comprovando a consistência da opção portuguesa relativamente ao *e-procurement*.

- 2.ª - Também o Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICPEP) apresentou um valor muito positivo (67%), invertendo a tendência relativamente ao ano anterior.
- 3.ª - Ambos os indicadores atrás mencionados dependem das opções das entidades adjudicantes quanto à utilização das plataformas eletrónicas certificadas para a contratação pública quando em causa estão procedimentos por ajuste direto.

Considerando que a utilização de tais plataformas confere maior transparência e, provavelmente, concorrência às compras públicas, pode ser benéfico o alargamento da obrigatoriedade da sua utilização também aos procedimentos por ajuste direto, pelo menos a partir de um determinado limiar.

- 4.ª - O valor dos contratos públicos reportados poderá estar aquém do valor real dos contratos públicos, atendendo à relativa pouca expressão que tem face ao Produto Interno Bruto - 2,6%, quando a estimativa da Comissão Europeia para 2014 foi de 9,8% - e face à execução orçamental (27,23%).
- 5.ª - O valor dos contratos celebrados durante o ano de 2015 reportados ao portal BASE ascendeu a 4,612 mil milhões de euros, o que representou uma diminuição de -6,7% face ao ano de 2014 (menos 329 milhões de euros do que em 2014).
- 6.ª - O valor médio por contrato no caso da aquisição de bens e serviços aumentou (+44,5%), mas diminuiu no caso das obras públicas (-38,4%).

- 7.ª - A aquisição de bens e serviços em 2015 representou 76,9% dos montantes contratuais, reforçando o seu peso por oposição às obras públicas. De 2010 a 2015 o peso relativo inverteu-se: em 2010 as obras públicas representavam 61% dos montantes contratuais.
- 8.ª - Os procedimentos por ajuste direto estiveram na base de 90,2% dos contratos celebrados em 2015, correspondendo a 47,9% dos montantes contratuais.
- Os procedimentos concursais, por seu turno, precederam 2,4% dos contratos celebrados no mesmo período, sendo responsáveis por 38,7% dos montantes contratuais.
- 9.ª - Os ajustes diretos simplificados reportados ao portal BASE representaram 62,1% do número de contratos por ajuste direto, que se traduziu em 2,3% dos montantes contratuais. Todavia, apenas 735 entidades adjudicantes (26,4% do número total de entidades adjudicantes reportantes) procederam ao reporte de tais contratos.
- 10.ª - Os ajustes diretos fundamentados por critérios de natureza material representaram 0,9% do valor total dos contratos públicos reportados ao portal BASE, sendo a fundamentação mais frequentemente invocada os motivos técnicos, artísticos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos.
- 11.ª - Dos 4 612 milhões de euros de contratos públicos celebrados no ano de 2015, a maioria (59,5%) era projetada ser executada ainda durante aquele ano. Apenas 15,4% desse montante era expectável ser executado para lá de 2017.
- 12.ª - No caso dos contratos relativos a bens e serviços, a maior parte (68,7%) dos procedimentos que os precederam duraram até 4 dias. Relativamente aos contratos relativos a obras públicas, 32,3% dos procedimentos duraram até 30 dias.
- 13.ª - O número de concorrentes por procedimento foi de 0,9 e 2,4 respetivamente no que respeita aos contratos de bens e serviços e de obras públicas. No caso dos contratos precedidos de procedimentos concursais, o número médio de concorrentes (2,5 no caso dos bens e serviços e 6,4 no caso das obras públicas) foi superior aos contratos que tiveram na sua origem procedimentos de ajuste direto (0,6 e 1,5 respetivamente).
- 14.ª - O critério para apreciação das propostas mais utilizado é o do preço mais baixo, utilizado em 71,5% dos procedimentos concursais. Em 56,3% dos procedimentos concursais, o fator preço ou análogo teve um peso superior a 50%.

15.ª - Em 13,4% dos contratos com a aquisição de bens e serviços e 1,1% dos relativos a obras públicas, o preço contratual estabelecido foi de valor inferior ao limiar abaixo do qual o valor de uma proposta pode ser considerado como preço anormalmente baixo (inferior a 40% e 50% do preço base, respetivamente, no caso dos bens e serviços e das obras públicas).

O fenómeno é mais sentido no caso dos procedimentos concursais, em que ocorreu em 44,5% e 4,9% consoante se trate de bens e serviços e de obras públicas.

16.ª - No ano de 2015 foram 2 779 o número de entidades que reportaram contratos ao portal BASE, o que representou uma diminuição de -20,2% face a 2014. Para além de se tratar de um número relativamente baixo face ao que seria expectável, destas entidades 677 reportaram apenas 1 único contrato resultante de procedimento por ajuste direto.

17.ª - 53 839 foi o número de operadores económicos que celebraram contratos com entidades adjudicantes.

Destes operadores económicos, 95% foram nacionais, 4% originários de outros países da União Europeia e 1% de países terceiros.

18.ª - Das empresas nacionais 57,9% eram micro empresas, 39,4% pequenas e médias empresas e apenas 2,7% grandes empresas.

As pequenas e médias empresas foram responsáveis por 49,9% do número de contratos celebrados, seguidos das micro empresas (31,1%) e das grandes empresas (18,9%).

Em termos de valores contratuais, os contratos celebrados pelas pequenas e médias empresas representaram perto de metade dos montantes contratuais (47,5%), seguidos das grandes empresas (40,6%) e pelas micro empresas (11,9%).

19.ª - O mercado das plataformas eletrónicas para a contratação pública é ainda dominado por duas plataformas – Gatewit e Vortal – que entre si detêm 73,5% do número total de contratos e 67,7% dos montantes contratuais respetivos.

20.ª - Relativamente à execução financeira dos contratos, da amostra analisada, apenas 0,23% dos contratos respeitantes a bens e serviços e 1,16% dos contratos relacionados com obras públicas apresentaram desvios face ao respetivo valor contratual.

21.ª - No que respeita ao prazo de execução, é de notar que em 41,1% dos contratos o prazo contratado não foi respeitado (Bens e Serviços).

_____ *